



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XV - Edição nº 2326 - 25 de junho de 2025



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
2ª Vice-Presidente: Deputado **Abdala Fraxe**
3ª Vice-Presidente: Deputada **Joana Darc**
Secretário-Geral: Deputada **Alessandra Campelo**
1º Secretário: Deputado **Delegado Péricles**
2ª Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
3º Secretário: Deputado **João Luiz**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputado **Sinésio Campos**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 7.541, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE sobre a disponibilização do exame PrecivityAD2, para detecção da doença de Alzheimer, na Rede Pública de Saúde.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Poderá ser disponibilizado o exame PrecivityAD2, para detecção da doença de Alzheimer, na Rede Pública de Saúde no Estado do Amazonas.

Parágrafo único. O exame será realizado por profissional qualificado, na própria unidade de saúde e, diagnosticada a doença ou qualquer indicativo de sua existência, o paciente será encaminhado para o devido tratamento, em todas as fases, na Rede Pública de Saúde, ou por esta custeada, na rede privada.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, para a sua plena aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da sua publicação oficial.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ
1º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA
Diretor-Geral

LEI Nº 7.542, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE sobre a fixação do critério do sexo biológico em testes de aptidão física ou provas práticas em concursos públicos estaduais no Amazonas.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica determinado o sexo biológico como o único critério para definição do gênero em testes de aptidão física ou provas práticas das etapas de concursos público, para provimento de vagas em órgãos estaduais no Estado do Amazonas.

Art. 2º Para efeito desta Lei, considera-se sexo biológico o determinado pelos cromossomos sexuais XX (feminino) e XY (masculino) presentes no material genético do indivíduo.

Art. 3º As entidades organizadoras de concursos públicos, adotarão as medidas necessárias para garantir o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ
1º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.100, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

ALTERA o Manual de Cargos de que trata a Resolução Legislativa nº 380, de 31 de dezembro de 2005, e a Resolução Legislativa nº 453, de 16 de junho de 2009, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, na forma que especifica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Acrescenta ao Manual de Cargos Efetivos, Comissionados e Funções de Confiança da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, de que tratam a Resolução Legislativas nº 380, de 31 de dezembro de 2005, e a Resolução Legislativa nº 453, de 16 de junho de 2009, o grupo ocupacional, a descrição sumária, a descrição detalhada, os requisitos, as responsabilidades, as condições gerais de exercício e as competências pessoais referentes ao cargo de Analista Legislativo, nas especialidades Historiador, Intérprete de Língua de Sinais, Analista de Redes e de Comunicação de Dados, Programador de Sistemas de Informação, Cientista Político, Designer Gráfico, e ao cargo de Agente Legislativo, nas especialidades Técnico em Produção Audiovisual e Técnico de Rede, integrantes do Quadro Permanente da organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, nos termos do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ
1º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

ANEXO CBO 2035-20 Historiador

GRUPO OCUPACIONAL [] Nível Fundamental TÍTULO DA ESPECIALIDADE [HISTÓRIA] [] Nível Médio [x] Nível Superior SUB-GRUPO []

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Formular objeto de estudo e pesquisa sobre relações humanas e sociais nas áreas das ciências políticas, sociais e humanas. Realizar procedimentos para coletar, tratar e analisar dados e informações, bem como disseminar os resultados da pesquisa. Planejar e coordenar atividades de pesquisas para as necessidades parlamentares e administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, além da disponibilidade para ministrar aulas.

DESCRIÇÃO DETALHADA Desenvolver atividades individualmente ou em equipes compostas por profissionais com formação em diversas áreas do conhecimento na Assembleia Legislativa do Amazonas. Atuar em uma ampla gama de atividades econômicas dentro da administração pública, junto as diversas diretorias, tais como os serviços sociais e de saúde, nas atividades recreativas, esportivas e culturais, na pesquisa e desenvolvimento, e no ensino. Propor normas, ajustes em procedimentos com visão para tempo futuro, além de planejar e fornecer dados estatísticos. Executar outras tarefas da mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

REQUISITOS Ensino superior completo em História; registro no conselho profissional competente.

RESPONSABILIDADES Pela qualidade do serviço executado; pela guarda, preservação, recepção e entrega de documentos; pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição; pela fidedignidade e diligência nas informações prestadas; pelo cumprimento às normas técnicas; por erros; por dados confidenciais; por contatos; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos em lei ou contratos; pela supervisão de servidores; pelo atendimento de qualidade nas demandas endereçadas pelos órgãos diretivos ou gerenciais da casa.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO Lotação nas variadas dependências da Assembleia Legislativa; trabalho individual ou em equipes sob supervisão e/ou orientação; ambiente fechado e horário diurno, podendo efetuar trabalhos externos; eventualmente, trabalha sob pressão; pode dirigir equipes de trabalho.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS Demonstrar iniciativa; trabalhar em equipe e espírito de cooperação; relacionar-se de forma urbana e com flexibilidade; demonstrar capacidade de organização; deter conhecimentos de informática básica, especialmente de ferramentas usadas na atualidade; raciocinar de forma crítica e lógica; agir com discrição e atender com qualidade as demandas que lhe forem endereçadas; demonstrar flexibilidade e trabalhar em equipe; manter-se informado e zelar pelas informações prestadas; falar e escrever de forma correta; agir com dinamismo e cumprir os prazos estabelecidos em lei ou regulamento.

Fonte: mtecobo.gov.br

CBO 2614-25 Intérprete de língua de sinais

GRUPO OCUPACIONAL [] Nível Fundamental TÍTULO DA ESPECIALIDADE

[Intérprete de língua de sinais] [] Nível Médio [x] Nível Superior SUB-GRUPO []

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Interpretar oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem. Fazer a crítica dos textos. Prestar assessoria aos parlamentares, diretorias, servidores e visitantes da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

DESCRIÇÃO DETALHADA Traduzir, durante as atividades em plenário, para a linguagem brasileira de sinais, junto aos meios de comunicação televisivos utilizados pela Assembleia Legislativa do Amazonas, além de reuniões, eventos, congressos, seminários, e em demais atividades coordenadas na casa legislativa em ambiente público ou privado. Atuar de forma individual, ou coletiva, dentro dos horários dos eventos.

REQUISITOS Ensino superior completo em Letras, com habilitação em Língua Brasileira de Sinais; registro no conselho profissional competente

RESPONSABILIDADES Pela qualidade do serviço executado; pela guarda, preservação, recepção e entrega de documentos; pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição; pela fidedignidade e diligência nas informações prestadas; pelo cumprimento às normas técnicas; por erros; por dados confidenciais; por contatos; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos em lei ou contratos; pela supervisão de servidores; pelo

atendimento de qualidade nas demandas endereçadas pelos órgãos diretivos ou gerenciais da casa.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO Lotação nas variadas dependências da Assembleia Legislativa; trabalho individual ou em equipes sob supervisão e/ou orientação; ambiente fechado e horário diurno, podendo efetuar trabalhos externos; eventualmente, trabalha sob pressão; pode dirigir equipes de trabalho.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS Demonstrar iniciativa; trabalhar em equipe e espírito de cooperação; relacionar-se de forma urbana e com flexibilidade; demonstrar capacidade de organização; deter conhecimentos de informática básica, especialmente de ferramentas usadas na atualidade; raciocinar de forma crítica e lógica; agir com discrição e atender com qualidade as demandas que lhe forem endereçadas; demonstrar flexibilidade e trabalhar em equipe; manter-se informado e zelar pelas informações prestadas; falar e escrever de forma correta; agir com dinamismo e cumprir os prazos estabelecidos em lei ou regulamento.

Fonte: mteco.gov.br

CBO 2124-10 Analista de redes e de comunicação de dados
GRUPO OCUPACIONAL

[] Nível Fundamental TÍTULO DA ESPECIALIDADE [Analista de redes e de comunicação de dados] [] Nível Médio [x] Nível Superior SUB-GRUPO []

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Exercer suas atividades para atender às necessidades de proteção de dados, desenvolvimento de sistemas e demais tecnologias em informática que deem suporte e manutenção dos trabalhos realizados na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. O trabalho se desenvolve, majoritariamente, em equipe, de forma cooperativa, com supervisão ocasional.

DESCRIÇÃO DETALHADA Propor, desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico aos parlamentares, diretorias e demais áreas da casa legislativa, e elaborar documentação técnica que dê suporte aos sistemas implantados. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.

REQUISITOS Ensino superior completo em Ciência da Computação ou equivalente; registro no conselho profissional competente.

RESPONSABILIDADES Pela qualidade do serviço executado; pela guarda, preservação, recepção e entrega de documentos; pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição; pela fidedignidade e diligência nas informações prestadas; pelo cumprimento às normas técnicas; por erros; por dados confidenciais; por contatos; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos em lei ou contratos; pela supervisão de servidores; pelo atendimento de qualidade nas demandas endereçadas pelos órgãos diretivos ou gerenciais da casa.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO Lotação nas variadas dependências da Assembleia Legislativa; trabalho individual ou em equipes sob supervisão e/ou orientação; ambiente fechado e horário diurno, podendo efetuar trabalhos externos; eventualmente, trabalha sob pressão; pode dirigir equipes de trabalho.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS Demonstrar iniciativa; trabalhar em equipe e espírito de cooperação; relacionar-se de forma urbana e com flexibilidade; demonstrar capacidade de organização; deter conhecimentos de informática básica, especialmente de ferramentas usadas na atualidade; raciocinar de forma crítica e lógica; agir com discrição e atender com qualidade as demandas que lhe forem endereçadas; demonstrar flexibilidade e trabalhar em equipe; manter-se informado e zelar pelas informações prestadas; falar e escrever de forma correta; agir com dinamismo e cumprir os prazos estabelecidos em lei ou regulamento.

Fonte: mteco.gov.br

CBO 3171-10 Programador de sistemas de informação GRUPO OCUPACIONAL
[] Nível Fundamental TÍTULO DA ESPECIALIDADE [Programador de sistemas de informação] [] Nível Médio [x] Nível Superior SUBGRUPO []

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas. Projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações. Selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagens de programação e ferramentas de desenvolvimento. Planejar etapas e ações de trabalho, com foco nas

necessidades dos parlamentares, diretorias e demais áreas da Assembleia Legislativa do Amazonas.

DESCRIÇÃO DETALHADA Trabalhar em atividades de informática e conexas, presentes em todas as atividades desenvolvidas na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, além de selecionar recurso, e montagem de banco de dados com metodologias modernas e seguras, para todas as informações que transitam nesta casa legislativa, sendo proativo na proteção, bem como em formas sempre atualizadas nas áreas e serviços em que estiver desempenhando suas atividades. As atividades são realizadas normalmente em horário diurno, exceto situações que exija o horário noturno. Todas as atividades se desenvolvem em ambiente fechado. Trabalham individualmente e com supervisão ocasional, exceto o programador de internet, o programador de multimídia e o programador de sistemas de informação, que podem, eventualmente, trabalhar em equipe. Em algumas ocupações, é possível o trabalho à distância.

REQUISITOS Ensino superior completo em Ciência da Computação ou equivalente; registro no conselho profissional competente.

RESPONSABILIDADES Pela qualidade do serviço executado; pela guarda, preservação, recepção e entrega de documentos; pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição; pela fidedignidade e diligência nas informações prestadas; pelo cumprimento às normas técnicas; por erros; por dados confidenciais; por contatos; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos em lei ou contratos; pela supervisão de servidores; pelo atendimento de qualidade nas demandas endereçadas pelos órgãos diretivos ou gerenciais da casa.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO Lotação nas variadas dependências da Assembleia Legislativa; trabalho individual ou em equipes sob supervisão e/ou orientação; ambiente fechado e horário diurno, podendo efetuar trabalhos externos; eventualmente, trabalha sob pressão; pode dirigir equipes de trabalho.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS Demonstrar iniciativa; trabalhar em equipe e espírito de cooperação; relacionar-se de forma urbana e com flexibilidade; demonstrar capacidade de organização; deter conhecimentos de informática básica, especialmente de ferramentas usadas na atualidade; raciocinar de forma crítica e lógica; agir com discrição e atender com qualidade as demandas que lhe forem endereçadas; demonstrar flexibilidade e trabalhar em equipe; manter-se informado e zelar pelas informações prestadas; falar e escrever de forma correta; agir com dinamismo e cumprir os prazos estabelecidos em lei ou regulamento.

CBO 2511-15 Cientista Político GRUPO OCUPACIONAL

[] Nível Fundamental TÍTULO DA ESPECIALIDADE [Cientista Político] [] Nível Médio [x] Nível Superior SUB-GRUPO []

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas, com o objetivo de alimentar / atender, as demandas parlamentares e administrativas da Assembleia Legislativa do Amazonas. Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos. Organizar informações sociais, culturais e políticas. Elaborar documentos técnico-científicos.

DESCRIÇÃO DETALHADA Trabalhar, predominantemente, em pesquisa da esfera pública e privada. Participar e conduzir estudos internos e externos, em âmbito nacional e global. Realizar pesquisa de mercado. Trabalhar de forma individual ou em equipe interdisciplinar, com ou sem supervisão, em ambientes fechados ou ao ar livre, em horário diurno. Em algumas atividades, podem estar sujeitos ao trabalho sob pressão, o que pode ocasionar leve estresse.

REQUISITOS Ensino superior completo em Ciência Política; registro no conselho profissional competente.

RESPONSABILIDADES Pela qualidade do serviço executado; pela guarda, preservação, recepção e entrega de documentos; pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição; pela fidedignidade e diligência nas informações prestadas; pelo cumprimento às normas técnicas; por erros; por dados confidenciais; por contatos; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos em lei ou contratos; pela supervisão de servidores; pelo atendimento de qualidade nas demandas endereçadas pelos órgãos diretivos ou gerenciais da casa.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO Lotação nas variadas dependências da Assembleia Legislativa; trabalho individual ou em equipes sob supervisão e/ou orientação; ambiente fechado e horário diurno, podendo efetuar trabalhos externos; eventualmente, trabalha sob pressão; pode dirigir equipes de trabalho.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS Demonstrar iniciativa; trabalhar em equipe e espírito de cooperação; relacionar-se de forma urbana e com flexibilidade;

demonstrar capacidade de organização; deter conhecimentos de informática básica, especialmente de ferramentas usadas na atualidade; raciocinar de forma crítica e lógica; agir com discrição e atender com qualidade as demandas que lhe forem endereçadas; demonstrar flexibilidade e trabalhar em equipe; manter-se informado e zelar pelas informações prestadas; falar e escrever de forma correta; agir com dinamismo e cumprir os prazos estabelecidos em lei ou regulamento.

Fonte: mteco.gov.br

CBO 2624-10 Designer gráfico GRUPO OCUPACIONAL [] Nível Fundamental
TÍTULO DA ESPECIALIDADE [Desenhista industrial gráfico (designer gráfico)] [] Nível Médio [x] Nível Superior SUB-GRUPO []

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Conceber e desenvolver projetos de design. Elaborar e executar projetos de inovação, restauração e conservação preventiva de bens culturais, imagens e integrados. Para tanto, realizar pesquisas, elaborar propostas, produtos e serviços, para atender as diversas demandas da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

DESCRIÇÃO DETALHADA Ter em comum, processo de criação e a utilização de conjuntos de técnicas específicas às respectivas áreas de atuação. Diferir, basicamente, quanto à finalidade do trabalho: enquanto os artistas visuais criam e produzem material único, em resposta a especificação de cada pedido de criação. Responder sempre a uma encomenda e estar voltado para a concepção de pedidos que poderão ser produzidos em série. Utilizar das técnicas específicas para criação, modificação ou restauro de atividades, incluindo aqueles de bens culturais, mediante as necessidades parlamentares, administrativas e demais áreas da Assembleia Legislativa do Amazonas. Apresentar inovações atendendo especificações e expectativas dos solicitantes, e trabalhar com ou sem supervisão, dentro da jornada definida de trabalho, podem ser necessário ajustes, com o objetivo de atender os pedidos de criação solicitados, só ou em conjunto em equipe multidisciplinar, dentro de cada necessidade apresentada pelo solicitante.

REQUISITOS Ensino superior completo em Design Gráfico; registro no conselho profissional competente.

RESPONSABILIDADES Pela qualidade do serviço executado; pela guarda, preservação, recepção e entrega de documentos; pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição; pela fidedignidade e diligência nas informações prestadas; pelo cumprimento às normas técnicas; por erros; por dados confidenciais; por contatos; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos em lei ou contratos; pela supervisão de servidores; pelo atendimento de qualidade nas demandas endereçadas pelos órgãos diretivos ou gerenciais da casa.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO Lotação nas variadas dependências da Assembleia Legislativa; trabalho individual ou em equipes sob supervisão e/ou orientação; ambiente fechado e horário diurno, podendo efetuar trabalhos externos; eventualmente, trabalha sob pressão; pode dirigir equipes de trabalho.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS Demonstrar iniciativa; trabalhar em equipe e espírito de cooperação; relacionar-se de forma urbana e com flexibilidade; demonstrar capacidade de organização; deter conhecimentos de informática básica, especialmente de ferramentas usadas na atualidade; raciocinar de forma crítica e lógica; agir com discrição e atender com qualidade as demandas que lhe forem endereçadas; demonstrar flexibilidade e trabalhar em equipe; manter-se informado e zelar pelas informações prestadas; falar e escrever de forma correta; agir com dinamismo e cumprir os prazos estabelecidos em lei ou regulamento.

Fonte: mteco.gov.br

CBO 3732-05 Técnico em produção Audiovisual GRUPO OCUPACIONAL [] Nível Fundamental

TÍTULO DA ESPECIALIDADE [Técnico em produção Audiovisual] [x] Nível Médio [] Nível Superior SUBGRUPO []

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Coordenar atividades de operação de sistemas de televisão e produtoras de vídeo, nas fases de planejamento e execução, gerenciando recursos humanos, financeiros e o uso dos equipamentos. Produzir eventos externos, manipular áudio e vídeo; dirigir e produzir programas, dentro das necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

DESCRIÇÃO DETALHADA Trabalhar para emissoras de televisão e produtoras de vídeo e edições, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, incluindo as atividades de edição, impressão e reprodução de gravações ou em atividades recreativas, culturais e desportivas. O horário de trabalho é irregular ou, ainda, em rodízio de turnos. Podem trabalhar internamente ou externamente, dependendo das atividades que precisam ser atendidas, em ambientes fechados, ao ar livre ou em veículos. Em algumas das atividades, permanecer

em posições desconfortáveis durante longos períodos. Podem estar expostos a alturas, e ruídos. Trabalhar individualmente ou em equipe, sob supervisão.

REQUISITOS Curso técnico em Audiovisual; registro no conselho profissional competente.

RESPONSABILIDADES Pela qualidade do serviço executado; pela guarda, preservação, recepção e entrega de documentos; pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição; pela fidedignidade e diligência nas informações prestadas; pelo cumprimento às normas técnicas; por erros; por dados confidenciais; por contatos; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos em lei ou contratos; pela supervisão de servidores; órgãos diretivos ou gerenciais da casa.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO Lotação nas variadas dependências da Assembleia Legislativa; trabalho individual ou em equipes sob supervisão e/ou orientação; ambiente fechado e horário diurno, podendo efetuar trabalhos externos; eventualmente, trabalha sob pressão; pode dirigir equipes de trabalho.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS Demonstrar iniciativa; trabalhar em equipe e espírito de cooperação; relacionar-se de forma urbana e com flexibilidade; demonstrar capacidade de organização; deter conhecimentos de informática básica, especialmente de ferramentas usadas na atualidade; raciocinar de forma crítica e lógica; agir com discrição e atender com qualidade as demandas que lhe forem endereçadas; demonstrar flexibilidade e trabalhar em equipe; manter-se informado e zelar pelas informações prestadas; falar e escrever de forma correta; agir com dinamismo e cumprir os prazos estabelecidos em lei ou regulamento.

Fonte: mteco.gov.br

CBO 3133-10 Técnico de rede - Telecomunicações GRUPO OCUPACIONAL [] Nível Fundamental

TÍTULO DA ESPECIALIDADE [Técnico de rede - Telecomunicações] [x] Nível Médio [] Nível Superior SUB-GRUPO []

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Participar na elaboração de projetos de telecomunicação. Instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações. Reparar equipamentos e prestar assistência técnica a todas as áreas da casa legislativa. Ministar treinamentos, treinar equipes de trabalho e elaborar documentação técnica.

DESCRIÇÃO DETALHADA Trabalhar em equipe ou só, sob supervisão ocasional de profissionais de nível superior. Atuar principalmente nas atividades de prevenção e corretiva nos sistemas de telecomunicações e telefonia, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Desempenhar as atividades em locais fechados e abertos no período diurno, no noturno em casos eventuais. Poderá as vezes ser exposto à radiação, ruídos, material tóxico e altas temperaturas no ambiente de trabalho.

REQUISITOS Curso técnico em telecomunicações; registro no conselho profissional competente.

RESPONSABILIDADES Pela qualidade do serviço executado; pela guarda, preservação, recepção e entrega de documentos; pelo material de consumo, equipamento e material permanente à sua disposição; pela fidedignidade e diligência nas informações prestadas; pelo cumprimento às normas técnicas; por erros; por dados confidenciais; por contatos; pelo cumprimento dos prazos estabelecidos em lei ou contratos; pela supervisão de servidores; pelo atendimento de qualidade nas demandas endereçadas pelos órgãos diretivos ou gerenciais da casa.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO Lotação nas variadas dependências da Assembleia Legislativa; trabalho individual ou em equipes sob supervisão e/ou orientação; ambiente fechado e horário diurno, podendo efetuar trabalhos externos; eventualmente, trabalha sob pressão; pode dirigir equipes de trabalho.

COMPETÊNCIAS PESSOAIS Demonstrar iniciativa; trabalhar em equipe e espírito de cooperação; relacionar-se de forma urbana e com flexibilidade; demonstrar capacidade de organização; deter conhecimentos de informática básica, especialmente de ferramentas usadas na atualidade; raciocinar de forma crítica e lógica; agir com discrição e atender com qualidade as demandas que lhe forem endereçadas; demonstrar flexibilidade e trabalhar em equipe; manter-se informado e zelar pelas informações prestadas; falar e escrever de forma correta; agir com dinamismo e cumprir os prazos estabelecidos em lei ou regulamento.

Fonte: mteco.gov.br

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.101, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Marcellus José Barroso Campêlo, como prova de reconhecimento a uma participação meritória na vida da sociedade amazonense.

Parágrafo único. A entrega da Medalha a que se refere o artigo 1º será realizada em Reunião Especial no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ
1º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.102, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, como prova de reconhecimento a uma participação meritória na vida da sociedade amazonense.

Parágrafo único. A entrega da Medalha a que se refere o caput será realizada em Reunião Especial no plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ
1º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.103, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo à Senhora SORAIA PEREIRA MAGALHÃES.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à Senhora Soraia Pereira Magalhães, Bibliotecária, Doutora pela Universidade de Salamanca (Espanha), Mestra e Graduada em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Amazonas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE

Deputado ADJUTO AFONSO

Presidente

1º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2º Vice-PresidenteDeputada JOANA DARC
3º Vice-PresidenteDeputada ALESSANDRA
CAMPÊLO
Secretária-GeralDeputado DELEGADO PÉRICLES
1º SecretárioDeputado CABO MACIEL
2º SecretárioDeputado JOÃO LUIZ
1º SecretárioDeputado FELIPE SOUZA
OuvidorDeputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA
Diretor-Geral**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.104, DE 18 DE JUNHO DE 2025.****CONCEDE** a Medalha Ruy Araújo à Senhora KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO.**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:****Art. 1º** Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à Senhora Katia Maria Dantas Ribeiro, em prol de sua grande colaboração como Prefeita de Anamá.**Art. 2º** A entrega da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.**Art. 3º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de junho de 2025.Deputado ROBERTO CIDADE
PresidenteDeputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-PresidenteDeputado ABDALA FRAXE
2º Vice-PresidenteDeputada JOANA DARC
3º Vice-PresidenteDeputada ALESSANDRA
CAMPÊLO
Secretária-GeralDeputado DELEGADO PÉRICLES
1º SecretárioDeputado CABO MACIEL
2º SecretárioDeputado JOÃO LUIZ
1º SecretárioDeputado FELIPE SOUZA
OuvidorDeputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA
Diretor-Geral**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.105, DE 18 DE JUNHO DE 2025.****CONCEDE** a Medalha Ruy Araújo à Professora MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE.**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:****Art. 1º** Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à Professora Maria do Socorro Nogueira Fontinele.**Parágrafo único.** A concessão referida no caput deste artigo constitui prova de reconhecimento a uma participação meritória na vida da sociedade amazonense.**Art. 2º** A entrega da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.**Art. 3º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de junho de 2025Deputado ROBERTO CIDADE
PresidenteDeputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-PresidenteDeputado ABDALA FRAXE
2º Vice-PresidenteDeputada JOANA DARC
3º Vice-PresidenteDeputada ALESSANDRA
CAMPÊLO
Secretária-GeralDeputado DELEGADO PÉRICLES
1º SecretárioDeputado CABO MACIEL
2º SecretárioDeputado JOÃO LUIZ
1º SecretárioDeputado FELIPE SOUZA
OuvidorDeputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.106, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor MARCOS SOUZA MARTINS, Prefeito de Uarini.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Marcos Souza Martins, Prefeito de Uarini.

Parágrafo único. A concessão referida no caput deste artigo constitui prova de reconhecimento a uma participação meritória na vida da sociedade amazonense.

Art. 2º A entrega da Medalha a que se refere o artigo 1º será realizada em Reunião Especial no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ
1º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.107, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo à Senhora MARIA ALEX SANDRA COSTA LIMA LEOCÁDIO, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI,

da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à Senhora Maria Alex Sandra Costa Lima Leocádio, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem, em razão da sua relevante contribuição pelos serviços prestados ao Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo em Sessão Solene na Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ
1º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.108, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor GEN. RICARDO AUGUSTO COSTA NEVES.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor GEN. Ricardo Augusto Costa Neves.

Parágrafo único. A concessão referida no caput deste artigo constitui prova de reconhecimento a uma participação meritória na vida da sociedade amazonense.

Art. 2º A entrega da Medalha a que se refere o artigo 1º será realizada em Reunião Especial no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ
1º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.109, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Raimundo Santana de Freitas, em prol de sua grande colaboração como Prefeita de Borba.

Parágrafo único. A entrega da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ
1º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.110, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA a Resolução Legislativa nº 1.075, de 13 de dezembro de 2024 que, CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Ministro do Supremo Tribunal Federal.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Resolução Legislativa nº 1.075, de 13 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º

Parágrafo único. A entrega da Medalha Ruy Araújo será realizada em Sessão Solene, em data e local a serem definidos." (N.R)

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de junho de 2025.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
1º Vice-Presidente

Deputado ABDALA FRAXE
2º Vice-Presidente

Deputada JOANA DARC
3º Vice-Presidente

Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

Deputado DELEGADO PÉRICLES
1º Secretário

Deputado CABO MACIEL
2º Secretário

Deputado JOÃO LUIZ
1º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputado SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

ATAS PLENÁRIAS

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 2ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 23 DE DEZEMBRO DE 2024. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e três de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE, com a presença dos Deputados:** Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Daniel Almeida, Débora Menezes, Delegado Pércles, Doutor Gomes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Rozenha, Sinésio Campos, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto; de forma virtual, os Deputados Cristiano D'Ângelo, Doutor George Lins e Mário César Filho; sendo que os Deputados Comandante Dan, Thiago Abraham e as Deputadas Doutora Mayara e Mayra Dias tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 595, 227, 230 e 186/2024, respectivamente. **Na Fase Preliminar, o Presidente Roberto Cidade explicou que a Sessão Extraordinária foi convocada em razão de Projetos do Executivo que precisam ser aprovados em benefício do povo. Questão de Ordem, o Deputado Sinésio Campos** pediu que fosse deixado claro que não haveria nenhuma remuneração aos Deputados por conta da Sessão. **Retomando a palavra, o Presidente** reiterou que não haveria nenhum tipo de pagamento aos parlamentares por se reunirem de forma extraordinária e comunicou que estaria suspendendo a Sessão por 20 minutos para que houvesse a reunião das Comissões Técnicas da Casa, considerando a **Pauta de Tramitação como lida** que constou do **Projeto de Lei n.º 886/2024**, de autoria da Deputada Débora Menezes, **Projetos de Lei n.º 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896 e 897/2024**, de autoria da Deputada Joana Darc, **Projetos de Lei n.º 898, 899/2024**, de autoria do Deputado Comandante Dan; **Projetos de Lei n.º 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907 e 908/2024**, de autoria do Deputado Mário César Filho, **Projetos de Lei n.º 909 e 910/2024**, de autoria do Deputado Rozenha; **Projeto de Lei n.º 911/2024**, de autoria do Deputado Daniel Almeida; **Projeto de Lei n.º 912/2024**, de autoria do Deputado Wanderley Monteiro; **Projeto de Lei n.º 913/2024**, de autoria do Deputado Sinésio Campos (estes em terceiro dia); **Projetos de Lei n.º 915, 916 e 941/2024**, do Deputado João Luiz; **Projeto de Lei n.º 917/2024**, do Deputado Comandante Dan; **Projeto de Lei n.º 918/2024**, do Deputado Wanderley Monteiro; **Projetos de Lei n.º 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931 e 932/2024**, da Deputada Joana Darc; **Projetos de Lei n.º 933, 934, 935, 936, 937 e 938/2024**, do Deputado Mário César Filho; **Projeto de Lei n.º 939/2024**, da Deputada Doutora Mayara; **Projeto de Lei n.º 940/2024**, do Deputado Roberto Cidade; **Projeto de Lei n.º 942/2024**, da

Deputada Débora Menezes; **Projetos de Lei n.º 943, 944, 945, 946, 947 e 948/2024**, do Deputado Rozenha; **Projetos de Lei n.º 949 e 950/2024**, do Deputado Wanderley Monteiro; **Projeto de Lei n.º 951/2024**, oriundo do Tribunal de Justiça; **Projeto Resolução Legislativa nº 66/2024**, do Deputado Carlinhos Bessa (estes em segundo dia); **Projetos de Lei n.º 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 980, 981, 982, 983, 984 e 985/2024**, de autoria do Deputado Mário César Filho, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Morgellons no Estado do Amazonas.”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Treacher Collins no Estado do Amazonas.”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Steffi Person no Estado do Amazonas.”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Paraneoplastic Pemphigus no Estado do Amazonas.”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Fields no Estado do Amazonas.”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Proteus no Estado do Amazonas.”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Waterhouse-Friderichsen no Estado do Amazonas.”, “**Institui** a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome Lesch-Nyhan.”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Hutchinson-Gilford no Estado do Amazonas.”, “**Institui** diretrizes para a criação de Bibliotecas Digitais nas escolas públicas estaduais.”, “**Institui** a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome de Phelan-McDermid (PMS).”, “**Dispõe** sobre a inclusão de profissionais Psicólogos em todas as escolas públicas e particulares.”, “**Dispõe** sobre as diretrizes para a criação do Programa Bolsa Estudo Cultura, e dá outras providências.”, “**Institui** diretrizes para a criação do Portal Consumidor Consciente.”, “**Dispõe** sobre as diretrizes para a criação do Programa Fila Zero.”, “**Institui** a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome de Donohue (Leprechaunismo).”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização e Enfrentamento à Síndrome de Alkaptonuria.”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Pantothenate Kinase-Associated Neurodegeneration - (PKAN).”, “**Institui** a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome de Ondina.”, “**Institui** diretrizes para a criação do Programa Botão de Pânico Comunitário no Estado do Amazonas.”, “**Institui** diretrizes para o Programa de Reflorestamento Comunitário.”, “**Institui** diretrizes para a criação de Cinemas Públicos Gratuitos em áreas periféricas e dá outras providências.”; **Projetos de Lei n.º 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978 e 979/2024**, de autoria do Deputado Rozenha, “**Dispõe** sobre a criação da política pública de incentivo à leitura por meio da criação de bibliotecas itinerantes em regiões com baixa oferta de livros.”, “**Cria** a Semana Estadual de Prevenção e Controle da Osteoporose.”, “**Garante** às pessoas idosas prioridade de matrícula nas escolas da rede pública de ensino que ofereçam educação de jovens e adultos.”, “**Dispõe** sobre a criação do Livro dos Heróis e Heroínas, e dá outras providências.”, “**Institui** o Dia dos Profissionais da Educação Infantil.”, “**Estabelece** diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas às pessoas com hemofilia e dá outras providências.”, “**Institui** o Dia do Mesário Voluntário da Justiça Eleitoral

e dá outras providências.”, “**Institui** o Programa Estadual de Combate ao Superendividamento e dá outras providências.”, “**Institui** a Semana Estadual de Combate à Violência Obstétrica e dá outras providências.”, “**Dispõe** sobre a criação de um Guia Informativo de Benefícios Sociais abrangentes sobre serviços públicos e programas sociais de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade e dá outras providências.”; **Projetos de Lei n.º 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003 e 1004/2024, de autoria da Deputada Joana Darc**, “**Institui** medidas para a proteção e conservação do macaco-de-cheiro-de-cabeça-preta, e dá outras providências.”, “**Dispõe** sobre medidas para a proteção e conservação da ariranha (*Pteronura brasiliensis*), estabelece ações de conscientização contra sua caça e captura, e dá outras providências.”, “**Dispõe** sobre a conservação do peixe-boi-da-Amazônia (*Trichechus inunguis*), e dá outras providências.”, “**Cria** o Programa Estadual de Informação, Inclusão e Suporte às Pessoas com Agenesia de Membros.”, “**Altera**, na forma que especifica, a Lei n.º 5.805, de 23 de fevereiro de 2022 que ‘**Institui** a Política Estadual de Adoção de Animais Domésticos.’”, “**Dispõe** sobre o Dia Estadual de Prevenção à Exposição Solar para Servidores Públicos no âmbito da administração pública direta e indireta do Estado do Amazonas.”, “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade de construção ou adaptação de espaços pet-friendly em novos prédios públicos do Estado do Amazonas e em reformas que possibilitem a inclusão desses espaços.”, “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade de fornecimento de caneta de adrenalina (epinefrina autoinjetável) em escolas públicas estaduais, por sala de aula.”, “**Dispõe** sobre a isenção de cobrança de taxa de estacionamento em espaços públicos do Estado do Amazonas para pacientes submetidos às sessões de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise.”, “**Institui** o Dia Estadual dos Jogos Indígenas no Estado do Amazonas.”, “**Dispõe** sobre a conservação da Onça- Pintada (*Panthera onça*), e dá outras providências.”, “**Dispõe** sobre a instituição do Dia Estadual de Adestreadores de Animais domésticos.”, “**Institui** o Fundo Estadual de Incentivo a Pesquisa em Saúde Animal e Zoonoses no Estado do Amazonas e dá outras providências.”, “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade de instalação de bebedouros públicos para animais em praças e parques no Estado do Amazonas.”, “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade de instalação de bebedouros públicos para animais em praças e parques no Estado do Amazonas.”, “**Dispõe** sobre o incentivo à formação de profissionais veterinários especializados em fauna silvestre.”, “**Dispõe** sobre o Programa de Recompensa para Denúncia de Maus-Tratos.”, “**Dispõe** sobre a implantação de um sistema de multas por maus-tratos a animais vinculados ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).”, “**Dispõe** sobre a Criação Núcleo Estadual de Estudos sobre Maus-tratos e Abandono de Animais.”, “**Institui** a Política Estadual de Estímulo ao Voluntariado em Prol da Causa Animal.”; **Projeto de Lei n.º 1005/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, “**Dispõe** sobre a criação do Fundo para Indenização da Gratuidade dos atos do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Amazonas (FIG-RCPN), revoga a Lei n.º 4.651, de 10 de agosto de 2018 e demais disposições legais em sentido contrário, e dá outras providências.”

(estes em primeiro dia). Reabertos os trabalhos, o Presidente Roberto Cidade fez verificação de quórum estando presentes os Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Delegado Pérciles, Doutor Gomes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Rozenha, Sinésio Campos, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto; de forma virtual, os Deputados Doutor George Lins e Mário César Filho. **Havendo quórum regimental, o Secretário-Geral, Deputado João Luiz procedeu à leitura do Requerimento n.º 4504/2024, de autoria do Deputado Delegado Pérciles, “Requer Regime de Urgência** à tramitação do Projeto de Lei n.º 1005/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Amazonas, que ‘**Dispõe** sobre a criação do Fundo para Indenização da Gratuidade dos atos do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Amazonas (FIG-RCPN), revoga a Lei n.º 4.651, de 10 de agosto de 2018, e demais disposições legais em sentido contrário, e dá outras providências’. **Em votação, aprovado. Após, o Secretário-Geral fez a leitura do Projeto de Lei Complementar em Discussão e Votação em 1º Turno: Projeto de Lei Complementar n.º 9/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 97/2024, “Altera** o Código Tributário do Estado do Amazonas, instituído pela Lei Complementar n.º 19, de 1997, Incorpora à Legislação Tributária do Estado do Amazonas o Convênio ICMS n.º 178/23, e dá outras providências”. **Recebeu Substitutivo encaminhado pela Mensagem Governamental n.º 154/2024, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação “Altera** o Código Tributário do Estado do Amazonas, instituído pela Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, Incorpora à Legislação Tributária do Estado do Amazonas o Convênio ICMS n.º 109/24, e dá outras providências.” **Recebeu Emenda Supressiva do Deputado Wilker Barreto**, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e Parecer Favorável, nos termos do Substitutivo e da Emenda, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; e Conjunto das Comissões de Assuntos Econômicos e Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Adjuto Afonso. **Em discussão, o Deputado Wilker Barreto** considerou muito produtiva a reunião com o Secretário da Fazenda tirando todas as dúvidas e agradeceu aos seus pares por acolher a sua emenda que mantém os poderes da Assembleia para discutir projetos relacionados ao Código Tributário. **Em votação, aprovado. Na sequência, o Projeto de Lei Complementar n.º 9/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 97/2024, foi aprovado em 2º Turno, como também a sua Redação Final. Ato contínuo, o Secretário, Deputado João Luiz, procedeu à leitura da Pauta, em Discussão Geral e Votação Única: Projeto de Lei n.º 754/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 116/2024, “Dispõe** sobre a criação de cargos de provimento em comissão no Quadro de Cargos da Secretaria de Estado da Fazenda, constante da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, e dá outras providências”. Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos e Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputada Alessandra Campêlo. **Em votação, aprovado; 2. Projeto de Lei n.º 883/2024,**

oriundo da Mensagem Governamental n.º 151/2024, “Dispõe sobre a criação de cargos de confiança e de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo – SEGOV, constante da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022”. Recebeu Substitutivo encaminhado pela Mensagem Governamental n.º 156/2024. Parecer Favorável da Comissão, nos termos do Substitutivo, de Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos e Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Doutor George Lins. Em discussão, o Deputado Wilker Barreto se manifestou contrário ao Projeto por entender que seria um aumento de despesa e afirmou que foi a favor do Projeto de Lei n.º 754/2024 porque não criava cargo, apenas remanejava. Em votação, aprovado com voto contrário do Deputado Wilker Barreto; 3. Projeto de Lei n.º 1005/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, “Dispõe sobre a criação do Fundo para Indenização da Gratuidade dos atos do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Amazonas (FIG-RCPN), revoga a Lei n.º 4.651, de 10 de agosto de 2018 e demais disposições legais em sentido contrário, e dá outras providências”. Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles e Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos e Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Delegado Péricles. Em votação, aprovado. Dando prosseguimento, o Presidente aprovou, com anuência do Plenário, a Redação Final dos Projetos de Lei n.º 754/2024; 883/2024, com voto contrário do Deputado Wilker Barreto; e 1005/2024. Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a Reunião e convocou a Sessão do dia 3 de fevereiro à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata

Presidente/Secretário

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e vinte minutos do dia quatro de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar ROBERTO CIDADE, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Cristiano D'Ángelo, Comandante Dan, Daniel Almeida, Débora Menezes, Delegado Péricles, Doutora Mayara, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Abraham e Wanderley Monteiro, sendo que os Deputados Cabo Maciel, Mário César Filho, Mayra Dias e Wilker Barreto tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos

n.º 6, 8, 21 e 15/2025, respectivamente. Na Fase Preliminar, o EXPEDIENTE foi lido pela Secretária-Geral, Deputada Alessandra Campêlo, que constou dos Ofícios: 1. n.º 313/2024/PMAM, do Coronel QOPM Marcos Klinger dos Santos Paiva, Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, respondendo ao Requerimento n.º 2273/2024, de autoria da Deputada Débora Menezes, que solicita o pagamento da Gratificação de Trabalho Extra – GTE aos militares que atuam no Projeto Escola-Segura, Aluno Cidadão - PESAC. (2024.9.048628); 2. n.º 6193/2024/Sejusc, da Senhora Jussara Pedrosa Celestino da Costa, Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, encaminhando o Quadro Demonstrativo referente aos Termos de Fomento firmados pela Sejusc com Organizações da Sociedade Civil, correspondente ao Exercício 2024. (2024.9.048028); 3. n.º 1310/2024/SEC, do Senhor Cândido Jeremias Cumaru, Secretário de Estado em exercício de Cultura e Economia Criativa, encaminhando o Quadro Demonstrativo de Termos de Fomento firmados pela SEC com Instituições e Associações, referente ao Exercício 2024. (2024.9.049423); 4. Cartas do Departamento de Transferências da União, informando ordem bancária na modalidade de Transferência Especial do Governo do Estado do Amazonas, referente às Emendas Parlamentares do Deputado Federal Átila Lins, e dos Senadores Omar Aziz e Plínio Valério. (2024.9.049401); 5. n.º 498/2024/ANEEL, do Senhor Gustavo Manguiera de Andrade Sales, Superintendente Adjunto de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo, da Agência Nacional de Energia Elétrica, respondendo ao Requerimento n. 3217/2024, de autoria do Deputado Sinésio Campos, que solicita providências de reordenamento de cabos e fios em postes pelas concessionárias responsáveis. (2025.9.000102); 6. n.º 1245/2024/Sedurb, do Senhor Marcellus José Barroso Campêlo, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, encaminhando Termo de Convênio celebrado pela Sedurb e a Prefeitura de Itacoatiara, para aquisição de máquinas que atendam demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município. (2025.9.000039); 7. n.º 3125/2024/UGPE, do Senhor Marcellus José Barroso Campêlo, Coordenador-Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais, encaminhando Termo de Convênio celebrado pela UGPE e a Prefeitura de Itacoatiara, para reforma da sede do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do município. (2024.9.049865). Como primeiro orador, o Deputado Comandante Dan fez uma reflexão sobre a sua vida dedicada ao serviço público com mais de 40 anos servindo e afirmou que sua formação, inclusive as pautas que defende no Parlamento, tem relação com sua história militar. Discorreu ainda acerca do Movimento Cultura pela Paz que implantou ano passado e explicou que, durante o recesso, fez várias reuniões com o Secretário de Segurança Pública visando debater o Sistema Único de Segurança e Defesa Social. Comemorou o anúncio feito pelo Governador assegurando a convocação de novos policiais aprovados no concurso público e manifestou a sua vontade de permanecer à frente da Comissão de Segurança Pública da Casa. Como orador seguinte, o Deputado João Luiz

repercutiu a eleição do Presidente da Câmara Federal, Deputado Hugo Mota, que pertence ao seu partido e considerou um ato honrado o Deputado Marcos Pereira, Presidente do Republicanos, renunciar a sua candidatura em prol do colega de partido. Em outro tema, desejou que o ano de 2025 fosse proveitoso, enfatizando que iria participar da inauguração da quadra poliesportiva da Escola Terezinha Almeida, cujos recursos para a sua construção vieram de suas emendas parlamentares, e parabenizou o Governador Wilson Lima pela Leitura da Mensagem que contemplou a segurança pública, saúde, educação e esporte. **Na sequência, o Deputado Sinésio Campos** elogiou o discurso do Presidente Roberto Cidade na abertura dos trabalhos legislativos, no dia de ontem, e discorreu sobre as pautas importantes que defende como a produção do biodiesel do babaçu, gás natural e beneficiamento do potássio, destacando que Manaus foi a primeira cidade do Brasil a ter energia elétrica e patrimônios históricos culturais brasileiros, inclusive as ruínas de Paricatuba. **Após, o Deputado Adjuto Afonso** registrou os avanços na educação de Boca do Acre que, no final do ano passado, conseguiu a maior nota do Ideb das escolas estaduais do Amazonas e observou que esses avanços incentivam gestores, professores e alunos a se dedicarem mais ao processo ensino-aprendizagem, encaminhando Moção de Parabenização a toda a equipe escolar. **Em seguida o Deputado Thiago Abraham** exaltou o compromisso do Presidente Roberto Cidade firmado no dia de ontem, bem como de toda a Mesa Diretora da Casa, e repercutiu a posse de Prefeitos e Vereadores do Estado fazendo menção ao Município de Itacoatiara onde participou ativamente da solenidade, já que seu pai foi reconduzido ao cargo de Prefeito. **Dando prosseguimento, o Deputado Doutor George Lins** expressou votos de parabenização ao Presidente Roberto Cidade e à nova Mesa Diretora e aplaudiu o Governador Wilson Lima pelo avanço na saúde com a mudança no modelo de gestão do Hospital 28 de agosto e Maternidade Dona Lindu, incluindo no serviço público de saúde as cirurgias por videolaparoscopia. Sugeriu ainda que o Governador pudesse incluir as plataformas robóticas a fim de fazerem cirurgias em todos os hospitais do Amazonas. **Neste momento, o Presidente Roberto Cidade transpôs os trabalhos ao Grande Expediente e suspendeu a Sessão, convocando os deputados para uma reunião na Sala da Presidência visando definir as Comissões e seus respectivos presidentes para o novo biênio. Reabertos os trabalhos, na Ordem do Dia, o Presidente Adjuto Afonso** encaminhou às **Comissões 35 Projetos de Lei, sendo 18 da Deputada Joana Darc, “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 5.593, de 1º de setembro de 2021, que ‘Institui a Campanha Novembro Vermelho, dedicada à prevenção e ao combate ao câncer de boca.’; “Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015 que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.’(instalação de aros magnéticos e bobinas de indução para inclusão de pessoas com deficiência auditiva); “Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015 que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.’(obrigatoriedade da disponibilização de um Camarote da**

Accessibilidade em todos os espetáculos artísticos e culturais); “**Dispõe** sobre a inclusão de informações voltadas à conscientização acerca da importância da doação de órgãos em materiais didáticos das escolas da rede pública de ensino”; “**Altera, na forma que especifica, a Lei nº 7.240, de 17 de dezembro de 2024 que ‘Institui a Campanha de Conscientização do Daltonismo’; “Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.’ (Programa Estadual de Incentivo ao Paradesporto); “Dispõe sobre a proibição da instalação de tirolesas e outros atrativos turísticos que interfiram em áreas de ninhos ou abrigos naturais de fauna silvestre”; “Dispõe sobre a reserva mínima de vagas gratuitas para jovens em situação de vulnerabilidade social em eventos e projetos esportivos, culturais e educacionais que tenham caráter social e recebam recursos públicos”; “Institui o Dia Estadual da Conscientização sobre a Adrenoleucodistrofia”; “Institui a Campanha de Solidariedade para Adoção de Animais Idosos”; “Institui a Campanha Permanente de Orientação, Informação, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada – TAG”; “Institui a Política Estadual de Reparação Prévia, Conscientização e Prevenção de Acidentes com Redes Elétricas”; “Institui a Política Pública de Prevenção ao Estelionato Sentimental nas Instituições de Ensino Público e Privado”; “Institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção às Doenças em Animais Idosos.”; “Institui o Dia Estadual da Sustentabilidade Energética”; “Institui o Programa de atendimento às mulheres em situação de dependência química”; “**Obriga** a disponibilização de interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos cursos on-line fornecidos e/ou subsidiados no Estado do Amazonas”; “**Obriga, por parte dos bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres, informar nos cardápios físicos e/ou digitais, a existência de alimentos que contenham lactose, glúten, frutos do mar e castanhas**”; **1 de autoria do Deputado Sinésio Campos, “Institui o Dia Estadual de Conscientização à Segurança da Navegação.”; 4 de autoria do Deputado Adjuto Afonso, “Dispõe sobre o uso preferencial de asfalto-borracha ou de bioasfalto na pavimentação asfáltica e na conservação de estradas estaduais”; “Institui a Política Estadual de Manejo Integrado do Fogo no Estado de Amazonas e dá outras providências”; “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Vice-Almirante João Alberto de Araújo Lampert.”; “Estabelece diretrizes para a Habitação de Interesse Social Sustentável/HISS no Amazonas”; 1 de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, “Institui o Selo Empresa Primeira Oportunidade.”; 1 de autoria do Deputado João Luiz, “Altera, na forma que especifica, a Lei Ordinária n.º 6.203, de 4 de janeiro de 2023, que ‘Institui o Dia das Artes Marciais e Esportes de Combate.’(inserir no Calendário Oficial do Estado do Amazonas o Abril Faixa Preta); 1 de autoria da Deputada Débora Menezes, “Institui o Código de Conduta Infância Protegida”, para profissionais do esporte que atuam com menores de idade e dá outras providências.”; 4 de autoria da Deputada Doutora Mayara, “Dispõe sobre a criação do Estatuto da Pessoa com Fibromialgia”; “Dispõe sobre a isenção de taxas de matrícula para mães solteiras nas Escolas****

Técnicas.”; “**Dispõe** sobre a inclusão de leitos de psiquiatria em hospitais que venham a ser construídos ou reformados, na forma que indica.”; “**Altera**, na forma que especifica, a Lei n. 5.341, de 14 de dezembro de 2020, que ‘Institui o Estatuto do Portador de Diabetes no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências (uso de um bracelete azul de identificação para diabéticos)’; **2 de autoria do Deputado Cristiano D’Angelo**, “**Institui** a Campanha de Conscientização e Luta Contra a Asma, a ser realizada anualmente durante o mês de maio e dá outras providências.”; “**Dispõe** sobre o atendimento prioritário para usuários portadores de ceratocone nas unidades prestadoras de serviços de saúde e dá outras providências.”; **3 de autoria do Deputado Comandante Dan**, “**Altera** a Lei n.º 3.472, de 28 de dezembro de 2009, que ‘Dispõe sobre o prêmio de incentivo ao cumprimento de metas de segurança pública, e dá outras providências’; “**Dispõe** sobre a criação do Livro dos Heróis e Heroínas do Amazonas, e dá outras providências”; “**Dispõe** sobre a proibição do armazenamento de informações documentais em bancos de dados de empresas de segurança, estabelecimentos comerciais ou residenciais e dá outras providências.”; **8 Projetos de Resolução Legislativa, sendo 1 de autoria do Deputado Sinésio Campos**, “**Concede** a Medalha Ruy Araújo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Lizandro Garcia Gomes Filho”; **1 de autoria do Deputado Adjuto Afonso**, “**Dispõe** sobre a isenção do cadastro prévio de entrada para prefeitos e vereadores em visitas à Assembleia Legislativa e destina sala específica para recepção dessas autoridades enquanto aguardam atendimento”; **3 de autoria do Deputado João Luiz**, “**Concede** a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Marcellus José Barroso Campêlo”; “**Concede** a Medalha Ruy Araújo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes”; “**Concede** a Medalha Ruy Araújo à Senhora Jussara Pedrosa Celestino da Costa.”; **1 de autoria do Deputado Wilker Barreto**, “**Institui**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a Frente Parlamentar de Sustentabilidade Econômica na Amazônia”; **2 de autoria do Deputado Roberto Cidade**, “**Concede** a Medalha Ruy Araújo ao Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Ferreira, Ministro do Superior Tribunal de Justiça e atual Ministro do Tribunal Superior Eleitoral”; “**Concede** a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Dr. Ricardo Resende Campos, advogado, professor, consultor jurídico e parecerista”. **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Adjuto Afonso** n.º 1, 2, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 3839, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55/2025; **Joana Darc** n.º 3, 4, 5, 6, 7/2025; **Sinésio Campos** n.º 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/2025; **Comandante Dan** n.º 56, 57 e 58/2025; **João Luiz** n.º 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80/2025. **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Lei n.º 915, 916 e 941/2024**, do Deputado João Luiz; **Projeto de Lei n.º 917/2024**, do Deputado Comandante Dan; **Projeto de Lei n.º 918/2024**, do Deputado Wanderley Monteiro; **Projetos de Lei n.º 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931 e 932/2024**, da Deputada Joana Darc; **Projetos**

de Lei n.º 933, 934, 935, 936, 937 e 938/2024, do Deputado Mário César Filho; **Projeto de Lei n.º 939/2024**, da Deputada Doutora Mayara; **Projeto de Lei n.º 940/2024**, do Deputado Roberto Cidade; **Projeto de Lei n.º 942/2024**, da Deputada Débora Menezes; **Projetos de Lei n.º 943, 944, 945, 946, 947 e 948/2024**, do Deputado Rozenha; **Projetos de Lei n.º 949 e 950/2024**, do Deputado Wanderley Monteiro; **Projeto de Lei n.º 951/2024**, oriundo do Tribunal de Justiça; **Projeto Resolução Legislativa nº 66/2024**, do Deputado Carlinhos Bessa (**estes em terceiro dia**); **Projetos de Lei n.º 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 980, 981, 982, 983, 984 e 985/2024**, de autoria do Deputado Mário César Filho, **Projetos de Lei n.º 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978 e 979/2024**, de autoria do Deputado Rozenha; **Projetos de Lei n.º 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003 e 1004/2024**, de autoria da Deputada Joana Darc, (**estes em segundo dia**); **Projetos de Resolução Legislativa n.º 68, 69, 70 e 71/2024**, de autoria do Deputado **Comandante Dan**, “**Dispõe** sobre a instituição do Programa Servidor Amigo da Pessoa com Deficiência no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e dá outras providências.”; “**Institui**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Programa ALEAM vai à Escola”, e dá outras providências.”; “**Cria** a Medalha de Mérito Jornalista Flaviano Limongi, destinada a homenagear jornalistas que se destacarem em prol do desenvolvimento do jornalismo e da liberdade de imprensa.”; “**Institui**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Programa Legisla/AM Participativo e dá outras providências”. (**estes em primeiro dia**). **Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.**

Presidente/Secretário

ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA PARA A POSSE DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO FEVEREIRO DE 2025 A JANEIRO DE 2027. 20ª LEGISLATURA. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às dez horas do dia três de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ADJUTO AFONSO**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Cristiano D’Angelo, Comandante Dan, Daniel Almeida, Débora Menezes, Delegado Pérciles, Doutora Mayara, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Mário César Filho, Rozenha, Roberto Cidade, Sinésio Campos, Thiago Abraham e Wilker Barreto,

sendo que os Deputados Cabo Maciel, Wanderley Monteiro e Mayra Dias tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 6, 5 e 20/2025, respectivamente. **Na sequência, o Presidente convidou o Deputado Rozenha para secretariar a Reunião e as demais autoridades para compor a Mesa:** Wilson Miranda Lima, Governador do Estado do Amazonas; Maria das Graças Pessoa de Figueiredo, Desembargadora representando o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Fausto dos Santos Júnior, Deputado representando a Câmara Federal; Leda Mara do Nascimento Albuquerque, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas; Renato Frota Júnior, Vice-Prefeito de Manaus; Jander Lobato, Vereador representando a Câmara Municipal de Manaus; João Alberto de Araújo Lampert, Comandante do 9º Distrito Naval; Yara Amazônia Lins Rodrigues, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; Gisele Falcone Medina, Jurista representando a Presidente do Tribunal Regional Eleitoral/TRE; Rafael Monteiro Barbosa, Defensor Público Geral do Estado do Amazonas; Belarmino Lins, Superintendente-Adjunto de Operações da Suframa. **Ato contínuo, todos de pé, ouviram o Hino Nacional brasileiro interpretado pela Cantora Lucilene Castro. Após, o Secretário Rozenha** procedeu à leitura do Termo de Posse do Presidente Roberto Cidade, nos termos do artigo 9º, inciso II, do Regimento Interno. **Em seguida, o Deputado Roberto Maia Cidade Filho** firmou o Termo de Posse, foi declarado empossado pelo Deputado Adjuto Afonso e assumiu a condução dos trabalhos. **Com a palavra, o Presidente Roberto Cidade** agradeceu a Deus e a todos os presentes pelo momento e pediu que o Deputado Rozenha fizesse a leitura do Termo de Posse dos demais membros da Mesa Diretora: Adjuto Afonso, 1º Vice-Presidente; Abdala Fraxe, 2º Vice-Presidente; Joana Darc, 3º Vice-Presidente; Alessandra Campêlo, Secretária-Geral; Delegado Péricles, 1º Secretário; Cabo Maciel, 2º Secretário; João Luiz, 3º Secretário; Sinésio Campos, Corregedor; Felipe Souza, Ouvidor, nos termos do que determina o artigo 9º, inciso II do Regimento Interno, convidando-os nominalmente a assinar o Termo de Posse. **Neste momento, o Secretário Rozenha** justificou a ausência do 2º Secretário, Deputado Cabo Maciel, que se encontra de atestado médico em razão de uma cirurgia. **Após, o Presidente Roberto Cidade** declarou empossados os Membros da Mesa Diretora para o biênio de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027. **Neste instante, o Deputado Adjuto Afonso assumiu a Presidência enquanto o Deputado Roberto Cidade** usou a tribuna para agradecer a Deus e ao povo do Amazonas por ter o privilégio de conduzir a Casa do Povo mais uma vez e discursou sobre a responsabilidade de ser o Presidente do Poder Legislativo, citando os seus antecessores Lupércio Ramos, Belarmino Lins e Josué Neto. Afirmou que o diálogo, a união, o respeito mútuo e a capacidade de ouvir seriam os pilares que norteariam a sua gestão e manifestou gratidão aos seus colegas Deputados e Deputadas pela confiança, dedicação, fiscalização e luta pelo bem comum e aos servidores da Assembleia pela competência e zelo no exercício de suas atividades. Fez menção ao Governador Wilson Lima expressando a sua gratidão e reiterando que a Assembleia seria um espaço de democracia e construção de soluções visando

melhorar a vida do povo do Amazonas. Anunciou que este ano transformaria esperanças em ações concretas com a inauguração do Centro de Inclusão Sensorial para as Crianças Autistas e com Síndrome de Down e do Centro de Mídias, a realização do 5º Feclam, ampliação da atuação da Escola do Legislativo com Cursos destinados à Comunidade e o fortalecimento do Cecot, como também a realização de concurso público para garantir a qualidade dos serviços prestados pela Assembleia. Saliou ainda que a sua gestão respeitaria e valorizaria a independência de cada parlamentar, pois cada um representa uma parcela da sociedade e possui uma história, bem como priorizaria a harmonia entre os Poderes. Reafirmou seu compromisso de continuar trabalhando com seriedade e dedicação e pediu o apoio de seus pares e da população para a construção de um Amazonas mais forte, mais justo e com mais oportunidades a todos. Concluiu agradecendo, mais uma vez, a confiança dos Deputados e Deputadas, a presença dos Prefeitos e vereadores eleitos e fez uma menção especial a sua família, citando seu pai, mãe, irmãos, esposa e filhos, rememorando momentos difíceis de sua história que contribuíram para a sua formação íntegra e honesta. **Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a Reunião e convocou a Sessão Solene de logo a seguir para a leitura da Mensagem Governamental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.**

Presidente/Secretário

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 5 DE FEVEREIRO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO ADJUTO AFONSO.

Às nove horas e vinte minutos do dia cinco de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ADJUTO AFONSO, com a presença dos Deputados:** Abdala Fraxe, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Cristiano D'Ângelo, Comandante Dan, Débora Menezes, Delegado Péricles, Doutora Mayara, Doutor Gomes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Mário César Filho, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Abraham, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Cabo Maciel, Daniel Almeida, Doutor George Lins, Mayra Dias e Roberto cidade tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 6, 1, 21, 22 e 3/2025, respectivamente. **Na Fase Preliminar, o EXPEDIENTE foi lido pelo Secretário, Deputado DELEGADO PÉRICLES, que constou dos Ofícios: 1. n.º 3948/2024, 89 e 88/2025/ACC, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil,** respondendo aos Requerimentos: I - n.º 3560/2024, de autoria do Deputado Cristiano D'Ângelo, que solicita operação tapa-buraco na rodovia AM-070. (2024.9.049846), II - n.º 1072/2024,

de autoria do Deputado Comandante Dan, solicitando a construção de três pontes para ligar a Comunidade de São Sebastião do Igapó-Açu ao município de Manicoré/AM. (2025.9.00380), III – n.º 3169/2024, de autoria da Deputada Mayra Dias, solicitando medidas de fiscalização e restrição do acesso à cetamina no Estado do Amazonas. (2025.9.000379); **2. n.º 2517/2024/Senasp/MJ, da Senhora Camila Pintarelli, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça**, informando o repasse de R\$ 20.936.238,20 (vinte milhões, novecentos e trinta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), referente à segunda parcela do Fundo Nacional de Segurança, exercício 2024. (2025.9.000284); **3. n.º 21/2025/Senappen-MJ, da Senhora Mayesse Silva Parizi, Diretora de Cidadania e Alternativas Penais, do Ministério da Justiça**, informando a celebração do Convênio na Plataforma Transferegov n.º 971505/2024, no valor total de R\$ 784.338,47 (setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para contratação e ampliação do quadro de profissionais das Centrais Integradas de Alternativas Penais do Amazonas. (2025.9.000718); **4. n.º 1100/2025/MCOM, do Senhor Gustavo André Fernandes Lima, Coordenador-Geral de Inclusão Digital, do Ministério das Comunicações**, informando a celebração do Termo de Colaboração n.º 971563/2024, no valor de R\$ 599.400,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), entre a União e o Instituto Descarte Correto, para promover ampliação e manutenção do CRC Amazônia. (2025.9.000715); **5. n.º 29/2025/TJAM, do Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, respondendo ao Requerimento n.º 3181/2024, de autoria da Deputada Mayra Dias, acerca da Lei 6.555, de 6 de novembro de 2023, que ‘Dispõe sobre a prioridade nas investigações para apuração de crimes de abuso e/ou exploração sexual que tenham como vítimas crianças ou adolescentes’. (2025.9.000785). **Como primeiro orador, o Deputado Comandante Dan** registrou a satisfação em continuar sendo Presidente da Comissão de Segurança Pública, pois é um policial militar nato, tendo galgado todos os cargos na Instituição, e pontuou alguns avanços na área como os Programas Recupera Fone e Paredão que impedem o aumento da criminalidade. Apresentou algumas leis de sua autoria voltadas a proteger os policiais e reafirmou o seu compromisso em assegurar que o agente da lei pudesse cumprir o seu papel destacando a importância da prevenção no combate à violência no Estado. **Como segundo orador, o Deputado Wilker Barreto** repercutiu a Mensagem Governamental evidenciando a falta de autocrítica do Governador que não consegue perceber a situação precária da saúde e lembrou que alertou o Governo acerca da OS de Lábrea cujo contrato foi extinto em razão do serviço prestado sem qualidade. Observou que falta transparência nas ações da OS e pediu, mais uma vez, que a Secretária de Saúde viesse à Casa dar esclarecimentos sobre o assunto. Expôs um slide sobre o Pronto-Socorro 28 de Agosto que mostra imagens precárias do Instituto Dona Lindu e salientou que a Organização Social recebe os valores em dia, apesar de o pagamento dos servidores terceirizados estar em atraso. Denunciou a presença de recém-formados no Centro Cirúrgico e afirmou que a inexperiência

poderia ser fatal no atendimento. **Após, o Deputado Sinésio Campos** lamentou o fato de o Amazonas não ter um patrimônio mundial declarado pela Unesco e apelou ao Governo Federal e à Unesco para que houvesse o reconhecimento de um monumento histórico do Estado. Mostrou imagens, no último sábado, de um evento cultural realizado em uma área do Centro de Manaus, próximo à Igreja da Matriz que foi revitalizada, e considerou um exemplo de resgate do patrimônio histórico, defendendo um olhar diferenciado para o acervo histórico da frente de Manaus. **Dando prosseguimento, o Deputado Delegado Pérciles** agradeceu aos seus pares por sua recondução à Presidência da Comissão de Constituição e Justiça e, em outro assunto, observou que ontem foi o Dia Mundial de Combate ao Câncer destacando a sua luta em prol da causa principalmente com a destinação de emendas parlamentares que conseguiram adquirir no Fcecon aparelhos tecnológicos de última geração e próteses mamárias. Parabenizou o Doutor Gérson Mourão pelo Dia do Mastologista, comemorado hoje, e explicou que ele falaria daqui a pouco acerca do estudo de um novo protocolo na realização de mamografia no SUS. Considerou um retrocesso o fato de a ANS querer que as mulheres só realizassem o exame a partir dos 50 anos e apresentou alguns números que comprovam a necessidade de manter a idade de 40 anos para o rastreamento. **Neste momento, o Presidente transpôs os trabalhos ao Grande Expediente continuando na tribuna o Deputado Delegado Pérciles** que anunciou a sua ida ao Fcecon a fim de verificar o andamento das obras do Cepcolu cujos recursos foram 100% doados por meio de suas emendas parlamentares. **Cedeu tempo ao Doutor Gérson Mourão, Presidente da Fundação Cecon**, que usou a tribuna para discorrer sobre a possibilidade de a mamografia passar a ser feita obrigatoriamente a partir dos 50 anos e não mais dos 40 na rede particular, conforme a ANS, e mostrou os impactos que essa ação acarretaria às mulheres expondo os dados do câncer de mama no Brasil. Esclareceu que graças a mobilização da Fcecon e da sociedade, houve um recuo da Agência Nacional da Saúde em relação aos planos de saúde e pediu que a Casa pudesse contribuir no sentido de mudar o protocolo atual que assegura a mamografia às mulheres do Sistema Único de Saúde a partir dos 50 anos e reduzir para 40 como é feito na iniciativa privada. **Manifestaram-se os Deputados: Wilker Barreto** sugeriu que o Amazonas fosse pioneiro nesse processo e oferecesse a mamografia no SUS a partir dos 40 anos e encaminhou à Comissão de Saúde a proposta de chamar a Secretaria de Saúde à Casa para fazer um pacto em prol da causa; **Delegado Pérciles** considerou essa proposta como algo viável e necessário, já que 20% das mortes de mulheres por câncer de mama seria na faixa etária de 40 anos, e concordou que o Amazonas deveria ser referência para o Brasil na prevenção do câncer mamário. Afirmou que essa Política havia sido pensada por ele e parabenizou o Doutor Gérson pela luta diária; **João Luiz** elogiou o Doutor Gérson Mourão pelo trabalho humanizado e destacou o acolhimento proporcionado pela Fcecon às pessoas que precisam de tratamento, seja qual for o Estado da Federação; **Sinésio Campos** manifestou apoio ao trabalho da Fcecon e ponderou que existe a necessidade de se chegar a atenção básica fazendo a prevenção, já que, muitas vezes, os pacientes quando vão ao Hospital já estão em situação avançada da doença. Rememorou

que a Casa foi protagonista na vacinação contra o HPV e salientou que poderia fazer a diferença na causa atual. **Em resposta, o Doutor Gérson Mourão** lembrou que o Amazonas fez história na vacina contra o HPV e poderia novamente ser destaque na questão da mamografia com essa Política sugerida pelos deputados. Fez algumas considerações sobre o Cepcolu que deverá ser inaugurado na semana que vem e prometeu levar a proposta da Mamografia a um Encontro que participará em Belém. Esclareceu que está há quatro anos na gestão da Fundação, mas que dois anos foram perdidos em razão da pandemia, e reiterou seu compromisso com a causa. **Encerrada a Cessão de Tempo, o Deputado Sinésio Campos, em Questão de Ordem,** reverberou o evento no Auditório Belarmino Lins, um Fórum de Debates com a Ministra de Saúde, e mencionou o Prefeito e Secretário de São Gabriel da Cachoeira que participariam do debate, cujo objetivo é expor as ações do Governo Federal na área da saúde no Amazonas. **Com a palavra, o Deputado Wilker Barreto** endossou a importância da Ministra da Saúde no Estado que recebe uma atenção especial do Governo Federal na área e exibiu no telão um comercial sobre a OS repudiando as imagens perfeitas apresentadas contrapondo com fotos tiradas no dia 27 de janeiro de 2025 que apontam uma precariedade no Complexo Hospitalar da Zona Sul. Informou que iria protocolar uma convocação à Secretária de Saúde para que ela venha ao seio da Comissão de Saúde prestar esclarecimentos e explicou que o Hospital Delphina Aziz não poderia ser considerado referência porque é “portas fechadas”, ou seja, não recebe paciente de forma direta. Proferiu uma opinião do Conselheiro Efetivo do CRM, Senhor Ademar Carlos Augusto, que expõe a falta de material no Complexo da Zona Sul, como também mão de obra inexperiente acarretando um caos na gestão do Hospital. Lamentou a ausência de transparência nos dados da OS e propôs que os técnicos da FGV viessem à Casa mostrar os números que levaram a ratificar que a Organização Social fosse a melhor solução para a gestão do Hospital 28 de Agosto. **Na continuidade, o Deputado Comandante Dan** deu conhecimento sobre o Movimento Pesca Sustentável que estaria sendo desenvolvido pelo seu Gabinete e aprofundou o tema da segurança pública voltando a defender o Pacto da Federação, em que todos fazem a sua parte, objetivando impedir que os traficantes invadam o território nacional e ocupem os espaços deixados pelo Poder Público. Alertou para a urgência de pavimentação da BR 319 e da reconstrução das pontes que colapsaram a fim de baratear o alimento na região e ressaltou o compromisso em fazer novas caravanas buscando pressionar o asfaltamento e reduzir o valor da cesta básica. Sugeriu novamente que o Governo Federal conduzisse uma mobilização em que todos os que se beneficiam de alguma forma da BR 319 pudessem contribuir para que a pavimentação saísse do papel e criticou as “sopas de letrinhas” como a COP 30 que não traz nada de concreto à região. Fez algumas ponderações sobre a criminalidade que está tomando conta de Manaus onde os traficantes ditam as regras e propôs a Ordem Pública que seriam políticas proativas, ações articuladas e planos integrados visando à prevenção da violência com oferecimento de empregos e oportunidades à comunidade. Concluiu agradecendo ao Presidente Roberto Cidade pelo apoio à implementação do

Observatório da Segurança Pública na Casa. **Após, a Deputada Joana Darc** reverberou a criação da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal pelo Governador do Amazonas e enfatizou que tem sido a parlamentar que mais elabora leis em defesa dos animais, pois ao cuidar da saúde deles estaria cuidando também da saúde das pessoas. Afirmou que tem combatido os crimes contra os bichos e citou o caso de um fotógrafo que foi preso, graças a sua intervenção, por bater em uma cadela recém-parida. Clarificou que há uma lei de sua autoria que multa o agressor de animais e redireciona a multa para o financiamento do tratamento dos bichinhos maltratados e evidenciou que solicitou do Governador, por meio de Requerimento, a Secretaria que vai ser criada. Esclareceu que a Pasta vai dar suporte aos protetores de animais e citou que possui um abrigo com mais de 200 animais resgatados. Assegurou que se sente honrada por ter sido cogitada para comandar a Secretaria, por ter se dedicado mais de 20 anos à causa e se colocou à disposição por ser uma médica veterinária, mulher, protetora e com um trabalho consolidado. Em outro assunto, comemorou também a criação da Secretaria da Pessoa com Deficiência, já que é mãe de uma criança com Síndrome de Down e lembrou que solicitou ao Governador essa recriação através de dois requerimentos de 2021 e 2022, elencando as vantagens com a criação da Pasta principalmente no sentido de garantir os direitos, reforçando o seu apoio à causa. **Em seguida, o Deputado Felipe Souza** registrou dois projetos de sua autoria, em tramitação na Casa, em defesa das mulheres, e enfatizou seu compromisso com a causa a fim de valorizar as mulheres e combater a violência. **Na Ordem do Dia, o Presidente Adjuto Afonso** encaminhou às **Comissões 17 Projetos de Lei Ordinária, sendo 3 de autoria do Deputado Cristiano D’Ángelo**, “Institui a criação do serviço via WhatsApp, denominado ‘Samu na Palma da Mão’ e dá outras providências.”, “Institui a Política de Saneamento Ecológico Rural e pequenas coletividades no Estado do Amazonas e dá outras providências.”, “Institui a Política Estadual de Incentivo à Implementação de Telhados Verdes no âmbito do Estado do Amazonas.”; **2 de autoria da Deputada Alessandra Campêlo**, “Declara a Utilidade Pública do Instituto ICM Integral Clínica Médica.”, “Dispõe sobre a proibição de nomeação de logradouros, escolas, unidades de saúde, rodovias e outros equipamentos públicos estaduais com nomes de pessoas condenadas pelos crimes que especifica.”; **2 de autoria do Deputado Mário César Filho**, “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 6.453, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e dá outras providências (Dia Estadual do Orgulho Autista).’”, “Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (Programa de Transporte Adaptado).’”; **2 de autoria do Deputado Comandante Dan**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de redes pública e privada de saúde oferecerem leito ou ala separada para pacientes com transtornos mentais que necessitem de atendimento médico geral.”; “Altera a Lei nº 6.776, de 6 de março de 2024, que ‘Dispõe sobre a proibição do uso de músicas com palavras de baixo calão e letras que estimulem a prática de crime, apologia ao sexo ou uso de drogas nas

instituições de ensino." (inclusão de penalidades financeiras e o direcionamento dos valores arrecadados para programas educativos)."; **2 de autoria do Deputado Cabo Maciel, "Declara** de Utilidade Pública a Associação Rural de Desenvolvimento Comunitário Morada do Sol, e dá outras providências."; **"Dispõe** sobre o Programa Formando Cidadão, e dá outras providências."; **2 de autoria do Deputado Daniel Almeida, "Institui** diretrizes para Incentivo à Preservação da Saúde Mental de Adolescentes no Estado."; **"Estabelece** diretrizes para o monitoramento e combate ao uso de plataformas virtuais no tráfico de drogas no Estado do Amazonas, e dá outras providências."; **1 de autoria do Deputado Delegado Péricles, "Dispõe** sobre as sanções administrativas às pessoas que vendam, comercializem ou pratiquem qualquer outra forma de disponibilização, a título do Estado e dá outras providências."; **2 de autoria do Deputado Sinésio Campos, "Declara** como Patrimônio Cultural Imaterial as Parteiras Tradicionais."; **"Institui** o Dia Estadual do Técnico Agrícola."; **1 de autoria da Deputada Mayra Dias, "Dispõe** sobre a notificação compulsória de casos de subnutrição infantil às autoridades da área da saúde pública". **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: João Luiz n.º 81 e 144/2025; Joana Darc n.º 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90/2025; Cabo Maciel n.º 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 117 e 126/2025 (subscrição do Projeto de Lei n.º 916/2024); Comandante Dan n.º 107, 108, 109, 110, 111, 115, 116, 118, 119, 120, 127, 128, 145, 147, 148, 149, 150, 151 e 152/2025; Daniel Almeida n.º 112, 113 e 114/2025; Wanderley Monteiro n.º 121/2025 (arquivamento do Projeto de Lei n.º 949/2024); Doutora Mayara n.º 122/2025; Mário César Filho n.º 123, 124, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142 e 143/2025; Delegado Péricles n.º 125/2025; Roberto Cidade n.º 146/2025; Débora Menezes n.º 153, 154 e 155/2025; Cristiano D'Ángelo n.º 156/2025. A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Lei n.º 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 980, 981, 982, 983, 984 e 985/2024, de autoria do Deputado Mário César Filho, Projetos de Lei n.º 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978 e 979/2024, de autoria do Deputado Rozenha; Projetos de Lei n.º 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003 e 1004/2024, de autoria da Deputada Joana Darc, (estes em terceiro dia); Projetos de Resolução Legislativa n.º 68, 69, 70 e 71/2024, de autoria do Deputado Comandante Dan, (estes em segundo dia); Projetos de Lei n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18/2025, de autoria da Deputada Joana Darc, "Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 5.593, de 1º de setembro de 2021, que 'Institui a Campanha Novembro Vermelho, dedicada à prevenção e ao combate ao câncer de boca.'; "Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada n.º 241, de 31 de março de 2015 que 'Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.'"(instalação de aros magnéticos e bobinas de indução para inclusão de pessoas com deficiência auditiva); "Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada n.º 241, de 31 de março de 2015 que 'Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras**

providências."(obrigatoriedade da disponibilização de um Camarote da Acessibilidade em todos os espetáculos artísticos e culturais); "Dispõe sobre a inclusão de informações voltadas à conscientização acerca da importância da doação de órgãos em materiais didáticos das escolas da rede pública de ensino"; "Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 7.240, de 17 de dezembro de 2024 que "Institui a Campanha de Conscientização do Daltonismo"; "Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada n.º 241, de 31 de março de 2015, que 'Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.'" (Programa Estadual de Incentivo ao Paradesporto); "Dispõe sobre a proibição da instalação de tirolesas e outros atrativos turísticos que interfiram em áreas de ninhos ou abrigos naturais de fauna silvestre"; "Dispõe sobre a reserva mínima de vagas gratuitas para jovens em situação de vulnerabilidade social em eventos e projetos esportivos, culturais e educacionais que tenham caráter social e recebam recursos públicos"; "Institui o Dia Estadual da Conscientização sobre a Adrenoleucodistrofia"; "Institui a Campanha de Solidariedade para Adoção de Animais Idosos"; "Institui a Campanha Permanente de Orientação, Informação, Prevenção e Combate ao Transtorno de Ansiedade Generalizada – TAG"; "Institui a Política Estadual de Reparação Prévia, Conscientização e Prevenção de Acidentes com Redes Elétricas"; "Institui a Política Pública de Prevenção ao Estelionato Sentimental nas Instituições de Ensino Público e Privado"; "Institui a Semana Estadual de Conscientização e Prevenção às Doenças em Animais Idosos."; "Institui o Dia Estadual da Sustentabilidade Energética"; "Institui o Programa de atendimento às mulheres em situação de dependência química"; "Obriga a disponibilização de interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos cursos on-line fornecidos e/ou subsidiados no Estado do Amazonas"; "Obriga, por parte dos bares, lanchonetes, restaurantes e congêneres, informar nos cardápios físicos e/ou digitais, a existência de alimentos que contenham lactose, glúten, frutos do mar e castanhas"; Projeto de Lei n.º 19/2025, de autoria do Deputado Sinésio Campos, "Institui o Dia Estadual de Conscientização à Segurança da Navegação."; Projetos de Lei n.º 20, 21, 22 e 23/2025, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, "Dispõe sobre o uso preferencial de asfalto-borracha ou de bioasfalto na pavimentação asfáltica e na conservação de estradas estaduais"; "Institui a Política Estadual de Manejo Integrado do Fogo no Estado de Amazonas e dá outras providências"; "Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Vice-Almirante João Alberto de Araújo Lampert."; "Estabelece diretrizes para a Habitação de Interesse Social Sustentável/HISS no Amazonas"; Projeto de Lei n.º 24/2025, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, "Institui o Selo Empresa Primeira Oportunidade."; Projeto de Lei n.º 25/2025, de autoria do Deputado João Luiz, "Altera, na forma que especifica, a Lei Ordinária n.º 6.203, de 4 de janeiro de 2023, que 'Institui o Dia das Artes Marciais e Esportes de Combate.'"(inserir no Calendário Oficial do Estado do Amazonas o Abril Faixa Preta); Projeto de Lei n.º 26/2025, de autoria da Deputada Débora Menezes, "Institui o Código de Conduta Infância Protegida", para profissionais do esporte que atuam com menores de idade e dá outras providências."; Projetos de Lei n.º 27, 28, 29 e 30/2025, de autoria da Deputada Doutora Mayara, "Dispõe

sobre a criação do Estatuto da Pessoa com Fibromialgia”; “**Dispõe** sobre a isenção de taxas de matrícula para mães solteiras nas Escolas Técnicas.”; “**Dispõe** sobre a inclusão de leitos de psiquiatria em hospitais que venham a ser construídos ou reformados, na forma que indica.”; “**Altera**, na forma que especifica, a Lei n. 5.341, de 14 de dezembro de 2020, que ‘Institui o Estatuto do Portador de Diabetes no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências (uso de um bracelete azul de identificação para diabéticos)’; **Projetos de Lei n.º 31 e 32/2025, de autoria do Deputado Cristiano D’Angelo**, “**Institui** a Campanha de Conscientização e Luta Contra a Asma, a ser realizada anualmente durante o mês de maio e dá outras providências.”; “**Dispõe** sobre o atendimento prioritário para usuários portadores de ceratocone nas unidades prestadoras de serviços de saúde e dá outras providências.”; **Projetos de Lei n.º 33, 34 e 35/2025, de autoria do Deputado Comandante Dan**, “**Altera** a Lei n.º 3.472, de 28 de dezembro de 2009, que ‘Dispõe sobre o prêmio de incentivo ao cumprimento de metas de segurança pública, e dá outras providências’; “**Dispõe** sobre a criação do Livro dos Heróis e Heroínas do Amazonas, e dá outras providências”; “**Dispõe** sobre a proibição do armazenamento de informações documentais em bancos de dados de empresas de segurança, estabelecimentos comerciais ou residenciais e dá outras providências.”; **Projeto de Lei n.º 36/25, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, “**Transforma** cargos em comissão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 1/2025, do Deputado Sinésio Campos**, “**Concede** a Medalha Ruy Araújo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Lizandro Garcia Gomes Filho”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 2/2025, do Deputado Adjuto Afonso**, “**Dispõe** sobre a isenção do cadastro prévio de entrada para prefeitos e vereadores em visitas à Assembleia Legislativa e destina sala específica para recepção dessas autoridades enquanto aguardam atendimento”; **Projetos de Resolução Legislativa n.º 3, 4, 5/2025, do Deputado João Luiz**, “**Concede** a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Marcellus José Barroso Campêlo.”; “**Concede** a Medalha Ruy Araújo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes.”; “**Concede** a Medalha Ruy Araújo à Senhora Jussara Pedrosa Celestino da Costa.”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 6/2025, do Deputado Wilker Barreto**, “**Institui**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a Frente Parlamentar de Sustentabilidade Econômica na Amazônia”; **Projetos de Resolução Legislativa n.º 7 e 8/2025, do Deputado Roberto Cidade**, “**Concede** a Medalha Ruy Araújo ao Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Ferreira, Ministro do Superior Tribunal de Justiça e atual Ministro do Tribunal Superior Eleitoral”; “**Concede** a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Doutor Ricardo Resende Campos, advogado, professor, consultor jurídico e parecerista.” **(estes em primeiro dia)**. Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de terça-feira à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente/Secretário

ATA DA 2ª SESSÃO SOLENE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA PARA A ABERTURA DOS TRABALHOS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA E LEITURA DA MENSAGEM GOVERNAMENTAL. 20ª LEGISLATURA. MANAUS, 3 DE FEVEREIRO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às onze horas do dia três de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Carlinhos Bessa, Cristiano D’Ángelo, Comandante Dan, Daniel Almeida, Débora Menezes, Delegado Péricles, Doutora Mayara, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Mário César Filho, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Abraham e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Cabo Maciel, Wanderley Monteiro e Mayra Dias tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 6, 5 e 20/2025, respectivamente. Na sequência, o Presidente explicou se tratar de uma Sessão destinada à abertura dos trabalhos da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura e para a leitura da Mensagem Governamental nos termos dos artigos 29 e 54 da Constituição do Estado do Amazonas. Com a palavra, o Governador Wilson Lima cumprimentou os presentes, parabenizando a recondução do Deputado Roberto Cidade à Presidência, citando os Prefeitos e Secretários, e lembrou todos os obstáculos superados a fim de que ele fosse o Governador duas vezes mais votado do Amazonas. Destacou os avanços na área da saúde, citando o aumento do número de cirurgias, inclusive por videolaparoscopia, agendamento de exames e consultas, transplante renal de doador falecido, a instalação da OS para comandar o 28 de Agosto e a Maternidade Dona Lindu e parabenizou os médicos mencionando a excelência do Hospital Delphina Aziz e a reestruturação do Hospital Francisca Mendes com a ampliação e modernização de exames e anunciando tratativas para implantação de Serviço de Atenção às Crianças com Transtorno do Espectro Autista buscando ofertar diagnóstico e terapias em Unidades de Saúde localizadas em diversas áreas da cidade. Pontuou os avanços na saúde do interior com a inauguração do Barco-Hospital São João XXIII que levará saúde aos ribeirinhos e indígenas e se comprometeu entregar a saúde melhor do que encontrou quando assumiu o seu primeiro mandato. No que se refere à segurança pública, salientou a convocação 1.717 aprovados no concurso público da Pasta, as 4 Bases Fluviais que garantem segurança nos rios do Amazonas, a instalação de mais de 500 câmeras de segurança, fornecimento de equipamentos e tecnologias e enfatizou os Programas Recupera Fone e Coletivo Mais Seguro que reduziram a criminalidade no Estado. Já na Habitação, destacou a regularização fundiária, o 1º Feirão Amazonas Meu Lar, entrega de mais de 24 mil moradias e agradeceu a parceria com a Caixa Econômica Federal anunciando novos empreendimentos. Na área da educação, evidenciou as conquistas com

entregas de escolas revitalizadas, a inauguração da primeira Escola da Floresta do Amazonas e do Brasil, introdução de novas tecnologias e investimentos na UEA e no Cetam. Especificou que as áreas de saúde, segurança e educação recebem uma atenção maior do Governo, no entanto enfatizou que o Estado enfrentou as consequências da seca de uma forma muito mais eficiente e sem grandes transtornos à população e ao comércio porque houve um planejamento antecipado e destacou o Programa Água Boa, a entrega de medicamentos e insumos ao povo do interior que sofre com a estiagem, e a remissão de dívidas aos produtores rurais. No que se refere à infraestrutura, afirmou que existem obras em todo o interior do Amazonas e mencionou que a qualidade do asfalto seria ótima citando a AM 010, o Rapidão, e o início do Prosai Parintins. No que tange à área social, enfatizou os Programas Amazonas Presente, Prato Cheio, Inclusão sobre Rodas, Auxílio Permanente e frisou que por meio do Fundo de Promoção Social destinou recursos a vários projetos sociais da capital e do interior. Já na área do esporte e lazer, citou o Programa Pelci com 26 Núcleos alcançando crianças e adolescentes e fez menção à atleta Maria de Fátima que ganhou Medalha de Bronze nas Paralimpíadas observando que o Governo patrocina os atletas através do Bolsa Esporte. Em relação à Cultura e ao Turismo, especificou os projetos instalados que prometem melhorar a vida da população e lembrou que a quebra do monopólio do gás contribuiu para que novas matrizes econômicas surgissem no Estado como a exploração do gás e do potássio, bem como evidenciou o trabalho da Afeam no processo de liberação de créditos. Esclareceu também que o Setor Primário recebeu o apoio do Governo Estadual em parceria com o Governo Federal e a Ciência, Tecnologia e Inovação teve o incentivo da comercialização dos créditos de carbono a serem investidos nas comunidades, voltando a reafirmar o seu compromisso com a BR 319 prometendo dar todas as condicionantes ambientais a fim de que a rodovia seja asfaltada. Agradeceu aos servidores pelo empenho, à sua equipe de secretários, presidentes e diretores de órgãos que fazem um excelente trabalho, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, à Defensoria, ao Ministério Público do Amazonas, às Câmaras Municipal e Federal e ao Vice-Prefeito Renato Júnior pela parceria no passe livre estudantil e fez um agradecimento especial à Assembleia Legislativa pelo apoio, pedindo celeridade na aprovação da criação de três novas Secretarias: de Pesca e Aquicultura, de Proteção e Bem-Estar Animal e da Pessoa com Deficiência. Finalizou agradecendo aos seus familiares, em especial aos seus filhos, Hugo, Úrsula e Antonela e ao povo do Amazonas por confiar nele e colocá-lo no cargo que ocupa. **Ato contínuo, todos de pé**, ouviram o Hino do Amazonas interpretado pela Cantora Lucilene Castro. **Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.**

Presidente/Secretário

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 11 DE FEVEREIRO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO ADJUTO AFONSO.

Às nove horas e quinze minutos do dia onze de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ADJUTO AFONSO, com a presença dos Deputados:** Abdala Fraxe, Alessandra Campêlo, Cristiano D'Ángelo, Comandante Dan, Daniel Almeida, Débora Menezes, Delegado Pérciles, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Joana Darc, João Luiz, Mayra Dias, Thiago Abraham, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Doutora Mayara, Felipe Souza, Mario César Filho, Roberto Cidade, Rozenha e Sinésio Campos tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.º 6, 12, 22, 38, 16, 5, 11 e 1/2025, respectivamente. **Na Fase Preliminar, o EXPEDIENTE foi lido pela Secretária-Geral, Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO, e constou dos seguintes Ofícios:** 1. n.º 4649/2025/DNIT, do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão, Diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, respondendo ao Requerimento n.º 3742/2024, de autoria do Deputado Comandante Dan, o qual requer melhorias nas condições da rodovia BR-319, na travessia do Rio Igapó-açu. (2025.9.000938); 2. n. 867 e 11/2024/CMMPU, do Vereador José Luís Maciel de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, encaminhando as Indicações n. 458 e 415/24, de autoria do Vereador Wanderley Barroso, que solicitam: homenagem em espaço público com o nome da professora Laurinete Mendes Rodrigues, preferencialmente em prédio escolar; e emendas parlamentares para o fortalecimento do setor primário no município. (2025.9.000919 e 916); 3. n.º 187/2025/SES/AM, do Senhor Sílvio Romano Benjamin Júnior, Secretário-Executivo da Saúde, encaminhando cópias dos Termos de Fomento decorrentes de Emendas Parlamentares celebrados pela SES/AM no exercício 2024. (2025.9.000840); 4. n.º 89/2025/PGJ, da Senhora Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procuradora-Geral de Justiça do Amazonas, em resposta ao Requerimento n. 4073/2024, de autoria do Deputado Wilker Barreto, solicitando a recriação do grupo de trabalho no Ministério Público voltado à apuração de questões da saúde pública do Amazonas. (2025.9.000990). **Como primeiro orador, o Deputado Abdala Fraxe** lamentou o falecimento do ex-vereador Maicon Martins, acontecido no domingo nove de fevereiro em um acidente de lancha no município de São Paulo de Olivença, e solicitou um minuto de silêncio em memória do político do Amazonas, sendo atendido pelo Presidente. **Como segunda oradora, a Deputada Débora Menezes** repercutiu o aumento dos casos de estupro de vulneráveis no Amazonas e destacou o trabalho desenvolvido pela sua Comissão na proteção da criança e do adolescente, visando coibir esses crimes, elencando os Projetos de Lei de sua autoria que

buscam mitigar tal situação, bem como exibiu um vídeo de um idoso flagrado tentando beijar uma criança em frente a um supermercado. **Na sequência, o Deputado Comandante Dan** discorreu acerca do Movimento Pesca Sustentável, apresentou algumas medidas pensadas por ele sobre o assunto como a redução do preço da Cesta Básica para quem vive de pesca e considerou positiva a criação da Secretaria de Pesca e Aquicultura pelo Governador. **Neste momento, a Deputada Alessandra Campêlo assumiu a Presidência. Com a palavra, o Deputado Adjuto Afonso** reverberou a nota da Fecomércio, emitida pelo Presidente Aderson Frota, aconselhando aos empresários estocar seus produtos a fim de evitar o desabastecimento da cidade durante a estiagem e parabenizou o Dirigente da Fecomercio pela preocupação. Em outro tema, discursou acerca da produção de borracha no Estado e enfatizou que o Amazonas estaria exportando o látex para a Bahia gerando emprego e renda aos municípios de Pauini e Canutama. Atribuiu o sucesso à subvenção do produto pelo Governo do Amazonas e salientou a importância de financiar a fábrica de beneficiamento da borracha em Iranduba com recursos da Afeam. Concluiu anunciando a destinação de emendas para fomentar o setor. **De volta à Presidência concedeu a palavra ao Deputado João Luiz** que mostrou imagens do rompimento de um bueiro prejudicando uma parte da estrada no km 80 da BR 230 que liga Humaitá a Matupi e Apuí, onde foi feita uma ponte paliativa para não isolar o tráfego, e expôs no telão as condições precárias da BR 319 que continua dificultando o fluxo de veículos na região. Em outro assunto, deu conhecimento da entrega de itens aos pescadores e evidenciou o compromisso com a classe por meio de suas emendas parlamentares. **Após, o Deputado Wilker Barreto** denunciou a falta de pagamento dos vigilantes das unidades de saúde pública estaduais, presentes na Galeria do Plenário, e sugeriu que a Assembleia intermediasse negociações com os responsáveis pelo pagamento, manifestando ainda preocupação com a gestão da OS que administra o Hospital 28 de agosto e Maternidade Dona Lindu. **Na continuidade, o Deputado Thiago Abraham** registrou reuniões, no último final de semana, em uma Colônia de Pescadores em Itacoatiara, onde prometeu destinar mais recursos, e comemorou a entrega de 200 rabetas em uma Colônia de Pescadores em Nhamundá garantindo o alimento na mesa e desenvolvimento para o interior. **Como último orador do Pequeno Expediente, o Deputado Delegado Péricles** concordou em intervir para que o salário dos vigilantes fosse atualizado e repudiou a comemoração de cinco anos de aniversário de uma facção criminosa com fogos de artifício ouvidos em várias partes da cidade. Neste momento, o Presidente Adjuto Afonso transpôs os trabalhos ao Grande Expediente continuando na tribuna o Deputado Delegado Péricles que sugeriu a antecipação das ações da Secretaria de Segurança Pública às Organizações Criminosas do Estado. **Em aparte, os Deputados: Daniel Almeida** salientou que a segurança pública atualmente não tem inteligência porque vexames como o citado são corriqueiros e considerou sorte as pessoas chegarem em casa sem sofrer com assaltos. Cobrou do Governador o pagamento dos salários atrasados dos vigilantes; **Wilker Barreto** propôs que os Deputados recebessem uma

Comissão de Vigilantes objetivando resolver o problema dos salários atrasados e solicitou do Secretário de Segurança Pública um Plano de Enfrentamento ao Crime Organizado; **Comandante Dan** apoiou a ideia de se reunir com a Comissão de Vigilantes buscando solucionar o problema. **Acolhidos os apertes, o Deputado Delegado Péricles** afirmou que falta gestão em aspectos pontuais da segurança pública do Estado. **Neste momento, o Presidente Adjuto Afonso suspendeu a Sessão para que os Deputados pudessem se reunir na Comissão de Assuntos Econômicos a fim de apreciar a apresentação do Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2024. Reabertos os trabalhos no Grande Expediente, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Comandante Dan** que ofereceu o “Troféu Óleo de Peroba” à equipe do DNIT que, há dois anos, não reconstrói as pontes que desabaram no Município de Careiro e dedicou o “Troféu Abobrinha” ao Ministro de Comunicação do Governo Lula, Sidônio Palmeira, por sugerir que as pessoas deixem de comprar produtos pelos altos preços. Concluiu retomando o discurso sobre a pesca e propondo um Plano da Ação para a referida área. **Na Ordem do Dia, o Presidente Adjuto Afonso encaminhou às Comissões 43 Projetos de Lei Ordinária, sendo 2 de autoria da Deputada Mayra Dias, “Dispõe sobre a proteção, defesa, controle populacional e regulamentação da vida de cães e gatos em situação de rua.”; “Institui ações de combate e prevenção à obesidade infantojuvenil no âmbito escolar.”; 2 de autoria da Deputada Alessandra Campêlo, “Declara a Utilidade Pública do Instituto de Mãos Dadas com o Amazonas – IMDA.”; “Dispõe sobre a instituição de procedimentos e diretrizes para a prevenção e o enfrentamento de violência institucional contra mulheres, no âmbito do Estado do Amazonas.”; 7 de autoria do Deputado Mário César Filho, “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Porfíria Eritropoiética Congênita.”; “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Machado-Joseph.”; “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e dá outras providências (normas e protocolos para a abordagem e atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) pela Polícia Militar e Polícia Civil do Estado do Amazonas).’; “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Niemann-Pick tipo C (NPC).”; “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Pompe.”; “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Mielofibrose Primária”; “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Osteopetrose.”; 3 de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, “Declara como de Utilidade Pública o instituto Francisco Macedo/IFM”; “Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada n. 241 de 31 de Março de 2015 que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (institui a Semana Estadual da Neurodiversidade)’; “Declara como de Utilidade Pública o Instituto Missão Visão de água.”; 4 de autoria do Deputado Cristiano D’Ángelo, “Dispõe sobre a implantação de canteiros terapêuticos em hospitais públicos no Estado do Amazonas e estabelece**

diretrizes para sua implementação.”; **“Cria** a Política Estadual de Incentivo à Reciclagem, Promoção da Educação Ambiental e Valorização dos Agentes de Material Recicláveis do Estado do Amazonas e dá outras providências.”; **“Dispõe** sobre a criação do Selo Município Mais Verde para os municípios do Estado do Amazonas como reconhecimento às ações de arborização urbana, visando promover a sustentabilidade e a qualidade de vida nas áreas urbanas.”; **“Revoga**, na forma que especifica, os parágrafos 1º e 2º do inciso V do Art. 59-B da Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências.”; **1 de autoria do Deputado Comandante Dan**, **“Dispõe** sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Amazonas, e dá outras providências.”; **3 de autoria da Deputada Débora Menezes**, **“Proibe** a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências”; **“Institui** diretrizes para a implantação da Cartilha ‘Eu me Protejo porque o Corpo é Só Meu’; **“Institui** o Plano Estadual de intercâmbio entre o Estado do Amazonas e Israel.”; **8 de autoria da Deputada Doutora Mayara**, **“Altera**, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências (salas de acomodação sensorial).’; **“Institui** a Carteira de Identificação da Pessoa com Doença de Alzheimer – CIPDA.”; **“Dispõe** sobre o desconto para pagamento antecipado de dívida e dá outras providências”; **“Dispõe** sobre as diretrizes para criação de uma Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos e dá outras providências”; **“Estabelece** diretrizes para criação da Rede Estadual de Nutricionistas para apoio alimentar aos pacientes diagnosticados com Doenças Inflamatórias Intestinais (DII).”; **“Dispõe** sobre diretrizes para a criação de Banco de Dados para armazenamento de informações e quantitativos de pessoas com doenças renais crônicas.”; **“Dispõe** sobre a garantia de acesso gratuito a cirurgias para reparação de fístulas obstétricas e dá outras providências”; **“Dispõe** sobre a preferência de atendimento a pessoas imunossuprimidas em serviços de saúde e dá outras providências.”; **1 de autoria do Deputado Delegado Péricles**, **“Acrescenta** o Art. 10-B na Lei n. 4.719, de 12 de dezembro de 2018, que ‘Autoriza o Poder Executivo a conceder parcelamento e remissão de débitos fiscais de ICMS, IPVA e ITCMD e a dispensar créditos tributários de IPVA, isenta de IPVA, na forma e nas condições que especifica’, na forma que especifica (isentar o IPVA dos veículos elétricos)”; **2 de autoria do Deputado João Luiz**, **“Concede** o Título Cidadão do Amazonas ao Ilustríssimo Professor Dr. Eid Badr”; **“Concede** o Título Cidadão do Amazonas ao Ilustríssimo Professor Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho”; **6 de autoria do Deputado Roberto Cidade**, **“Dispõe** sobre medidas para a garantia do acesso à educação de crianças e adolescentes no Estado do Amazonas e dá outras providências”; **“Estabelece** as diretrizes gerais para o Incentivo ao Empreendedorismo Jovem no Mercado Digital no Estado do Amazonas e dá outras providências”; **“Dispõe** sobre as

Diretrizes Gerais para implementação do Sistema de Saúde Fluvial no âmbito do Estado do Amazonas”; **“Dispõe** sobre a obrigatoriedade de informação da data de validade e de fracionamento em produtos alimentícios fracionados no âmbito do Estado do Amazonas”; **“Dispõe** sobre a notificação compulsória de acidentes domésticos e de lazer envolvendo crianças e adolescentes no Estado do Amazonas”; **“Estabelece** as Diretrizes Gerais para a promoção de Centros de Inovação e Empreendedorismo no Interior do Amazonas, com foco no estímulo ao desenvolvimento regional sustentável”; **4 de autoria do Deputado Thiago Abraham**, **“Estabelece** diretrizes para a digitalização dos históricos escolares das escolas públicas estaduais no âmbito do Estado do Amazonas”; **“Dispõe** sobre diretrizes para implementação da Política Estadual de Incentivo ao Esporte nas Escolas, com a realização de campeonatos esportivos intercolégiais de diversas categorias ao longo do ano letivo”; **“Dispõe** sobre as fases do procedimento de licitação para a contratação de obras no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual”; **“Altera**, na forma que especifica, a Lei Ordinária nº 7.098, de 30 de setembro de 2024, que ‘Dispõe sobre a inclusão do tema Educação Ambiental como conteúdo transversal no currículo das escolas de redes públicas e particulares (inclusão do ensino fundamental)’. **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos** dos seguintes **Deputados: Débora Menezes** nº 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233 e 234/2025; **Doutor George Lins** nº 168/2025; **Adjuto Afonso** nº 169/2025; **Mário César Filho** nº 170 a 204/2025; **Mayra Dias** nº 205/2025; **Cabo Maciel** nº 206, 207, 208, 215, 216, 217, 224, 226, 243 e 244/2025; **João Luiz** nº 209, 210, 211, 213, 214 e 235/2025; **Roberto Cidade** nº 212/2025; **Daniel Almeida** nº 218/2025; **Delegado Péricles** nº 236, 237, 238, 239, 240, 241 e 242/2025; **Wilker Barreto** nº 245/2025. **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e constou dos Projetos de Resolução Legislativa n.º 68, 69, 70 e 71/2024**, de autoria do Deputado Comandante Dan, **(estes em terceiro dia)**; **Projetos de Lei n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18/2025**, de autoria da Deputada Joana Darc; **Projeto de Lei n.º 19/2025**, de autoria do Deputado Sinésio Campos; **Projetos de Lei n.º 20, 21, 22 e 23/2025**, de autoria do Deputado Adjuto Afonso; **Projeto de Lei n.º 24/2025**, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa; **Projeto de Lei n.º 25/2025**, de autoria do Deputado João Luiz; **Projeto de Lei n.º 26/2025**, de autoria da Deputada Débora Menezes; **Projetos de Lei n.º 27, 28, 29 e 30/2025**, de autoria da Deputada Doutora Mayara; **Projetos de Lei n.º 31 e 32/2025**, de autoria do Deputado Cristiano D’Angelo; **Projetos de Lei n.º 33, 34 e 35/2025**, de autoria do Deputado Comandante Dan; **Projeto de Lei n.º 36/25**, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 1/2025**, do Deputado Sinésio Campos; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 2/2025**, do Deputado Adjuto Afonso; **Projetos de Resolução Legislativa n.º 3, 4 e 5/2025**, do Deputado João Luiz; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 6/2025**, do Deputado Wilker Barreto; **Projetos de Resolução Legislativa n.º 7 e 8/2025**, do Deputado Roberto Cidade **(estes em segundo**

dia); **Projetos de Lei nº 37, 38 e 39/2025, de autoria do Deputado Cristiano D'Ángelo**, “**Institui** a criação do serviço via WhatsApp, denominado ‘Samu na Palma da Mão’ e dá outras providências.”; “**Institui** a Política de Saneamento Ecológico Rural e pequenas coletividades no Estado do Amazonas e dá outras providências.”; “**Institui** a Política Estadual de Incentivo à Implementação de Telhados Verdes no âmbito do Estado do Amazonas.”; **Projetos de Lei nº 40 e 41/2025, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo**, “**Declara** a Utilidade Pública do Instituto ICM Integral Clínica Médica.”; “**Dispõe** sobre a proibição de nomeação de logradouros, escolas, unidades de saúde, rodovias e outros equipamentos públicos estaduais com nomes de pessoas condenadas pelos crimes que especifica.”; **Projetos de Lei nº 42 e 49/2025, de autoria do Deputado Mário César Filho**, “**Altera**, na forma que especifica, a Lei nº 6.453, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e dá outras providências (Dia Estadual do Orgulho Autista).’”; “**Altera**, na forma que especifica, a Lei Promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (Programa de Transporte Adaptado).’”; **Projetos de Lei nº 43 e 44/2025, de autoria do Deputado Comandante Dan**, “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade das unidades de redes pública e privada de saúde oferecerem leito ou ala separada para pacientes com transtornos mentais que necessitem de atendimento médico geral.”; “**Altera** a Lei nº 6.776, de 6 de março de 2024, que ‘Dispõe sobre a proibição do uso de músicas com palavras de baixo calão e letras que estimulem a prática de crime, apologia ao sexo ou uso de drogas nas instituições de ensino.’ (inclusão de penalidades financeiras e o direcionamento dos valores arrecadados para programas educativos).”; **Projetos de Lei nº 45 e 53/2025, de autoria do Deputado Cabo Maciel**, “**Declara** de Utilidade Pública a Associação Rural de Desenvolvimento Comunitário Morada do Sol, e dá outras providências.”; “**Dispõe** sobre o Programa Formando Cidadão, e dá outras providências.”; **Projetos de Lei nº 46 e 47/2025, de autoria do Deputado Daniel Almeida**, “**Institui** diretrizes para Incentivo à Preservação da Saúde Mental de Adolescentes no Estado.”; “**Estabelece** diretrizes para o monitoramento e combate ao uso de plataformas virtuais no tráfico de drogas no Estado do Amazonas, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei nº 48/2025, de autoria do Deputado Delegado Péricles**, “**Dispõe** sobre as sanções administrativas às pessoas que vendam, comercializem ou pratiquem qualquer outra forma de disponibilização, a título o Estado e dá outras providências.”; **Projetos de Lei nº 50 e 51/2025, de autoria do Deputado Sinésio Campos**, “**Declara** como Patrimônio Cultural Imaterial as Parteiras Tradicionais.”; “**Institui** o Dia Estadual do Técnico Agrícola.”; **Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria da Deputada Mayra Dias**, “**Dispõe** sobre a notificação compulsória de casos de subnutrição infantil às autoridades da área da saúde pública.”; **Projetos de Lei nº 54, 55 e 56/2025, oriundos das Mensagens Governamentais nº 18, 19 e 20/2025**, “**Dispõe** sobre a criação, na organização administrativa do Poder Executivo Estadual, da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência/SEPcD, na

forma que especifica, e dá outras providências.”; “**Dispõe** sobre a criação, na organização administrativa do Poder Executivo Estadual, da Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET, na forma que especifica, e dá outras providências.”; “**Dispõe** sobre a criação, na organização administrativa do Poder Executivo Estadual, da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPA, na forma que especifica, e dá outras providências.”[**Em Regime de Urgência solicitado pelo Governador**] (estes em primeiro dia). **Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.**

Presidente/Secretário

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. MANAUS, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ADJUTO AFONSO, com a presença dos Deputados:** Abdala Fraxe, Alessandra Campêlo, Cristiano D'Ángelo, Comandante Dan, Débora Menezes, Delegado Péricles, Doutor George Lins, Doutora Mayara, Doutor Gomes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Mayra Dias, Rozenha, Roberto Cidade, Thiago Abraham, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto, sendo que os Deputados Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Daniel Almeida, Mário César Filho e Sinésio Campos tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos nº 6, 13, 42, 16 e 1/2025, respectivamente. **Na Fase Preliminar, o EXPEDIENTE foi lido pela Secretária-Geral, Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO, que constou dos seguintes Ofícios:** 1. nº 177/2025/ACC, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em resposta ao Requerimento n. 3759/24, de autoria do Deputado Cabo Maciel, que solicita recapeamento asfáltico da Vicinal Manoel Pedro, em Manacapuru/AM. (2025.9.001109 e 1277); 2. n. 1459/2025/MCOM, do Senhor Gustavo André Fernandes Lima, Coordenador-Geral de Inclusão Digital, do Ministério das Comunicações, informando a celebração do Termo de Colaboração n. 968019/24, no valor de R\$ 4.666.600,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais) entre a União e o Instituto de Incubação e Aceleração, para a criação de um centro de acondicionamento de computadores. (2025.9.001145); 3. n. 135/2025/SEFAZ, do Senhor Alex Del Giglio, Secretário de Estado da Fazenda, informando que a Receita Corrente Líquida Ajustada para cálculo dos limites de Despesa com Pessoal, no período de janeiro a dezembro de 2024, foi de R\$ 26.423.983.318,48 (vinte

e seis bilhões, quatrocentos e vinte e três milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). (2025.9.001379).

Como primeiro orador, o Deputado Comandante Dan fez seu cumprimento usual e comemorou a anúncio feito pelo Governador da convocação de novos aprovados do concurso público da segurança pública e rememorou as ações que foram feitas em prol desse chamamento. Aproveitou o ensejo para lembrar que dia 21 de abril é a data do reajuste da data-base dos policiais e prestou a sua continência ao Governador por cumprir o prometido. Deu conhecimento de que houve ontem uma reunião com os vigilantes da saúde cujos salários estariam atrasados e explicou que conversou com a Secretária de Saúde que afirmou estar acompanhando o caso. **Como segundo orador, o Deputado João Luiz** repercutiu a diminuição em 82% do desmatamento no Amazonas com a redução dos focos de calor e elogiou a atuação do Governador por meio da Defesa Civil que tem se empenhado em preservar a Amazônia. Em outro assunto, informou que ônibus e caminhões que trafegam na BR 319 estariam atolados em razão da lama e opinou que essa dificuldade da estrada provocaria o aumento no preço dos alimentos no Estado. Prometeu enviar os vídeos da BR ao Ministério do Meio Ambiente e criticou a Ministra Marina Silva por não entender a necessidade de se pavimentar a rodovia. **Após, a Deputada Débora Menezes** esclareceu que defende a bandeira das escolas cívico-militares, embora o Governo Lula tenha extinguido, e elencou as ações de seu mandato que culminaram em um Decreto do Governador com as bases das escolas cívico-militares argumentando que esse tipo de educação seria muito mais eficaz e precisa ser implementada no Estado. **Em seguida, a Deputada Mayra Dias** denunciou o aumento da violência contra as mulheres no Estado e reiterou a importância de se instalar as delegacias das mulheres no interior, como também comemorou a convocação dos aprovados no último concurso público da segurança pública. Pediu a atuação nos municípios da Ronda Maria da Penha e salientou que através de seu mandato já conseguiu a implantação da Ronda em municípios como Iranduba, Careiro e Manacapuru, bem como destacou a imprescindibilidade de se concluir a construção da Casa da Mulher Brasileira em Manaus. **Na continuidade, o Deputado Wilker Barreto** expôs algumas mensagens que recebeu denunciando óbitos no 28 de Agosto, já no comando da OS, e prometeu encaminhar o material ao Ministério Público, já que há denúncias de que universitários estariam atuando em centros cirúrgicos. Afirmou que apresentou um Requerimento, assinado também pelo Deputado Doutor George Lins, que pede explicações à Secretária de Saúde sobre o assunto e exibiu matérias que provam que a mesma OS que estaria assumindo a gestão do 28 de Agosto foi alvo da Polícia Federal em Goiás por desvio de dinheiro público. Clarificou também que já formalizou à Comissão de Saúde da Casa o retorno das fiscalizações nos hospitais de Manaus, uma vez que não confia na OS. **Neste momento, o Presidente transpôs os trabalhos ao Grande Expediente. Com a palavra, o Deputado Doutor George Lins** registrou a vitória do povo de Carauari em relação ao imbróglio entre a Petrobras e a Prefeitura do município, pois havia a possibilidade de suspensão dos voos que levam os

trabalhadores da cidade a Coari e agradeceu ao Senador Omar Aziz e ao Deputado Federal Átila Lins por interceder e conseguir manter o transporte dos setecentos trabalhadores de Carauari. **Neste momento, o Deputado Abdala Fraxe assumiu a Presidência e o Deputado Adjuto Afonso usou a tribuna** para cumprimentar o Prefeito de Tapauá pelo trabalho brilhante na área da educação que recebeu o Selo de Ouro pelo compromisso com a alfabetização, como também o Município de Lábrea que teve o maior Ideb do Estado e discorreu ainda sobre a UBS Fluvial em Novo Airão feita pelo Governador que teve o reconhecimento da Ministra da Saúde. Anunciou com alegria que a UBS Fluvial de Pauini foi recuperada graças a uma emenda de sua autoria e registrou que a Prefeitura de Lábrea voltou a ter a gestão do Hospital do Município por ser uma promessa de campanha. Garantiu que o Governador Wilson Lima vai repassar recursos ao Hospital visando comprar remédios e lembrou do Pacto realizado pelo Chefe do Poder Executivo visando melhorar a saúde do interior. **Em aparte, o Deputado Wilker Barreto** lembrou que, em maio do ano passado, alertou a Casa acerca da OS de Lábrea e opinou que seria uma atitude acertada da Prefeitura em voltar a gerir o Hospital. Assumiu o compromisso de desmascarar a OS do Hospital Delphina e evidenciou que este não seria exemplo de eficiência. **Respondendo ao aparte, o Deputado Adjuto Afonso** afirmou que nunca foi a favor de OS gerindo o Hospital de Lábrea e salientou que em hora oportuna a Organização Social saiu e a Unidade de Saúde voltou a ser do município com a ajuda do Governador considerando um avanço. **Dando prosseguimento, o Deputado Wilker Barreto** observou que enquanto a OS geriu o Hospital de Lábrea, a população sofreu com a desassistência e prometeu se debruçar nos números do Hospital Delphina Aziz visando provar que o Centro de Saúde não tem nada de eficiência, apenas gasto do dinheiro público. Em outro tema, criticou o Prefeito de Manaus que aumentou a tarifa do transporte coletivo e pontuou que o Prefeito teve 90 dias, depois da eleição, para ver os problemas de seu mandato e só agora resolveu fazer uma auditoria na passagem prometendo economizar duzentos milhões. Considerou falta de gestão do Prefeito David Almeida e afirmou que não mandaria um centavo para a Prefeitura, mas iria fiscalizar e observou que o Prefeito desprezava os Deputados ao chamá-los de inúteis. Fez algumas considerações sobre o viaduto Rei Pelé e manifestou preocupação com a época da chuva, já que a cidade está abandonada não havendo manutenção nos igarapés. Esclareceu que faria um Expediente ao Tribunal de Contas, já que o Prefeito garantiu economizar duzentos milhões de reais, logo não há motivos para aumentar a passagem de ônibus. **Após, a Deputada Alessandra Campêlo** expressou a sua satisfação com o aumento do número de denúncias de violência contra a mulher demonstrando a confiança nos órgãos e explicou que muitas dessas denúncias foram feitas por terceiros, daí a importância de se divulgar os locais de atendimento. Elencou os números que ressaltam o aumento de 29% e enfatizou que essas denúncias salvam vidas e evitam o feminicídio. Evidenciou a atuação da Procuradoria da Mulher da Casa que seria referência no assunto e clarificou que se houver a denúncia por terceiros não haveria qualquer tipo de retaliação e o anonimato

seria assegurado. Agradeceu à Presidência da Assembleia e a Diretoria de Comunicação por tornar pública a violência contra a mulher e ajudar no combate. **Neste momento, o Presidente Adjuto Afonso suspendeu a Sessão e registrou a presença em plenário do Vereador Frank do Município de Barcelos. Reabertos os trabalhos, o Presidente ROBERTO CIDADE iniciou a Ordem do Dia e encaminhou às Comissões 15 Projetos de Lei Ordinária, sendo 1 de autoria do Deputado Comandante Dan, “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 4.280, de 28/12/2015, que criou o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - FUNESBOM (aplicação dos recursos disponíveis no FUNESBOM obedecerá ao Plano de Contratações Anual).”; 12 de autoria da Deputada Doutora Mayara, “Institui o Março Borgonha como mês de conscientização sobre o Mieloma Múltiplo.”; “Reconhece o acesso à internet de alta qualidade como direito fundamental e serviço público essencial, e cria diretrizes de políticas estaduais para expandir a conectividade digital em áreas urbanas e rurais.”; “Dispõe sobre diretrizes para a Política Pública de Prevenção ao Phishing Virtual.”; “Dispõe sobre as diretrizes para a criação de Centros de Capacitação Profissional em áreas de alta demanda de renda no interior do Estado do Amazonas.”; “Dispõe sobre a presença de psicóloga obstétrica em partos realizados no Estado do Amazonas.”; “Dispõe sobre a responsabilidade das empresas em casos de vazamento de dados pessoais e dá outras providências.”; “Dispõe sobre a aplicação do questionário SNAP-IV para a realização do rastreamento de sinais precoces do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).”; “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 241, de 31 de março de 2015, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (carteiras de vacinação em Braille).’”; “Dispõe sobre diretrizes para a Política Pública Estadual de Prevenção a Doenças Transmitidas por Vetores.”; “Dispõe sobre a criação do Estatuto da Pessoa com Fibromialgia.”; “Dispõe sobre a isenção de taxas de matrícula para mães solteiras nas Escolas Técnicas.”; “Dispõe sobre a isenção de impostos estaduais sobre produtos assistivos destinados a pessoas com Doença de Parkinson e dá outras providências.”; 1 de autoria da Deputada Alessandra Campêlo, “Dispõe sobre a proteção da servidora pública vítima de violência institucional no âmbito do Estado do Amazonas.”; 1 de autoria do Deputado Sinésio Campos, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Miguel Ângelo Hanna”. **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Sinésio Campos nº 246, 247, 248, 249, 50, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 291, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330 e 331/2025; Comandante Dan nº 332, 338 e 350/2025; Débora Menezes nº 333, 334, 335, 336, 337, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 351 e 352/2025; Cabo Maciel nº 353/2025; Wilker Barreto nº 354/2025. A caminho do fim, a Pauta de Tramitação foi dada como lida e****

constou dos Projetos de Lei nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18/2025, de autoria da Deputada Joana Darc; Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Deputado Sinésio Campos; Projetos de Lei nº 20, 21, 22 e 23/2025, de autoria do Deputado Adjuto Afonso; Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa; Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria do Deputado João Luiz; Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria da Deputada Débora Menezes; Projetos de Lei nº 27, 28, 29 e 30/2025, de autoria da Deputada Doutora Mayara; Projetos de Lei nº 31 e 32/2025, de autoria do Deputado Cristiano D'Angelo; Projetos de Lei nº 33, 34 e 35/2025, de autoria do Deputado Comandante Dan; Projeto de Lei nº 36/25, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Projeto de Resolução Legislativa nº 1/2025, do Deputado Sinésio Campos; Projeto de Resolução Legislativa nº 2/2025, do Deputado Adjuto Afonso; Projetos de Resolução Legislativa nº 3, 4 e 5/2025, do Deputado João Luiz; Projeto de Resolução Legislativa nº 6/2025, do Deputado Wilker Barreto; Projetos de Resolução Legislativa nº 7 e 8/2025, do Deputado Roberto Cidade (estes em terceiro dia); Projetos de Lei nº 37, 38 e 39/2025, de autoria do Deputado Cristiano D'Ângelo; Projetos de Lei nº 40 e 41/2025, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo; Projetos de Lei nº 42 e 49/2025, de autoria do Deputado Mário César Filho; Projetos de Lei nº 43 e 44/2025, de autoria do Deputado Comandante Dan; Projetos de Lei nº 45 e 53/2025, de autoria do Deputado Cabo Maciel; Projetos de Lei nº 46 e 47/2025, de autoria do Deputado Daniel Almeida; Projeto de Lei nº 48/2025, de autoria do Deputado Delegado Péricles; Projetos de Lei nº 50 e 51/2025, de autoria do Deputado Sinésio Campos; Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria da Deputada Mayra Dias (estes em segundo dia); Projeto de Lei nº 57 e 58/2025, de autoria da Deputada Mayra Dias, “Dispõe sobre a proteção, defesa, controle populacional e regulamentação da vida de cães e gatos em situação de rua.”; “Institui ações de combate e prevenção à obesidade infantojuvenil no âmbito escolar.”; Projetos de Lei 59 e 74/2025, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo, “Declara a Utilidade Pública do Instituto de Mãos Dadas com o Amazonas – IMDA.”; “Dispõe sobre a instituição de procedimentos e diretrizes para a prevenção e o enfrentamento de violência institucional contra mulheres, no âmbito do Estado do Amazonas.”; Projetos de Lei nº 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66/2025, de autoria do Deputado Mário César Filho, “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Porfíria Eritropoiética Congênita.”; “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Machado-Joseph.”; “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e dá outras providências (normas e protocolos para a abordagem e atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) pela Polícia Militar e Polícia Civil do Estado do Amazonas).’”; “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Niemann-Pick tipo C (NPC).”; “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Pompe.”; “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Mielofibrose Primária.”; “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Osteopetrose.”;

Projetos de Lei nº 67, 68 e 69/2025, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa, “Declara como de Utilidade Pública o instituto Francisco Macedo/IFM”; **“Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada n. 241 de 31 de Março de 2015 que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (institui a Semana Estadual da Neurodiversidade)”;** **“Declara como de Utilidade Pública o Instituto Missão Visão de água.”;** **Projetos de Lei nº 70, 71 e 72 e 73/2025, de autoria do Deputado Cristiano D’Ângelo, “Dispõe sobre a implantação de canteiros terapêuticos em hospitais públicos no Estado do Amazonas e estabelece diretrizes para sua implementação.”;** **“Cria a Política Estadual de Incentivo à Reciclagem, Promoção da Educação Ambiental e Valorização dos Agentes de Material Recicláveis do Estado do Amazonas e dá outras providências.”;** **“Dispõe sobre a criação do Selo Município Mais Verde para os municípios do Estado do Amazonas como reconhecimento às ações de arborização urbana, visando promover a sustentabilidade e a qualidade de vida nas áreas urbanas.”;** **“Revoga, na forma que especifica, os parágrafos 1º e 2º do inciso V do Art. 59-B da Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências.”;** **Projeto de Lei nº 75/2025, de autoria do Deputado Comandante Dan, “Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Amazonas, e dá outras providências.”;** **Projetos de Lei nº 76, 77 e 78/2025, de autoria da Deputada Débora Menezes, “Proibe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências”;** **“Institui diretrizes para a implantação da Cartilha ‘Eu me Protejo porque o Corpo é Só Meu’;** **“Institui o Plano Estadual de intercâmbio entre o Estado do Amazonas e Israel.”;** **Projetos de Lei nº 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86/2025, de autoria da Deputada Doutora Mayara, “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 6.458, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências (salas de acomodação sensorial).”;** **“Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Doença de Alzheimer – CIPDA.”;** **“Dispõe sobre o desconto para pagamento antecipado de dívida e dá outras providências”;** **“Dispõe sobre as diretrizes para criação de uma Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos e dá outras providências”;** **“Estabelece diretrizes para criação da Rede Estadual de Nutricionistas para apoio alimentar aos pacientes diagnosticados com Doenças Inflamatórias Intestinais (DII).”;** **“Dispõe sobre diretrizes para a criação de Banco de Dados para armazenamento de informações e quantitativos de pessoas com doenças renais crônicas.”;** **“Dispõe sobre a garantia de acesso gratuito a cirurgias para reparação de fístulas obstétricas e dá outras providências”;** **“Dispõe sobre a preferência de atendimento a pessoas imunossuprimidas em serviços de saúde e dá outras providências.”;** **Projeto de Lei nº 87/2025, de autoria do Deputado Delegado Pércles, “Acrescenta o Art. 10-B na Lei n. 4.719, de 12 de dezembro de 2018, que**

‘Autoriza o Poder Executivo a conceder parcelamento e remissão de débitos fiscais de ICMS, IPVA e ITCMD e a dispensar créditos tributários de IPVA, isenta de IPVA, na forma e nas condições que especifica’, na forma que especifica (isentar o IPVA dos veículos elétricos)”; **Projetos de Lei nº 88 e 89/2025, de autoria do Deputado João Luiz, “Concede o Título Cidadão do Amazonas ao Ilustríssimo Professor Dr. Eid Badr”;** **“Concede o Título Cidadão do Amazonas ao Ilustríssimo Professor Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho”;** **Projetos de Lei nº 90, 91, 92, 93, 94 e 95/2025, de autoria do Deputado Roberto Cidade, “Dispõe sobre medidas para a garantia do acesso à educação de crianças e adolescentes no Estado do Amazonas e dá outras providências”;** **“Estabelece as diretrizes gerais para o Incentivo ao Empreendedorismo Jovem no Mercado Digital no Estado do Amazonas e dá outras providências”;** **“Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para implementação do Sistema de Saúde Fluvial no âmbito do Estado do Amazonas”;** **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação da data de validade e de fracionamento em produtos alimentícios fracionados no âmbito do Estado do Amazonas”;** **“Dispõe sobre a notificação compulsória de acidentes domésticos e de lazer envolvendo crianças e adolescentes no Estado do Amazonas”;** **“Estabelece as Diretrizes Gerais para a promoção de Centros de Inovação e Empreendedorismo no Interior do Amazonas, com foco no estímulo ao desenvolvimento regional sustentável”;** **Projetos de Lei nº 96, 97, 98 e 99/2025, de autoria do Deputado Thiago Abraham, “Estabelece diretrizes para a digitalização dos históricos escolares das escolas públicas estaduais no âmbito do Estado do Amazonas”;** **“Dispõe sobre diretrizes para implementação da Política Estadual de Incentivo ao Esporte nas Escolas, com a realização de campeonatos esportivos intercolegiais de diversas categorias ao longo do ano letivo”;** **“Dispõe sobre as fases do procedimento de licitação para a contratação de obras no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual”;** **“Altera, na forma que especifica, a Lei Ordinária nº 7.098, de 30 de setembro de 2024, que ‘Dispõe sobre a inclusão do tema Educação Ambiental como conteúdo transversal no currículo das escolas de redes públicas e particulares (inclusão do ensino fundamental)’ (estes em primeiro dia). Nada mais ocorrendo, o Presidente encerrou a Reunião e convocou a Sessão Ordinária de amanhã à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.**

Presidente/Secretário

ATA DA 113ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 20ª LEGISLATURA. 2ª SESSÃO LEGISLATIVA.

MANAUS, 13 DE DEZEMBRO DE 2024. PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CIDADE.

Às nove horas e trinta minutos do dia treze de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Cristiano D'Ângelo, Comandante Dan, Daniel Almeida, Delegado Pérciles, Débora Menezes, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Mário César Filho, Mayra Dias, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Abraham, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto, sendo que a Deputada Doutora Mayara teve sua falta justificada através do Memorando n.º 229/2024. **Na Fase Preliminar, sem EXPEDIENTE a relatar, o Deputado Comandante Dan** usou a tribuna para fazer seu cumprimento usual e desejar um Feliz Natal e um 2025 abençoado a todos que o acompanham. Explicou que hoje provavelmente seria votada a LOA e defendeu as emendas que fez à Lei Orçamentária argumentando que obedeciam aos parâmetros jurídicos e não invadiam nenhuma competência de outros Poderes. Frisou que a data-base da Segurança Pública precisa ser garantida e novos concursados convocados e ressaltou que o dado oficial que a Comissão de Segurança Pública recebeu é de que existem apenas 4.176 homens disponíveis e operacionais, enquanto o Estado deveria ter mais de 15 mil homens para assegurar uma segurança pública eficiente. **Como orador seguinte, o Deputado Sinésio Campos** discorreu sobre os principais pontos da Reforma Tributária que os Senadores Eduardo Braga e Omar Aziz defenderam no Congresso e salientou que o Relator, Senador Eduardo Braga, manteve os incentivos já existentes. Pediu que a Casa pudesse enviar uma Moção de Apoio aos Senadores por se desdobrarem em favor de nosso Estado e os parabenizou pelo empenho. **Após, o Deputado Wilker Barreto** também felicitou os Senadores pelo desempenho no Senado em prol da Zona Franca e criticou o Senador Sérgio Moro pela desinformação em relação ao Polo Industrial de Manaus. Observou que esse modelo econômico mantém a floresta em pé e solicitou que os Deputados Federais ajam como os Senadores quando a Reforma for votada na Câmara Federal. Em outro tema, manifestou preocupação com a aprovação, no dia de hoje, de um dos empréstimos do Governo e apresentou uma emenda para que 25% desse dinheiro sejam aplicados na segurança pública e na saúde. **Neste momento, o Chefe do Poder Legislativo considerou a Pauta de Tramitação como lida que constou do Projeto de Lei n.º 844/2024**, de autoria do Deputado Wilker Barreto; **Projetos de Lei n.º 845, 846 e 849/2024**, de autoria do Deputado Doutor Gomes; **Projetos de Lei n.º 847 e 848/2024**, de autoria do Deputado Felipe Souza; **Projetos de Lei n.º 850 e 856/2024**, de autoria do Deputado Wanderley Monteiro; **Projetos de Lei n.º 851, 852, 853, 854 e 855/2024**, de autoria do Deputado Rozenha; **Projetos de Lei n.º 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864/2024**, de autoria do Deputado Mário César Filho; **Projetos de Lei n.º 865, 866, 867 e 868/2024**, de autoria do Deputado Comandante Dan, **Projeto de Resolução Legislativa**

n.º 64/2024, de autoria do Deputado Doutor George Lins; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 65/2024**, de autoria do Deputado Comandante Dan (estes em terceiro dia); **Projeto de Lei n.º 886/2024**, de autoria da Deputada Débora Menezes, **Projetos de Lei n.º 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896 e 897/2024**, de autoria da Deputada Joana Darc, **Projetos de Lei n.º 898, 899/2024**, de autoria do Deputado Comandante Dan; **Projetos de Lei n.º 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907 e 908/2024**, de autoria do Deputado Mário César Filho, **Projetos de Lei n.º 909 e 910/2024**, de autoria do Deputado Rozenha; **Projeto de Lei n.º 911/2024**, de autoria do Deputado Daniel Almeida; **Projeto de Lei n.º 912/2024**, de autoria do Deputado Wanderley Monteiro; **Projeto de Lei n.º 913/2024**, de autoria do Deputado Sinésio Campos (estes em segundo dia); **Projetos de Lei n.º 915, 916 e 941/2024, do Deputado João Luiz**, “Altera na forma que especifica a Lei Ordinária n.º 6.573, de 21 de novembro de 2023, que ‘Dispõe sobre a iniciação esportiva e estabelece protocolos de prevenção e combate ao assédio e abuso infantil em clubes formadores e academias esportivas. (aprimorar a proteção de crianças e adolescentes no âmbito das atividades esportivas)’”; **“Concede o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora Arlete Ferreira Mendonça”**; **“Institui o Dia Estadual do Compromisso com a Criança, o Adolescente e o Esporte no Estado do Amazonas”**; **Projeto de Lei n.º 917/2024, do Deputado Comandante Dan**, “Institui a Semana Estadual para conscientização e prevenção contra desastres associados a fenômenos naturais e a ocupação urbana, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei n.º 918/2024, do Deputado Wanderley Monteiro**, “Institui a disciplina Mobilidade Urbana que passa a integrar o currículo das escolas Públicas integrantes da rede de ensino do Estado do Amazonas.”; **Projetos de Lei n.º 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931 e 932/2024, da Deputada Joana Darc**, “Dispõe sobre a Implementação de Medidas Sustentáveis para Melhoria no Transporte Público.”; **“Institui o Dia Estadual da Comida de Rua”**; **“Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 6.458, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências’.** (prioridade no atendimento e na tramitação de processos administrativos em que figure como interessado ou interveniente a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), perante os órgãos estaduais); **“Institui o Programa Estadual de Acesso Igualitário à Justiça (PROEIJ) no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.”**; **“Institui a Semana Estadual de Conscientização sobre o Acesso à Justiça e Direitos Básicos nas Escolas Públicas do Estado do Amazonas e dá outras providências.”**; **“Institui o Programa Estadual de Conservação e Uso Sustentável dos Ecossistemas Terrestres (PROECOTER).”**; **“Dispõe sobre a criação de uma estrutura de pronta resposta para evitar a introdução e reduzir os impactos de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres e aquáticos do Estado do Amazonas e dá outras providências.”**; **“Dispõe sobre a criação do Portal da Transparência para a Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Ecossistemas no Estado do Amazonas.”**; **“Institui o Programa Estadual de Incentivo à Pesquisa e ao Conhecimento Científico**

sobre os Rios do Amazonas (PROCI-RIOS).”; “**Institui** o Programa de Conscientização Climática para Servidores Públicos (PROCLIMA) no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.”; “**Institui** o Plano Estadual Decenal de Produção e Consumo Sustentáveis (PEPCS) e dá outras providências.”; “**Dispõe** sobre a promoção de práticas sustentáveis e a obrigatoriedade de relatórios de sustentabilidade para empresas instaladas no Distrito Industrial e em outras áreas do Estado do Amazonas.”; “**Dispõe** sobre a inclusão de conteúdos sobre desenvolvimento e estilos de vida sustentável em campanhas educativas, ações públicas e nos materiais de divulgação oficial do Estado do Amazonas.”; “**Institui** o Congresso Estadual de Monitoramento dos Impactos do Turismo Sustentável no Estado do Amazonas.”; **Projetos de Lei n.º 933, 934, 935, 936, 937 e 938/2024, do Deputado Mário César Filho**, “**Institui** o atendimento especializado, nos concursos públicos e vestibulares realizados no Estado do Amazonas, para as pessoas com dislexia.”; “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização e Enfrentamento à Doença de Castleman” no Estado do Amazonas.”; “**Altera**, na forma que especifica, a Lei n.º 6.458, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e dá outras providências (Selo Turismo Acessível e Inclusivo).’”; “**Institui** a Política Estadual de Apoio ao Empreendedorismo Juvenil em Escolas Públicas.”; “**Institui** sobre diretrizes para a criação do Programa de Atendimento Humanizado ao Consumidor e dá outras providências.”; “**Institui** o Cadastro Estadual de Voluntários para Preservação Ambiental, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei n.º 939/2024, da Deputada Doutora Mayara**, “**Estabelece** diretrizes para a implementação de Centros de Reabilitação Ocular e Acessibilidade, criando estruturas especializadas para o atendimento de pessoas com deficiência visual.”; **Projeto de Lei n.º 940/2024, do Deputado Roberto Cidade**, “**Dispõe** sobre o uso da Inteligência Artificial (IA) no Estado do Amazonas e dá outras providências.”; **Projeto de Lei n.º 942/2024, da Deputada Débora Menezes**, “**Dispõe** sobre sanções administrativas para a prática de crimes de divulgação de conteúdo íntimo sem o consentimento da mulher.”; **Projetos de Lei n.º 943, 944, 945, 946, 947 e 948/2024, do Deputado Rozenha**, “**Institui** o Dia Estadual de Valorização da Agricultura Familiar e da Produção Sustentável”, e dá outras providências.”; “**Estabelece** diretrizes para implementar o Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia e dá outras providências.”; “**Institui** a Semana de Conscientização, Valorização e Respeito à Profissão Médica, e dá outras providências.”; “**Classifica** o diabetes mellitus tipo 1 como deficiência para todos os efeitos legais.”; “**Institui** o Dia Estadual do Cardiologista Pediátrico.”; “**Concede** o Título de Cidadã do Amazonas à Doutora Heliana Maria Costa Garcia.”; **Projetos de Lei n.º 949 e 950/2024, do Deputado Wanderley Monteiro**, “**Institui** o Dia dos Satélites Amazônicos.”; “**Institui** o Dia Estadual do Operador e Jogador de Airsoft.”; **Projeto de Lei n.º 951/2024, oriundo do Tribunal de Justiça**, “**Cria** e extingue cargos comissionados e funções gratificadas no Poder Judiciário do Amazonas.”; **Projeto de Lei n.º 952/2024, oriundo do**

Ministério Público, “**Estabelece** alterações na tabela de vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei n.º 953/2024, de autoria Coletiva**, “**Altera** a Lei n.º 6.386, de 2 de agosto de 2023, que, ‘Dispõe sobre a vedação de vinculação do Poder Público Estadual a pessoa física ou jurídica condenada por crime cibernético ou matéria falsa, na forma que especifica (ampliar a proteção contra os efeitos nocivos das fake news)’”; **Projeto Resolução Legislativa n.º 66/2024, do Deputado Carlinhos Bessa** “**Concede** a Medalha do Mérito “Ruy Araújo” ao Senhor Lucenildo de Souza Macedo, Prefeito do Município de Alvarães.”; **Projeto de Resolução Legislativa n.º 67/2024, oriundo da Mesa Diretora**, “**Dispõe** sobre o gozo de licença especial pelo servidor efetivo e dá outras providências”. **(estes em primeiro dia); suspendeu a reunião e convocou os Deputados a se reunirem na Sala da Presidência. Reabertos os trabalhos na Ordem do Dia, o Presidente Roberto Cidade fez verificação de quórum estando presentes os Deputados:** Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Cristiano D’Ângelo, Comandante Dan, Daniel Almeida, Delegado Pérciles, Débora Menezes, Doutor George Lins, Doutor Gomes, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Mário César Filho, Mayra Dias, Rozenha, Sinésio Campos, Thiago Abraham, Wanderley Monteiro e Wilker Barreto. **Havendo quórum regimental, o Presidente aprovou, com anuência do Plenário, as Atas das Sessões Ordinárias n.º 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112 e das Sessões Especiais n.º 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 e 154. Na sequência, o Secretário-Geral, Deputado JOÃO LUIZ, procedeu à leitura da Pauta de Requerimentos, em Discussão Geral e Votação Única:** **1. Requerimento n.º 4157/2024, de autoria do Deputado Comandante Dan**, “**Requer Regime de Urgência** à tramitação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 37/2024, de sua autoria, que ‘Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Observatório de Segurança e dá outras providências’. **Em votação, aprovado;** **2. Requerimento n.º 4191/2024, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa**, “**Requer Regime de Urgência** à tramitação do Projeto de Lei 663/2024, de sua autoria, que ‘Estabelece diretrizes de atenção integral às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias’. **Em votação, aprovado;** **3. Requerimento n.º 4329/2024, de autoria do Deputado Sinésio Campos**, “**Requer Regime de Urgência** à tramitação do Projeto de Lei n.º 587/2024, de sua autoria, que ‘Dispõe sobre a Política Estadual do Hidrogênio renovável e do Hidrogênio de Baixa Emissão de carbono e dá outras providências’. **Em votação, aprovado;** **4. Requerimento n.º 4361/2024, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa**, “**Requer Regime de Urgência** à tramitação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 58/2024, do Deputado Roberto Cidade, que ‘Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por meio da Escola do Legislativo Senador José Lindoso, o Projeto Educando pela cultura’. **Em votação, aprovado;** **5. Requerimento n.º 4419/2024, de autoria do Deputado Carlinhos Bessa**, “**Requer Regime de Urgência** à tramitação do Projeto de Lei n.º 816/2024, de sua autoria, que ‘Altera, na forma que

específica, a Lei Ordinária 7.127, de 17 de outubro de 2024, que Dispõe sobre a proibição da reprodução em mídias digitais, televisivas e apresentação culturais e artísticas de conteúdo que utilizem crianças à homossexualidade, em todo o Estado do Amazonas”. **Em votação, aprovado; 6. Requerimento n.º 4475/2024, de autoria Coletiva, “Requer Regime de Urgência à tramitação do Projeto de Lei n.º 953/2024, que ‘Altera a Lei n.º 6.386, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a vedação de vinculação do poder público estadual a pessoa física ou jurídica condenada por crime cibernético ou matéria falsa, na forma que especifica’.** **Em votação, aprovado; 7. Requerimento n.º 4500/2024, de autoria Coletiva, “Requer Regime de Urgência à tramitação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 67/2024, que ‘Dispõe sobre o gozo de licença especial pelo servidor efetivo e dá outras providências’.** **Em votação, aprovado; 8. Requerimento n.º 4445/2024, de autoria Coletiva, “Requer, na forma do artigo 62, § 1º, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a definição da data de encerramento da Sessão Legislativa de 2024, com início do recesso legislativo de final de ano’.** **Em votação, aprovado. Em seguida, foi iniciada a votação dos Vetos, em Discussão Geral e Votação Única: 1. Veto Parcial n.º 61/2024, enviado pela Mensagem Governamental n.º 115/2024, “incidente sobre o artigo 4.º do Projeto de Lei n.º 359/2024, de autoria do Deputado Sinésio Campos, que ‘Institui a Política Estadual de Incentivo à Produção e ao Consumo de Babaçu e seus derivados.’** Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, Veto mantido; 2. Veto Parcial n.º 62/2024, enviado pela Mensagem Governamental n.º 118/2024, “incidente sobre o artigo 12, do Projeto de Lei Complementar n.º 8/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Amazonas, que ‘Cria o Instituto de Controle Externo Ambiental e de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.’** Parecer FAVORÁVEL à Manutenção do Veto: Deputado Carlinhos Bessa. **Em votação, Veto mantido. Na continuidade, o Secretário proferiu a leitura da Pauta dos Projetos de Lei Complementar, em 1º Turno: 1. Projeto de Lei Complementar n.º 10/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 134/2024, “Modifica os efeitos da tabela de Taxa de Segurança Pública/Detran, constante do Art. 178 do Código Tributário do Estado do Amazonas, instituído pela Lei Complementar n.º 19, de 29 de dezembro de 1997, e dá outras providências.” (Prorrogação para 1º de janeiro de 2027 a exigibilidade das taxas para os cursos especializados de trânsito)** Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Transporte, Trânsito e Mobilidade: Deputada Alessandra Campêlo. **Em discussão, o deputado Felipe Souza esclareceu que o Projeto apenas prorroga para 1º de janeiro de 2027 a exigibilidade das taxas para os cursos especializados de trânsito, e com isso incentiva a gratuidade desses cursos, promovendo maior adesão dos profissionais do setor aos programas de capacitação. Em votação, aprovado; 2. Projeto de Lei Complementar n.º 11/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 137/2024, “Institui a Microrregião de Saneamento Básico**

(MRSB), sua respetiva estrutura de governança, e dá outras providências.” Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos e Transporte; e de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento: Deputado Sinésio Campos. **Em votação, aprovado; 3. Projeto de Lei Complementar n.º 12/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 147/2024, “Dispõe sobre a Sustentabilidade Fiscal do Estado do Amazonas e dá outras providências.”** Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Adjuto Afonso. **Em votação, aprovado; 4. Projeto de Lei Complementar n.º 13/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 153/2024, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983, ‘Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado.’, e dá outras providências.” (Atualização da organização administrativa da Procuradoria-Geral do Estado)** Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado. No decorrer da Sessão, os Projetos de Lei Complementar n.º 10, 11, 12 e 13/2024 foram aprovados em 2º Turno, como também a Redação Final. Dando prosseguimento, o Deputado JOÃO LUIZ procedeu à leitura da Pauta de Projetos de Lei, de Resolução e de Decreto, em Discussão Geral e Votação Única: 1. Projeto de Lei n.º 402/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 65/2024, “Institui o Conselho Estadual do Desporto e Lazer/CEDEL, e dá outras providências.”** Recebeu Emenda de autoria do Deputado Rozenha. Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Assuntos Econômicos: Deputado Rozenha; Esporte e Lazer: Deputada Débora Menezes. **Em votação, aprovado; 2. Projeto de Lei n.º 679/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 102/2024, “Altera o Plano Plurianual para o exercício de 2024-2027.”** A matéria recebeu oito emendas de autoria do Deputado Comandante Dan. Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos FAVORÁVEL ao projeto em sua forma original, sendo REJEITADAS as emendas apresentadas: Deputado Adjuto Afonso. **2. Em discussão, o Deputado Comandante Dan destacou a importância de suas emendas e lamentou o fato de não terem sido aprovadas. Em votação, aprovado; 3. Projeto de Lei n.º 869/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 135/2024, “Dispõe sobre a criação do Centro Avançado de Prevenção do Câncer do Colo do Útero do Amazonas – CEPOLU, na estrutura organizacional da Fundação Centro de Controle de Oncologia – FCECON, constante da Lei Delegada n.º 108, de 18 de maio de 2007.”** Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Saúde e Previdência: Deputado Delegado Péricles. **Em votação, aprovado; 4. Projeto de Lei n.º 870/2024,**

oriundo da Mensagem Governamental n. 136/2024, “Institui o Conselho Estadual de Juventude – CEJUV, e dá outras providências.” Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputado João Luiz. **Em votação, aprovado; 5. Projeto de Lei n.º 871/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 138/2024, “Cria o Abrigo Transitório para Pessoas Idosas em situação de violência e risco de morte no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.”** Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Alessandra Campêlo. **Em votação, aprovado; 6. Projeto de Lei n.º 874/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 141/2024, “Altera os incisos III, V e VI e acrescenta o inciso IX ao § 2.º do artigo 1.º, ‘Inclui o § 3.º ao artigo 1.º da Lei n.º 6.194, de 3 de janeiro de 2023, que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, em sítio eletrônico oficial, de informações detalhadas a respeito das renúncias fiscais no âmbito do Estado do Amazonas’, e dá outras providências.”** Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Adjuto Afonso. **Em votação, aprovado; 7. Projeto de Lei n.º 875/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 142/2024, “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União e dá outras providências.”** Recebeu Substitutivo encaminhado pela Mensagem Governamental n.º 158/2024. Recebeu emenda do Deputado Wilker Barreto. Parecer Favorável da Comissão, nos termos do Substitutivo, sendo rejeitada a emenda apresentada: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputada Alessandra Campêlo. **Em discussão, o Deputado Wilker Barreto registrou que a evolução do empréstimo precisa ser enviada à Comissão de Assuntos Econômicos da Casa e ponderou que o Substitutivo colocado deu mais transparência à matéria. Defendeu o empréstimo para a pavimentação da AM 010 e alertou que o Estado bateria um recorde de arrecadação e precisa reduzir os gastos. Em votação, aprovado; 8. Projeto de Lei n.º 876/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 143/2024, “Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externa junto ao International Bank for Reconstruction and Development - IBRD e dá outras providências.”** Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Adjuto Afonso. **Em votação, aprovado; 9. Projeto de Lei n.º 878/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 145/2024, “Dispõe sobre a adoção de critérios ambientais e climáticos nas transferências**

voluntárias e dá outras providências.” Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputada Joana Darc. **Em votação, aprovado; 10. Projeto de Lei n.º 879/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 146/2024, “ALTERA a Lei n.º 4.038 de 26 de maio de 2014, que “Autoriza o Poder Executivo Estadual a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e dá outras providências.” e dá outras providências.”** Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Adjuto Afonso. **Em votação, aprovado; 11. Projeto de Lei n.º 880/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 148/2024, “Altera a remuneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, constante do Anexo II da Lei Delegada n.º 114, de 18 de maio de 2007.”** Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Educação: Deputado Cabo Maciel. **Em votação, aprovado; 12. Projeto de Lei n.º 881/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 149/2024, “Incorpora à legislação tributária do Estado os convênios celebrados na Reunião do Confaz.”** Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Adjuto Afonso. **Em votação, aprovado; 13. Projeto de Lei n.º 882/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 150/2024, “Altera a Lei n.º 4.448, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre a implementação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, no âmbito da rede estadual de ensino, e dá outras providências.”** Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Educação: Deputado Cabo Maciel. **Em votação, aprovado; 14. Projeto de Lei n.º 884/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 152/2024, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 4.419, de 29 de dezembro de 2016, que ‘Institui a Política Econômica Ambiental do Estado do Amazonas, para o Desenvolvimento Sustentável, denominada ‘Matriz Econômica- Ambiental e de Bioeconomia do Amazonas’ e dá outras providências.”** Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputado Delegado Péricles. **Em votação, aprovado; 15. Projeto de Lei n.º 885/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 155/2024, “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Secretaria de Estado do Meio**

Ambiente/SEMA, e dá outras providências”. Recebeu Emenda no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Parecer Favorável da Comissão, nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputada Joana Darc. **Em votação, aprovado; 16. Projeto de Lei n.º 914/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 157/2024, “Institui o Fundo Estadual para Aparelhamento e Operacionalização das atividades da Polícia Civil do Estado do Amazonas – FUNEPCAM, e dá outras providências.”** Recebeu emenda no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Parecer Favorável da Comissão, nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Parecer Conjunto Favorável das Comissões, nos termos da emenda: Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Segurança Pública, Acesso à Justiça e Defesa Social: Deputado Comandante Dan. **Em votação, aprovado; 17. Projeto de Resolução Legislativa n.º 62/2024, de autoria da Mesa Diretora, “Concede dois valores extras de vale alimentação e dois valores extras de vale medicamentos a todos os beneficiários componentes do quadro da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Assuntos Econômicos: Deputado Adjuto Afonso. **Em votação, aprovado; 18. Projeto de Resolução Legislativa n.º 67/2024, de autoria da Mesa Diretora, “Dispõe sobre o gozo de licença especial pelo servidor efetivo e dá outras providências.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado; 19. Projeto de Lei n.º 953/2024, de autoria Coletiva, “Altera a Lei n.º 6.386, de 2 de agosto de 2023, que ‘Dispõe sobre a vedação de vinculação do Poder Público Estadual a pessoa física ou jurídica condenada por crime cibernético ou matéria falsa, na forma que especifica (ampliar a proteção contra os efeitos nocivos das fake news).’** Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Wilker Barreto. **Em discussão, o Deputado Wilker Barreto considerou um avanço no combate à “fake news” e observou que a Assembleia estaria contribuindo com a sociedade ao combater a disseminação de notícias falsas. Em votação, aprovado; 20. Projeto de Lei n.º 563/2024, oriundo Ministério Público do Amazonas, “Autoriza o Ministério Público do Estado do Amazonas a doar o imóvel que especifica ao Município de Anori/AM.”** Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Assuntos Econômicos: Deputado Adjuto Afonso; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado; 21. Projeto de Lei n.º 952/2024, oriundo do Ministério Público do Amazonas, “Estabelece alterações na tabela de vencimentos dos Servidores**

Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas, e dá outras providências.” Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Parecer Conjunto Favorável das Comissões Assuntos Econômicos; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado; 22. Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2024, da Comissão Especial, “Aprova a recondução dos nomes que especifica para composição do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.”** Enviado pela Mensagem Governamental n.º 76/2024. Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado; 23. Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2024, da Comissão Especial, “Aprova a indicação do nome que especifica para composição do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.”** (Maria Azevedo Guarlote) Enviado pela Mensagem Governamental n.º 77/2024. Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Adjuto Afonso. **Em votação, aprovado; 24. Projeto de Decreto Legislativo n.º 33/2024, da Comissão Especial, “Aprova a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual do Idoso/CEI.”** Enviado pela Mensagem Governamental n.º 119/2024. Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputada Alessandra Campêlo. **Em votação, aprovado; 25. Projeto de Decreto Legislativo n.º 34/2024, de autoria da Comissão Especial, “Aprova a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb.”** Enviado pela Mensagem Governamental n.º 120/2024. Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Cabo Maciel. **Em votação, aprovado; 26. Projeto de Decreto Legislativo n.º 35/2024, da Comissão Especial, “Aprova a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estados do Amazonas/CERCON.”** Enviado pela Mensagem Governamental n.º 130/2024. Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado; 27. Projeto de Decreto Legislativo n.º 36/2024, da Comissão Especial, “Aprova a recondução dos nomes que especifica para composição do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS.”** Enviado pela Mensagem Governamental n.º 131/2024. Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputada Joana Darc. **Em votação, aprovado; 28. Projeto de Decreto Legislativo n.º 37/2024, da Comissão Especial, “Aprova a indicação do nome que especifica para composição do Conselho Permanente de Justificação do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas.”** Enviado pela Mensagem Governamental n.º 132/2024. Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Dan Câmara. **Em votação, aprovado; 29. Projeto de Decreto Legislativo n.º 38/2024, da Comissão Especial, “Aprova a indicação do nome que especifica para composição do Conselho Estadual de Cultura – CONEC/AM.”** Enviado pela Mensagem Governamental n.º 133/2024. Parecer Favorável da Comissão Especial:

Deputado Abdala Fraxe. **Em votação, aprovado; 30. Projeto de Lei n.º 9/2020, da Deputada Joana Darc. Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 10/2023, “Dispõe sobre a criação do dia da motivação da leitura nas escolas do Estado do Amazonas.”** Recebeu emenda no âmbito da Comissão de Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Pérciles; Educação: Deputado Cabo Maciel; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputado João Luiz. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 31. Projeto de Lei n.º 316/2020, da Deputada Joana Darc. Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 10/2023, “Assegura às crianças diagnosticadas com microcefalia o direito a atendimento especial de caráter assistencial e multidisciplinar.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Assuntos Econômicos: Deputado Ricardo Nicolau, cujo Parecer foi admitido pela atual composição da CAE, nos termos do art. 168 do Regimento; Educação: Deputado Carlinhos Bessa; Saúde e Previdência: Deputado Dr. George Lins; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputada Débora Menezes. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 32. Projeto de Lei n.º 468/2020, da Deputada Joana Darc.** Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 10/2023. “Dispõe sobre a criação do cadastro estadual de profissionais que trabalham ou cuidam de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Pérciles; Assistência Social e Trabalho: Deputada Mayra Dias; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Alessandra Campêlo; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputado Comandante Dan. **Em votação, aprovado; 33. Projeto de Lei n.º 469/2020, da Deputada Joana Darc.** Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 10/2023. “Dispõe sobre a colaboração pacífica das clínicas veterinárias em situação de animal internado nas clínicas veterinárias que estão em investigação em inquérito de maus-tratos.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Pérciles; Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, aprovado; 34. Projeto de Lei n.º 359/2021, da Deputada Joana Darc.** Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 10/2023. “Dispõe sobre a realização do curso de libras – Língua Brasileira de Sinais, para a equipe médica de plantão que atue no serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Assuntos Econômicos: Deputada Dra. Mayara Pinheiro; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, aprovado; 35. Projeto de Lei n.º 396/2021, da Deputada Joana Darc. Desarquivado**

pela autora por meio do Requerimento n. 10/2023. “Dispõe sobre a utilização de tecnologia assistiva para atendimento às pessoas com deficiência auditiva nos hospitais públicos.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Saúde e Previdência: Deputado Dr. George Lins; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Dr. Gomes. Parecer Contrário: Assuntos Econômicos: Deputado João Luiz. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 36. Projeto de Lei n.º 527/2021, da Deputada Joana Darc, “Institui o Índice Estadual de Educação Inclusiva/IEEI no sistema estadual de ensino do Amazonas.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Então Deputado Dermilson Chagas – Parecer admitido pela atual composição da CAE, nos termos do art. 168 do Regimento; Educação: Deputado Thiago Abraham; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 37. Projeto de Lei n.º 576/2021, da Deputada Joana Darc, “Institui, no calendário oficial do Estado do Amazonas, o ‘Dia Estadual de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres’.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Assuntos Econômicos: Então Deputado Ricardo Nicolau – Parecer admitido pela atual composição da CAE, nos termos do art. 168 do Regimento; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Alessandra Campêlo. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 38. Projeto de Lei n.º 16/2022, da Deputada Joana Darc, “Garante às gestantes o direito a realizar gratuitamente o Teste da Mãezinha.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Assuntos Econômicos: Deputada Alessandra Campêlo; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Dra. Mayara Pinheiro. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 39. Projeto de Lei n.º 27/2022, da Deputada Joana Darc. Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 10/2023.** “Institui o Mês ‘Abril Sorridente’ para conscientização da importância dos primeiros cuidados com a dentição de leite.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Assuntos Econômicos: Deputado Saullo Vianna – Parecer admitido pela atual composição da CAE, nos termos do art. 168 do Regimento; Saúde e Previdência: Deputado Wilker Barreto; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputado Comandante Dan. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 40. Projeto de Lei n.º 430/2022, da Deputada Joana Darc. Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 10/2023.** “Institui a Campanha de Conscientização sobre obesidade em animais domésticos.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Thiago Abraham; Assuntos Econômicos: Deputado Wilker Barreto; Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputado Carlinhos Bessa. **Em votação, aprovado com subscrição do**

Deputado Rozenha; 41. Projeto de Lei n.º 29/2023, da Deputada Joana Darc, “Assegura o atendimento médico prioritário a crianças e adolescentes acompanhados de Conselheiros Tutelares.” Recebeu Emenda no âmbito da Comissão da Constituição, Justiça e Redação. Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos da emenda: Comissão da Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Assuntos Econômicos: Deputada Dra. Mayara Pinheiro; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputada Débora Menezes; Saúde e Previdência: Deputado Wilker Barreto. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 42. Projeto de Lei n.º 161/2023, da Deputada Joana Darc, “Institui a semana de conscientização e combate ao tráfico de animais silvestres no Estado.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Assuntos Econômicos: Deputada Alessandra Campêlo; Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, aprovado; 43. Projeto de Lei n.º 163/2023, da Deputada Joana Darc, “Assegura o direito da pessoa com deficiência de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão de assistência emocional.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Assuntos Econômicos: Deputada Alessandra Campêlo; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 44. Projeto de Lei n.º 192/2023, da Deputada Joana Darc, “Institui o Dia Estadual da Conscientização e Preservação do Peixe-Boi da Amazônia.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Assuntos Econômicos: Deputado João Luiz; Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputada Débora Menezes. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 45. Projeto de Lei n.º 194/2023, da Deputada Joana Darc, “Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Amazonas, o espetáculo dos periquitos de asa branca na Avenida Efigênio Salles.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Cultura e Economia Criativa: Deputado Wanderley Monteiro. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 46. Projeto de Lei n.º 349/2023, da Deputada Joana Darc, “Concede Título de Cidadã do Amazonas a Sra. Édily de Oliveira Tourinho de Souza.”** Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. **Em votação, aprovado; 47. Projeto de Lei n.º 366/2023, da Deputada Joana Darc, “Altera a Lei n.º 4.704, de 29 de novembro de 2018, que ‘Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas estaduais no âmbito do Estado do Amazonas’.”** Recebeu Emenda no âmbito da Comissão da Constituição, Justiça e Redação. Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Assuntos Econômicos: Deputado Wilker Barreto; Educação: Deputado Sinésio Campos; Segurança Pública: Deputado Comandante Dan. **Em votação, aprovado; 48. Projeto de Lei n.º**

436/2023, da Deputada Mayra Dias, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 5.032, de 4 de dezembro de 2019, que ‘Veda, no Estado do Amazonas, a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas com base na Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006.’” Recebeu Substitutivo no âmbito da Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos do Substitutivo: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Thiago Abraham; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputado João Luiz; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, aprovado; 49. Projeto de Lei n.º 518/2023, da Deputada Joana Darc, “Altera a Lei n.º 4.694, de 9 de novembro de 2018, que ‘Dispõe sobre a Semana Estadual de Prevenção ao Suicídio’.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Saúde e Previdência: Deputado Cabo Maciel. **Em votação, aprovado; 50. Projeto de Lei n.º 519/2023, da Deputada Joana Darc, “Institui e estabelece diretrizes para a Política Estadual de Identificação e Acompanhamento Educacional dos Alunos com Epilepsia na Rede de Ensino do Estado.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Saúde e Previdência: Deputado Wilker Barreto; Educação: Deputado João Luiz. **Em votação, aprovado; 51. Projeto de Lei n.º 704/2023, da Deputada Joana Darc, “Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada n.º 241, de 31 de março de 2015 que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências.’ (Prioridade de matrícula e transferência, na rede pública de ensino para pessoas com deficiência).** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Dr. Gomes; Educação: Deputado Thiago Abraham. **Em votação, aprovado; 52. Projeto de Lei n.º 782/2023, da Deputada Mayra Dias, “Institui a Política de Conscientização, Controle, Prevenção e combate aos incêndios e queimadas.”** Recebeu Substitutivo da autora, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre as diretrizes para Conscientização, Controle, Prevenção e Combate aos Incêndios e Queimadas.” Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos do Substitutivo: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Assuntos Econômicos: Deputado Rozenha; Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputada Débora Menezes. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 53. Projeto de Lei n.º 861/2023, da Deputada Joana Darc, “Altera, na forma que especifica, a Lei Promulgada n.º 241, de 31 de março de 2015 que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (instalação e a manutenção de brinquedos adaptados para pessoas com deficiência).”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Assuntos Econômicos: Deputado João Luiz; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, aprovado com**

subscrição do Deputado Rozenha; 54. Projeto de Lei n.º 917/2023, do Deputado Daniel Almeida, “Dispõe sobre a criação do ‘Programa Estadual de Alfabetização Digital da Terceira Idade’ no âmbito do Estado do Amazonas.” Recebeu emenda no âmbito na Constituição, Justiça e Redação, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: “**Institui** diretrizes para a criação do ‘Programa Estadual de Alfabetização Digital da Terceira Idade’ no âmbito do Estado do Amazonas.” Pareceres Favoráveis das Comissões nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Assuntos Econômicos: Deputado Adjuto Afonso; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Alessandra Campêlo. **Em votação, aprovado; 55. Projeto de Lei n.º 918/2023, do Deputado Daniel Almeida, “Dispõe** acerca de diretrizes para criação do ‘Programa Voluntário da Família na Escola’ na rede pública de ensino do Estado do Amazonas, e dá outras providências.” Recebeu Substitutivo do autor, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: “**Institui** princípios e diretrizes para instituir a ‘Semana do Voluntário da Família na Escola’ na rede pública de ensino do Estado do Amazonas, e dá outras providências.” Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos do Substitutivo: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Educação: Deputado Cabo Maciel; Mulher, da Família e do Idoso: Deputada Débora Menezes. **Em votação, aprovado; 56. Projeto de Lei n.º 979/2023, do Deputado Cabo Maciel, “Dispõe** sobre a obrigatoriedade de kit de primeiros socorros nas escolas da rede pública e privada de ensino do Amazonas, e dá outras providências.” Recebeu Substitutivo do autor. Recebeu emenda no âmbito da Comissões de Constituição, Justiça e Redação. Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos do Substitutivo e da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Assuntos Econômicos: Deputado Rozenha; Educação: Deputado Sinésio Campos; Saúde e Previdência: Deputado Wilker Barreto. **Em votação, aprovado; 57. Projeto de Lei n.º 991/2023, da Deputada Mayra Dias, “Dispõe** sobre a gratuidade na travessia por balsas intermunicipais para as ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e do Corpo de Bombeiros.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Assuntos Econômicos: Deputada Alessandra Campêlo; Assuntos Municipais, Desenvolvimento Rural e Regional: Deputado Thiago Abraham; Transporte, Trânsito e Mobilidade: Deputado Carlinhos Bessa. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 58. Projeto de Lei n.º 993/2023, do Deputado Dr. Gomes, “Institui** a política de prevenção do câncer de cabeça e pescoço.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Assuntos Econômicos: Deputada Dra. Mayara Pinheiro; Saúde e Previdência: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado; 59. Projeto de Lei n.º 1011/2023, do Deputado Adjuto Afonso, “Dispõe** sobre princípios e diretrizes para as ações que nortearão o Marco Regulatório Estadual para a Atividade de Mineração, nos termos do Decreto Federal 9406 de 12 de junho de 2018, e dá outras providências.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação:

Deputado Wilker Barreto; Assuntos Econômicos: Deputada Dra. Mayara Pinheiro; Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento: Deputado Sinésio Campos. **Em votação, aprovado; 60. Projeto de Lei n.º 1031/2023, da Deputada Doutora Mayara, “Dispõe** sobre o Protocolo Individualizado de Avaliação (PIA) para os alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento.” Recebeu Emenda no âmbito da Comissão da Constituição, Justiça e Redação. Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Assuntos Econômicos: Deputado João Luiz; Educação: Deputado Sinésio Campos; Saúde e Previdência: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado João Luiz; 61. Projeto de Lei n.º 1035/2023, do Deputado Comandante Dan, “Altera** a Lei n.º 5.143 de 26 de março de 2020, que Proíbe que as concessionárias de serviços públicos de água e energia elétrica realizem o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento, em situações de extrema gravidade social, incluindo pandemias.” (Aplicação de Multa às concessionárias) Recebeu Substitutivo do autor. Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos do substitutivo: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Assuntos Econômicos: Deputado Wilker Barreto; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado com abstenção do Deputado Sinésio Campos e subscrição do Deputado Rozenha; 62. Projeto de Lei n.º 1043/2023, da Deputada Doutora Mayara, “Dispõe** sobre a transparência e o acesso público aos dados sobre a qualidade ambiental e informações existentes do monitoramento da qualidade do ar, das águas, do solo e dos vetores destes.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Assuntos Econômicos: Deputado João Luiz; Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputado Carlinhos Bessa Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento: Deputado Sinésio Campos. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Rozenha e João Luiz; 63. Projeto de Lei n.º 1049/2023, do Deputado Mário César Filho, “Altera**, na forma que especifica, a Lei n.º 2.885, de 27 de abril de 2004, que ‘Dispõe sobre a licença à gestante, a adotante e a licença-paternidade, e dá outras providências.’ (Licença de quarenta e cinco dias) Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 64. Projeto de Lei n.º 1052/2023, da Deputada Mayra Dias, “Acrescenta** dispositivos à Lei Promulgada n.º 241, de 31 de Março de 2015, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências (obrigatório o uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras nas propagandas institucionais realizadas pelos órgãos públicos) Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Assuntos Econômicos: Deputada Alessandra Campêlo; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Dr. Gomes;

Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 65. Projeto de Lei n.º 1059/2023, da Deputada Mayra Dias, “Altera na forma que especifica, a Lei n.º 5.297, de 3 de novembro de 2020, que ‘Dispõe sobre o combate ao desperdício e à perda de alimentos no âmbito do Estado do Amazonas.’”** Recebeu emenda no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Pareceres Favoráveis das Comissões nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, aprovado; 66. Projeto de Lei n.º 1062/2023, da Deputada Mayra Dias, “Altera, na forma que especifica, a Lei Estadual n.º 3.759, de 30 de maio de 2012 que ‘Estabelece a notificação compulsória no âmbito estadual, para os casos de violência contra crianças e adolescentes, mulheres e idosos, atendidos em serviços de saúde pública’. (Notificação aos estabelecimentos de saúde privados)”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Débora Menezes; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputada Débora Menezes. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 67. Projeto de Lei n.º 1088/2023, do Deputado Mário César Filho, “Dispõe sobre diretrizes para criação do Programa Remédio em Casa, para entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo a pacientes idosos, com deficiência e/ou portadores de doenças crônicas, regularmente inscritos nos programas de assistência farmacêutica e fornecimento de medicamentos.”** Recebeu emenda no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Saúde e Previdência: Deputado Wilker Barreto; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 68. Projeto de Lei n.º 1100/2023, do Deputado Mário César Filho, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura de cirurgias plásticas reparadoras ou funcionais em pacientes pós-cirurgia bariátrica pelos planos de saúde, e dá outras providências.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Assuntos Econômicos: Deputada Alessandra Campêlo; Saúde e Previdência: Deputada Dra. Mayara Pinheiro. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 69. Projeto de Lei n.º 1162/2023, do Deputado Wanderley Monteiro, “Institui a Semana de Conscientização e Prevenção de Doenças Cardiovasculares no Estado do Amazonas e dá outras providências.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Assuntos Econômicos: Deputada Dra. Mayara Pinheiro; Saúde e Previdência: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado; 70. Projeto de Lei n.º 1163/2023, do Deputado Rozenha, “Assegura às mulheres com mama densa o direito de fazer o exame de ressonância nuclear magnética associada à mamografia nas**

unidades públicas de saúde ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde/SUS, e dá outras providências.” Recebeu emenda no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Assuntos Econômicos: Deputada Alessandra Campêlo; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Mayara Pinheiro; Saúde e Previdência: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado; 71. Projeto de Lei n.º 1166/2023, do Deputado Rozenha, “Cria o Selo Amigo do Motorista no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Transporte, Trânsito Mobilidade: Deputado Carlinhos Bessa. **Em votação, aprovado; 72. Projeto de Lei n.º 1175/2023, do Deputado Wanderley Monteiro, “Dispõe sobre a criação de políticas públicas para pessoas que sofrem de distúrbios e deficiências vocais permanentes no âmbito do Estado do Amazonas.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Saúde e Previdência: Deputada Dra. Mayara Pinheiro. **Em votação, aprovado; 73. Projeto de Lei n.º 1280/2023, do Deputado Rozenha, “Dispõe sobre punições para pessoas que desrespeitarem entregadores de serviço ‘delivery’ no exercício de sua profissão, no âmbito do Estado do Amazonas.”** Recebeu Emenda no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, aprovado; 74. Projeto de Lei n.º 1281/2023, do Deputado Rozenha, “Dispõe sobre a criação do Protocolo de Atendimento Prioritário aos pacientes de Esclerose Múltipla, nas unidades hospitalares subsidiadas pelo governo do Estado e nas unidades hospitalares privadas em todo Estado do Amazonas.”** Recebeu emenda no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Saúde e Previdência: Deputado Cabo Maciel. **Em votação, aprovado; 75. Projeto de Lei n.º 1283/2023, da Deputada Mayra Dias, “Assegura ao diabético, nos serviços públicos e privados de saúde, a prioridade na realização de exames complementares de diagnóstico que exijam jejum prévio, coletas de sangue e ultrassonografia de abdômen.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Saúde e Previdência: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado; 76. Projeto de Lei n.º 1301/2023, da Deputada Joana Darc, “Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre a Esquizofrenia.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Saúde e Previdência: Deputado Wilker Barreto. **Em votação, aprovado; 77. Projeto de Lei n.º 1335/2023, do Deputado Rozenha, “Dispõe sobre diretrizes de apoio e incentivo à**

Propriedade Intelectual.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Cultura e Economia Criativa: Deputado Wanderley Monteiro; Parecer Contrário da Comissão: Assuntos Econômicos: Deputado João Luiz. **Em votação, aprovado; 78. Projeto de Lei n.º 1336/2023, do Deputado Rozenha, “Dispõe sobre a valorização e promoção de produtos da Região Amazônica com Indicação Geográfica, reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), e dá outras providências.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Assuntos Municipais, Desenvolvimento Rural e Regional: Deputado Thiago Abraham. **Em votação, aprovado; 79. Projeto de Lei n.º 6/2024, do Deputado Adjuto Afonso, “Dispõe sobre princípios e diretrizes para as ações que nortearão o desenvolvimento sustentável e tecnológico para o processo de transformação de Destinos em Destinos Turísticos Inteligentes - DTIs ou Turismo 4.0 e dá outras providências.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputada Alessandra Campêlo; Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação: Deputado Cristiano D’Ângelo; Turismo, Fomento e Negócios: Deputado Felipe Souza. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 80. Projeto de Lei n.º 7/2024, do Deputado João Luiz, “Estabelece a recomendação para a inclusão da identificação do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes dos discentes matriculados nas redes pública e privada do ensino fundamental e médio.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Educação: Deputado Cabo Maciel; Saúde e Previdência: Deputada Dra. Mayara Pinheiro. **Em votação, aprovado; 81. Projeto de Lei n.º 44/2024, da Deputada Joana Darc, “Altera a Lei n.º 6.670, de 22 de dezembro de 2023, que ‘Institui o Código de Direito e Bem-Estar Animal do Amazonas (aplicação de multas).’** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, aprovado; 82. Projeto de Lei n.º 51/2024, da Deputada Débora Menezes, “Dispõe sobre a criação do Cadastro de Pedófilos no Estado do Amazonas, e dá outras providências.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputado Comandante Dan. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado João Luiz; 83. Projeto de Lei n.º 65/2024, do Deputado Comandante Dan, “Dispõe sobre a prestação de serviços do profissional de Educação Física nos hospitais públicos, do Estado do Amazonas.”** Recebeu Substitutivo do autor, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: “**Dispõe sobre a prestação de serviços do profissional de Educação Física nos hospitais públicos e dá outras providências.**”

Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos do Substitutivo: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Assuntos Econômicos: Deputado Rozenha; Saúde e Previdência: Deputado Cabo Maciel. **Em votação, aprovado; 84. Projeto de Lei n.º 142/2024, do Deputado Cristiano D’Ângelo, “Institui a classificação de ‘Agricultor Prestador de Serviços Ambientais’ e estabelece incentivos.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural: Deputado Delegado Pércles. Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputada Mayra Dias. **Em votação, aprovado; 85. Projeto de Lei n.º 153/2024, da Deputada Débora Menezes, “Institui a Semana do Soldado”.** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Pércles; Assuntos Econômicos: Deputado João Luiz; Segurança Pública, Acesso à Justiça e Defesa Social: Deputado Comandante Dan. **Em votação, aprovado; 86. Projeto de Lei n.º 158/2024, do Deputado Cristiano D’Ângelo, “Altera a Lei n.º 6.458, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o transtorno do espectro do autismo (TEA) e dá outras providências’. (capacitação de funcionários para lidar com pessoas com TEA em crise)** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Thiago Abraham; Assuntos Econômicos: Deputado Adjuto Afonso; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Sinésio Campos, Roberto Cidade e Rozenha; 87. Projeto de Lei n.º 176/2024, do Deputado Rozenha, “Institui a Campanha de Conscientização das Instalações Elétricas em Eventos de Rua.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Assuntos Econômicos: Deputado João Luiz; Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional: Deputado Thiago Abraham; Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento: Deputado Sinésio Campos. **Em votação, aprovado; 88. Projeto de Lei n.º 191/2024, do Deputado Mário César Filho, “Dispõe sobre diretrizes para implantação do Plano Estadual de Educação Financeira Familiar.”** Recebeu emenda no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins. Educação: Deputado Cabo Maciel; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Mayra Dias. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 89. Projeto de Lei n.º 196/2024, da Deputada Doutora Mayara, “Dispõe sobre diretrizes para a criação do cadastro de Aconselhamento Genético.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Thiago Abraham; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins. Saúde e Previdência: Deputado Cabo Maciel. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Roberto Cidade; 90. Projeto de Lei n.º 219/2024, do Deputado**

Rozenha, “Institui o Dia Estadual de Combate à Violência contra o Desportista.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Esporte e Lazer: Deputado João Luiz. **Em votação, aprovado; 91. Projeto de Lei n.º 235/2024, do Deputado Cristiano D’Ángelo**, “Institui o Programa Escola Amiga do Agro no Estado.” Recebeu Substitutivo do autor, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: “Institui diretrizes para ‘Escola Amiga do Agro’ no Estado.” Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos do Substitutivo: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Assuntos Econômicos: Deputado Rozenha; Educação: Deputado Cabo Maciel. Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural: Deputado Sinésio Campos. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 92. Projeto de Lei n.º 238/2024, do Deputado Mário César Filho**, “Altera, na forma que especifica, a Lei n.º 6.458, de 22 de setembro de 2023, que ‘Consolida a legislação relativa à pessoa com o Transtorno do Espectro do Autismo - TEA e dá outras providências.’ (Leitos hospitalares especializados no atendimento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista).” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Wilker Barreto; Saúde e Previdência: Deputada Dra. Mayara Pinheiro. Parecer Contrário da Comissão: Assuntos Econômicos: Deputado Adjuto Afonso. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 93. Projeto de Lei n.º 240/2024, do Deputado Rozenha**, “Dispõe sobre o Programa Meu Primeiro Emprego, objetivando ações voltadas a inserção de jovens no mercado de trabalho.” Recebeu Substitutivo do autor, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre medidas de incentivo ‘Meu Primeiro Emprego.’” Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos do substitutivo: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Deputado Adjuto Afonso; Assistência Social e Trabalho: Deputada Mayra Dias. **Em votação, aprovado; 94. Projeto de Lei n.º 284/2024, da Deputada Débora Menezes**, “Institui o mês ‘Agosto Branco’ dedicado a Prevenção e ao Combate ao Câncer de Pulmão.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Assuntos Econômicos: Deputada Dra. Mayara Pinheiro; Saúde e Previdência: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado; 95. Projeto de Lei n.º 285/2024, da Deputada Alessandra Campêlo, subscrito pelo Deputado Delegado Péricles**, “Estabelece condicionalidade para a manutenção de família como beneficiária de programas sociais do Governo do Estado do Amazonas.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Deputado João Luiz; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Mayra Dias; Assistência Social e Trabalho: Deputada Mayra Dias. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Sinésio Campos e Rozenha; 96. Projeto de Lei n.º 327/2024, do Deputado Rozenha**, “Dispõe sobre a implementação de políticas públicas para apoiar e proteger as mulheres que vivem em áreas rurais, quilombolas, indígenas e de comunidades tradicionais,

visando erradicar a violência de gênero e promover a igualdade de direitos nessas comunidades.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Thiago Abrahim; Assuntos Econômicos: Deputada Alessandra Campêlo; Mulher, da Família e do Idoso: Deputada Mayra Dias. **Em votação, aprovado; 97. Projeto de Lei n.º 335/2024, do Deputado Daniel Almeida**, “Dispõe sobre a criação do Dia da Troca de Livros nas Escolas Públicas do Estado do Amazonas.” Recebeu Substitutivo do autor, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: “Dispõe sobre a implantação de diretrizes para criação do ‘Dia da Troca de Livros’ nas Escolas Públicas do Estado do Amazonas.” Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos do substitutivo: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Cultura e Economia Criativa: Deputada Mayra Dias; Educação: Deputado Cabo Maciel. **Em votação, aprovado; 98. Projeto de Lei n.º 341/2024, da Deputada Débora Menezes**, “Institui as diretrizes para a política estadual de diagnóstico e de tratamento do câncer em bebês intrauterinos no âmbito do Estado do Amazonas.” Recebeu Substitutivo da autora, passando a ementa a vigorar com a seguinte redação: “Institui diretrizes para a política estadual de diagnóstico e tratamento do câncer em bebês intrauterinos.” Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos do Substitutivo: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Saúde e Previdência: Deputado Wilker Barreto. **Em votação, aprovado; 99. Projeto de Lei n.º 363/2024, do Deputado Comandante Dan**, “Institui Diretrizes para planejamento e atuação integrada das Forças de Segurança Pública no Estado do Amazonas e dá outras providências.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Segurança Pública, Acesso a à Justiça e Defesa Social: Deputado Daniel Almeida. **Em votação, aprovado; 100. Projeto de Lei n.º 388/2024, do Deputado Rozenha**, “Institui Garantia de Proteção e Assistência Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Calamidade Pública.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Deputada Dra. Mayara Pinheiro; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputado João Luiz. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados João Luiz e Comandante Dan; 101. Projeto de Lei n.º 391/2024, do Deputado Rozenha**, “Dispõe sobre diretrizes para a assistência e proteção jurídica, psicológica e socioeconômica às mães de crianças e adolescentes que sejam vítimas de abuso sexual.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Deputada Alessandra Campêlo; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Mayra Dias; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputada Débora Menezes. **Em votação, aprovado; 102. Projeto de Lei n.º 396/2024, da Deputada Débora Menezes**, “Institui notificação compulsória para a prática de Bullying e Cyberbullying contra menores, em instituições de ensino no Amazonas.” Pareceres Favoráveis das

Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Thiago Abraham; Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação: Deputada Mayra Dias; Educação: Deputado Cabo Maciel; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputado Comandante Dan. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados João Luiz e Rozenha; 103. Projeto de Lei n.º 403/2024, do Deputado Mário César Filho, “Dispõe sobre diretrizes para criação de Ação de Saúde Acessível às Comunidades Ribeirinhas.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Thiago Abraham; Assuntos Econômicos: Deputada Alessandra Campêlo; Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional: Deputado Thiago Abraham; Saúde e Previdência: Deputada Dra. Mayara Pinheiro. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados Rozenha e Sinésio Campos; 104. Projeto de Lei n.º 407/2024, do Deputado Felipe Souza, “Institui diretrizes para o Turismo Educativo, com a finalidade de possibilitar visitas monitoradas dos estudantes de escolas públicas ao patrimônio histórico, turístico, paisagístico e ambiental.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Assuntos Econômicos: Deputado Adjuto Afonso; Educação: Deputado Cabo Maciel; Cultura e Economia Criativa: Deputado Wanderley Monteiro. **Em votação, aprovado; 105. Projeto de Lei n.º 417/2024, do Deputado Rozenha, “Institui a Política Pública do cuidado no âmbito do Estado do Amazonas e dá outras providências.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social: Deputado Dr. Gomes; Assistência Social e Trabalho: Deputada Mayra Dias. **Em votação, aprovado; 106. Projeto de Lei n.º 422/2024, do Deputado João Luiz, “Dispõe sobre a obrigatoriedade aos síndicos e administradores de condomínios residenciais e comerciais, incluindo shoppings centers, de comunicar a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente sobre a ocorrência ou indícios de violência sexual, violência física, violência psicológica, negligência, abandono praticados contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Amazonas.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Thiago Abraham; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputado Comandante Dan. **Em votação, aprovado; 107. Projeto de Lei n.º 424/2024, do Deputado Rozenha, “Institui o Dia Estadual do Social Media e dá outras providências.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Cultura e Economia Criativa: Deputada Mayra Dias. **Em votação, aprovado; 108. Projeto de Lei n.º 434/2024, do Deputado Adjuto Afonso, “Estabelece diretrizes para o Desenvolvimento Sustentável da Piscicultura.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Thiago Abraham; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural: Deputado Sinésio Campos. **Em votação, aprovado; 109. Projeto de Lei n.º**

446/2024, do Deputado Rozenha, “Dispõe sobre alteração do nome da Avenida Rodoanel Metropolitano de Manaus/Rapidão para Avenida Governador Amazonino Armando Mendes.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Assuntos Municipais e Desenvolvimento Rural e Regional: Deputado Thiago Abraham. **Em votação, aprovado; 110. Projeto de Lei n.º 454/2024, do Deputado Mário César Filho; “Institui medidas para incentivo aos projetos Audiovisuais de Produção Independente.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Cultura e Economia Criativa: Deputada Mayra Dias. **Em votação, aprovado; 111. Projeto de Lei n.º 464/2024, do Deputado João Luiz, “Institui a Campanha permanente de atendimento e apoio às crianças e adolescentes vítimas de abuso ou violência sexual, denominada ‘Ei, Te Orienta! Aliciar, molestar e violentar crianças, não é cultura, é crime!’.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Deputado Rozenha; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputado Comandante Dan. **Em votação, aprovado; 112. Projeto de Lei n.º 471/2024, do Deputado Dr. George Lins, “Dispõe sobre diretrizes para implementação do Programa ‘Zona Franca nas Escolas’ no âmbito do sistema de ensino do Estado do Amazonas.”** Recebeu Emendas no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Pareceres Favoráveis das Comissões, nos termos das emendas: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Assuntos Econômicos: Deputado Adjuto Afonso; Educação: Deputado Cabo Maciel. **Em votação, aprovado; 113. Projeto de Lei n.º 473/2024, do Deputado Doutor George Lins, “Institui Diretrizes para Conscientização sobre os Riscos e Consequências do Excesso de Procedimentos Estéticos no âmbito do Estado do Amazonas.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Assuntos Econômicos: Deputado Rozenha; Saúde e Previdência: Deputado Wilker Barreto. **Em votação, aprovado; 114. Projeto de Lei n.º 475/2024, do Deputado Dr. George Lins, “Dispõe sobre diretrizes acerca da conscientização, orientação e prevenção ao bullying contra pessoas que convivem com a Síndrome de Tourette na rede de ensino no âmbito do Estado do Amazonas.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Deputada Dra. Mayara Pinheiro; Educação: Deputado Cabo Maciel. Saúde e Previdência: Deputada Mayara Pinheiro. **Em votação, aprovado; 115. Projeto de Lei n.º 477/2024, do Deputado Dr. George Lins, “Estabelece diretrizes para o acompanhamento psicológico de familiares que convivem com usuários de drogas e entorpecentes, no âmbito do Estado do Amazonas.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Assuntos Econômicos: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Alessandra Campêlo; Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação

Participativa: Deputado Daniel Almeida. **Em votação, aprovado; 116. Projeto de Lei n.º 488/2024, do Deputado Carlinhos Bessa, “Estabelece** diretrizes para o incentivo e desenvolvimento da Agricultura Regenerativa, Biológica e Sustentável.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Thiago Abraham; Assuntos Econômicos: Deputado Adjuto Afonso; Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural: Deputado Sinésio Campos. **Em votação, aprovado; 117. Projeto de Lei n.º 489/2024, do Deputado Carlinhos Bessa, “Institui** o Dia Estadual de Conscientização sobre as Coagulopatias Hereditárias.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Assuntos Econômicos: Deputado Adjuto Afonso; Saúde e Previdência: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis. **Em votação, aprovado; 118. Projeto de Lei n.º 491/2024, do Deputado Adjuto Afonso, “Concede** o Título de Cidadã do Amazonas à Ilustríssima Senhora Eunice Bueno Cunha de Menezes.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. **Em votação, aprovado; 119. Projeto de Lei n.º 494/2024, do Deputado Felipe Souza, “Dispõe** sobre a conscientização de práticas sustentáveis para crianças e adolescentes no interior do Estado do Amazonas e dá outras providências.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Deputado Wilker Barreto; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputado Comandante Dan. **Em votação, aprovado; 120. Projeto de Lei n.º 499/2024, do Deputado Rozenha, “Institui** o Dia Estadual do Medalhista Olímpico.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Esporte e Lazer: Deputado Daniel Almeida. **Em votação, aprovado; 121. Projeto de Lei n.º 518/2024, do Deputado Carlinhos Bessa, “Altera,** na forma que especifica, a Lei Ordinária 5.776 de 10 de janeiro de 2022 que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas que fornecem serviços de TV por assinatura e internet a compensar por meio de abatimento ou de ressarcimento ao assinante que tiver o serviço interrompido.’ Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Débora Menezes; Assuntos Econômicos: Deputado Adjuto Afonso; Defesa do Consumidor: Deputado Mário César Filho. **Em votação, aprovado; 122. Projeto de Lei n.º 519/2024, do Deputado Sinésio Campos, “Dispõe** sobre obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais afixarem placas informativas acerca da data de validade dos produtos em promoção que estiverem próximos do vencimento.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Defesa do Consumidor: Deputado Felipe Souza. **Em votação, aprovado; 123. Projeto de Lei n.º 522/2024, do Deputado Mário César Filho, “Dispõe** sobre a criação de guia informativo sobre serviços públicos e programas sociais da rede de atendimento a pessoas carentes ou em situação de vulnerabilidade.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Assuntos Econômicos: Deputado Wilker Barreto; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins;

Assistência Social e Trabalho: Deputada Mayra Dias. **Em votação, aprovado; 124. Projeto de Lei n.º 532/2024, da Deputada Joana Darc, “Institui** o Dia Estadual do Médico Ultrassonografista.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Saúde e Previdência: Deputada Dra. Mayara Pinheiro. **Em votação, aprovado; 125. Projeto de Lei n.º 572/2024, da Deputada Joana Darc, “Altera,** na forma que especifica, a Lei nº 4.878, de 16 de julho de 2019 que: ‘Institui a Semana da Virada Animal no Estado do Amazonas (inclusão de animais silvestres).’ Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Thiago Abraham; Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, aprovado; 126. Projeto de Lei n.º 575/2024, do Deputado João Luiz, “Concede** o Título de Cidadão do Amazonas ao Luís Geraldo Sant Ana Lanfredi.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. **Em votação, aprovado; 127. Projeto de Lei n.º 587/2024, do Deputado Sinésio Campos, “Dispõe** sobre a Política Estadual do Hidrogênio Renovável e do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono e dá outras providências.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Parecer Conjunto Favorável das Comissões: Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; e de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento: Deputado Cristiano D’Ângelo. **Em votação, aprovado; 128. Projeto de Lei n.º 594/2024, do Deputado Mário César Filho, “Institui** o Selo Cultura Viva para projetos e iniciativas que promovem e preservam as manifestações culturais tradicionais do Estado do Amazonas, e dá outras providências.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Assuntos Econômicos: Deputado João Luiz; Cultura e Economia Criativa: Deputada Mayra Dias. **Em votação, aprovado; 129. Projeto de Lei n.º 618/2024, do Deputado Carlinhos Bessa, “Institui** o Dia Estadual da Conscientização sobre a Hipersonia.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Saúde e Previdência: Deputada Dra. Mayara Pinheiro. **Em votação, aprovado; 130. Projeto de Lei n.º 626/2024, do Deputado João Luiz, “Declara** como patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o Café Robusta Amazônico.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Cultura e Economia Criativa: Deputada Mayra Dias. **Em votação, aprovado; 131. Projeto de Lei n.º 644/2024, do Deputado Delegado Péricles, “Declara** como de Utilidade Pública a Associação de Combate à Cegueira do Amazonas/Instituto Dona Olívia.” Pareceres Favoráveis das Comissões: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado; 132. Projeto de Lei n.º 660/2024, do Deputado Comandante Dan, “Concede** o Título de Cidadão do Amazonas ao Ministro do Supremo Tribunal Federal André Mendonça.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. **Em**

votação, aprovado; 133. Projeto de Lei n.º 663/2024, do Deputado Carlinhos Bessa, “Estabelece diretrizes de atenção integral às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias.” Recebeu Emenda no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Parecer Favorável da Comissão, nos termos da emenda: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Felipe Souza; Parecer Conjunto Favorável das Comissões, nos termos da emenda: Assuntos Econômicos e de Saúde e Previdência: Deputado Adjuto Afonso. **Em votação, aprovado com subscrição do Deputado Rozenha; 134. Projeto de Lei n.º 687/2024, do Deputado Mário César Filho, “Concede o Título de Cidadão Amazonense ao Senhor Edson Maia de Souza.”** Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. **Em votação, aprovado; 135. Projeto de Lei n.º 713/2024, do Deputado Carlinhos Bessa, “Concede o Título de Cidadão do Amazonas ao Advogado Paulo Celso Pompeu.”** Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. **Em votação, aprovado; 136. Projeto de Lei n.º 816/2024, do Deputado Carlinhos Bessa, “Altera, na forma que especifica, a Lei Ordinária 7.127 de 17 de outubro de 2024 que ‘Dispõe sobre a proibição da reprodução em mídias digitais, televisivas e apresentações culturais e artísticas de conteúdo que utilizem crianças vinculadas à homossexualidade, em todo o Estado do Amazonas’ (proibição de reprodução de conteúdo sexual vinculado às crianças em mídias culturais e artísticas)** Parecer Favorável da Comissão: Constituição, Justiça e Redação: Deputado Thiago Abraham; Parecer Conjunto Favorável das Comissões: Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação; e Relações Internacionais, Promoção do Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputado Wanderley Monteiro. **Em votação, aprovado; 137. Projeto de Resolução Legislativa n.º 29/2020, da Deputada Joana Darc. Desarquivado pela autora por meio do Requerimento n.º 10/2023. “Altera a Resolução Legislativa n.º 654, de 19 de dezembro de 2017, que ‘Institui o Programa do Jovem Aprendiz da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas/Projale, voltado à formação técnico-profissional de jovens, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho.’”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Mesa Diretora: Deputado Felipe Souza; Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Relações Internacionais, Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes: Deputada Mayra Dias. **Em votação, aprovado; 138. Projeto de Resolução Legislativa n.º 24/2023, do Deputado Comandante Dan, subscrito pelos Deputados Delegado Péricles, Dra. Mayara Pinheiro e Dr. George Lins, “Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Preventiva.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Mesa Diretora: Deputado Dr. Gomes; Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Assuntos Econômicos: Deputado Rozenha; Saúde e Previdência: Deputada Dra. Mayara Pinheiro. **Em votação, aprovado; 139. Projeto de Resolução Legislativa n.º 71/2023, do Deputado Wilker Barreto, “Altera, na forma que especifica, a Resolução Legislativa n.º 831, de 15 de dezembro de 2021, que ‘Institui, no Âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Diploma Mulher**

Cidadã Amazonense e dá outras providências.”

Pareceres Favoráveis das Comissões: Mesa Diretora: Deputado Carlinhos Bessa; Constituição, Justiça e Redação: Deputada Alessandra Campêlo; Mulher, da Família e da Pessoa Idosa: Deputada Alessandra Campêlo. **Em votação, aprovado; 140. Projeto de Resolução Legislativa n.º 77/2023, do Deputado Comandante Dan, “Altera a Resolução Legislativa n.º 469 de 16 de março de 2010, na forma que especifica (licença-paternidade de vinte dias)”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Mesa Diretora: Deputado Carlinhos Bessa; Constituição, Justiça e Redação: Deputado Thiago Abraham; Assuntos Econômicos: Deputado Dr. George Lins; Obras, Patrimônio e Serviços Públicos: Deputado Dr. George Lins. **Em votação, aprovado; 141. Projeto de Resolução Legislativa n.º 86/2023, da Deputada Alessandra Campêlo, “Cria a Frente Parlamentar pelo Fortalecimento e Defesa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Mesa Diretora: Deputado Carlinhos Bessa; Constituição, Justiça e Redação: Deputado Delegado Péricles; Assuntos Econômicos: Deputado João Luiz; Assistência Social e Trabalho: Deputado Dr. Gomes. **Em votação, aprovado com subscrição da Deputada Mayra Dias; 142. Projeto de Resolução Legislativa n.º 51/2024, do Deputado Rozenha, “Concede a Medalha Ruy Araújo a Sra. Prescila Silva Carvalho.”** Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. **Em votação, aprovado; 143. Projeto de Resolução Legislativa n.º 52/2024, de autoria do Deputado Sinésio Campos, “Institui a Comissão Temporária da COP 30 na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com o propósito de monitorar e auxiliar as ações e preparativos relacionados à Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas de 2025 (COP30), que ocorrerá no Brasil.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Mesa Diretora: Deputado Carlinhos Bessa; Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Parecer Conjunto Favorável das Comissões: Assuntos Econômicos e de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Deputado Adjuto Afonso. **Em votação, aprovado; 144. Projeto de Resolução Legislativa n.º 55/2024, do Deputado Comandante Dan, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF, André Mendonça.”** Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados João Luiz, Mário César Filho, Cabo Maciel, Roberto Cidade, Thiago Abraham, Delegado Péricles e Débora Menezes; 145. Projeto de Resolução Legislativa n.º 58/2024, do Deputado Roberto Cidade, “Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por meio da Escola do Legislativo Senador José Lindoso, o Projeto Educando pela Cultura.”** Pareceres Favoráveis das Comissões: Mesa Diretora: Deputado Carlinhos Bessa; Constituição, Justiça e Redação: Deputado Carlinhos Bessa; Parecer Conjunto Favorável das Comissões: Assuntos Econômicos e de Educação: Deputado Cabo Maciel. **Em votação, aprovado com subscrição dos Deputados João Luiz, Cabo Maciel e Rozenha; 146. Projeto de Resolução Legislativa n.º 59/2024, do Deputado Dr. George Lins, subscrito pelo Deputado Carlinhos Bessa, “Concede a Medalha do**

Mérito Ruy Araújo ao Senhor Nicson Marreira Lima, Prefeito do Município de Tefé.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. **Em votação, aprovado; 147. Projeto de Resolução Legislativa n.º 60/2024, do Deputado Dr. George Lins, “Concede a Medalha do Mérito Ruy Araújo ao Senhor Enrico de Souza Falabella, Prefeito do Município de Uruará.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. Em votação, aprovado com subscrição do Deputado João Luiz; 148. Projeto de Resolução Legislativa n.º 64/2024, do Deputado Dr. George Lins, subscrito pelo Deputado Carlinhos Bessa, “Concede a Medalha do Mérito Ruy Araújo ao Senhor Edir Costa Castelo Branco, Prefeito do Município de Maraã/Am.” Parecer Favorável da Comissão Especial: Deputado Delegado Péricles. Em votação, aprovado. Ato contínuo, o Presidente aprovou, com anuência do Plenário, em Bloco, a Redação Final dos Projetos de Lei, de Decreto Legislativo e de Resolução Legislativa elencados anteriormente. Na sequência, nos termos do artigo 97, inciso VIII, que determina que a discussão e votação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá abranger quatro reuniões consecutivas, houve a 1ª, 2ª, 3ª discussão do Projeto de Lei n.º 683/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 103/2024, “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 (PLOA).” A matéria recebeu 531 emendas impositivas (316 individuais e 215 de bancada) e 45 emendas individuais convencionais. Parecer Definitivo da Comissão de Assuntos Econômicos FAVORÁVEL às 531 emendas impositivas e CONTRÁRIO às emendas individuais convencionais: Deputada Alessandra Campêlo. Na 4ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n.º 683/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 103/2024, manifestaram-se os Deputados: Wilker Barreto questionou a razão de suas emendas individuais serem rejeitadas, uma vez que estaria contribuindo com o povo do Amazonas, e opinou que o Parlamento pode contribuir mais além das emendas impositivas; Comandante Dan também manifestou a sua indignação por não ter as suas emendas aprovadas, já que fortalecem o Orçamento e lamentou o fato de não poder aprovar emendas voltadas à segurança pública prometendo fazer um indicativo ao Governo. Sugeriu que o parecerista pudesse fazer um relatório especificando cada erro das emendas para que pudessem ser analisadas e melhoradas; Sinésio Campos salientou que o Orçamento deveria abarcar todas as políticas públicas criadas com o intuito de desenvolver o Estado e exemplificou que as emendas que apresentou seriam relacionadas ao babaçu, ao potássio, à política de saneamento básico e ao manejo sustentável do jacaré. Prometeu enviar Indicativos ao Governo com esses temas a fim de que pudesse implementá-las; Alessandra Campêlo explicou que as emendas rejeitadas possuem erros técnicos e citou o caso de uma emenda que tirava 240 milhões da Secretaria de Comunicação, sendo que ela só tem 150 milhões de reais disponíveis, ou seja, a Secretaria teria que ser fechada e, ainda assim, não conseguiria suprir a demanda. Informou que todas as emendas seriam transformadas em Indicativos e encaminhadas ao Governo; Felipe Souza concordou que houvesse Indicativos ao Governo, já que as emendas eram**

muito boas; Roberto Cidade sugeriu um Indicativo de autoria coletiva. **Em votação, aprovado nos termos do Parecer da Relatora Alessandra Campêlo. Após, foi aprovada a Redação Final do Projeto de Lei n.º 683/2024, oriundo da Mensagem Governamental n.º 103/2024 (LOA). Dando prosseguimento, houve a Promulgação: Resolução Legislativa n.º 1.067, de 13 de dezembro de 2024, “Concede dois valores extras de vale alimentação e dois valores extras de vale medicamentos a todos os beneficiários componentes do quadro da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas”; Resolução Legislativa 1.068, de 13 de dezembro de 2024, “Altera a Resolução Legislativa n.º 654, de 19 de dezembro de 2017, que ‘Institui o Programa do Jovem Aprendiz da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas/PROJALE, voltado à formação técnico-profissional de jovens, mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de trabalho’; Resolução Legislativa 1.069, de 13 de dezembro de 2024, “Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Preventiva”; Resolução Legislativa n.º 1.070, de 13 de dezembro de 2024, “Altera, na forma que especifica, a Resolução Legislativa n.º 831, de 15 de dezembro de 2021, que ‘Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Diploma Mulher Cidadã Amazonense e dá outras providências’; Resolução Legislativa n.º 1.071, de 13 de dezembro de 2024, “Altera a Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, na forma que especifica (licença-paternidade de vinte dias); Resolução Legislativa n.º 1.072, de 13 de dezembro de 2024, “Cria a Frente Parlamentar pelo Fortalecimento e Defesa do Sistema Único de Assistência Social/SUAS”; Resolução Legislativa n.º 1.073, de 13 de dezembro de 2024, “Concede a Medalha Ruy Araújo à Senhora Priscila Silva Carvalho”; Resolução Legislativa n.º 1.074, de 13 de dezembro de 2024, “Institui a Comissão Temporária da COP 30 na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com o propósito de monitorar e auxiliar as ações e preparativos relacionados à Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas de 2025 (COP30), que ocorrerá no Brasil; Resolução Legislativa n.º 1.075, de 13 de dezembro de 2024, “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor André Mendonça, Ministro do Supremo Tribunal Federal; Resolução Legislativa n.º 1.076, de 13 de dezembro de 2024, “Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por meio da Escola do Legislativo Senador José Lindoso, o Projeto Educando pela Cultura”; Resolução Legislativa n.º 1.077, de 13 de dezembro de 2024, “Concede a Medalha do Mérito Ruy Araújo ao Senhor Nicson Marreira Lima, Prefeito do Município de Tefé”; Resolução Legislativa n.º 1.078, de 13 de dezembro de 2024, “Concede a Medalha do Mérito Ruy Araújo ao Senhor Enrico de Souza Falabella, Prefeito do Município de Uruará”; Resolução Legislativa n.º 1.079, de 13 de dezembro de 2024, “Concede a Medalha do Mérito Ruy Araújo ao Senhor Edir Costa Castelo Branco, Prefeito do Município de Maraã/AM”; Resolução Legislativa n.º 1.080, de 13 de dezembro de 2024, “Dispõe sobre o gozo de licença especial pelo servidor efetivo e dá outras providências.”; Decreto Legislativo n.º 1.098, de 13 de dezembro de 2024, “Aprova a recondução dos nomes que especifica para composição do**

Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas”; **Decreto Legislativo n.º 1.099, de 13 de dezembro de 2024**, “**Aprova** a indicação do nome que especifica para composição do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas”; **Decreto Legislativo n.º 1.100, de 13 de dezembro de 2024**, “**Aprova** a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual do Idoso/CEI”; **Decreto Legislativo n.º 1.101, de 13 de dezembro de 2024**, “**Aprova** a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Conselho do Fundeb”; **Decreto Legislativo n.º 1.102, de 13 de dezembro de 2024**, “**Aprova** a indicação dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas – CERCON”; **Decreto Legislativo n.º 1.103, de 13 de dezembro de 2024**, “**Aprova** a recondução dos nomes que especifica para composição do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas/ADS”; **Decreto Legislativo n.º 1.104, de 13 de dezembro de 2024**, “**Aprova** a indicação do nome que especifica para composição do Conselho Permanente de Justificação do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas”; **Decreto Legislativo n.º 1.105, de 13 de dezembro de 2024**, “**Aprova** a indicação do nome que especifica para composição do Conselho Estadual de Cultura/CONEC/AM”; **Lei Ordinária n.º 7.226, de 13 de dezembro de 2024**, “**Dispõe** sobre a prorrogação dos prazos para a defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado em virtude de parto, nascimento de filiação, obtenção de guarda judicial para fins de adoção”; **Lei Ordinária n.º 7.227, de 13 de dezembro de 2024**, “**Dispõe** sobre medidas de ensino remoto às estudantes universitárias gestantes e lactantes”; **Lei Ordinária n.º 7.228, de 13 de dezembro de 2024**, “**Institui** a obrigatoriedade de inclusão de atrações artísticas do segmento religioso em suas variadas expressões nos eventos constantes do Calendário Oficial de Eventos do Estado”; **Lei Ordinária n.º 7.234, de 2024**, “**Institui** diretrizes para a implantação dos Centros de Referência e Atendimento Especializado às pessoas com deficiência e neurodivergentes”; **Lei Ordinária n.º 7.235, de 13 de dezembro de 2024**, “**Institui** a Semana de Educação para a Vida nas escolas de ensino fundamental e médio da rede de ensino pública”; **Lei Ordinária n.º 7.236, de 13 de dezembro de 2024**, “**Institui** a Semana Estadual da Cultura Cristã no Estado do Amazonas”. **Encerrada a Promulgação, o Deputado Rozenha pediu Questão de Ordem para repercutir** a Moção de Parabenização, de autoria do Deputado Sinésio Campos, felicitando os Senadores Omar Aziz e Eduardo Braga e concordou com a honraria, já que o modelo Zona Franca é importante não só para a Amazônia, mas também para o Planeta, já que mantém a floresta em pé. **Neste momento, o Presidente encaminhou às Comissões 52 Projetos de Lei Ordinária, sendo 22 do Deputado Mário César Filho**, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Morgellons no Estado do Amazonas.”, “**Institui** o Dia Estadual de

Conscientização da Síndrome de Treacher Collins no Estado do Amazonas.”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Stiff Person no Estado do Amazonas.”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Paraneoplastic Pemphigus no Estado do Amazonas.”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Fields no Estado do Amazonas.”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Proteus no Estado do Amazonas.”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Waterhouse-Friderichsen no Estado do Amazonas.”, “**Institui** a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome Lesch-Nyhan.”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Hutchinson-Gilford no Estado do Amazonas.”, “**Institui** diretrizes para a criação de Bibliotecas Digitais nas escolas públicas estaduais.”, “**Institui** a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome de Phelan-McDermid (PMS).”, “**Dispõe** sobre a inclusão de profissionais Psicólogos em todas as escolas públicas e particulares.”, “**Dispõe** sobre as diretrizes para a criação do Programa Bolsa Estudo Cultura, e dá outras providências.”, “**Institui** diretrizes para a criação do Portal Consumidor Consciente.”, “**Dispõe** sobre as diretrizes para a criação do Programa Fila Zero.”, “**Institui** a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome de Donohue (Leprechaunismo).”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização e Enfrentamento à Síndrome de Alkaptonúria.”, “**Institui** o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Pantothenate Kinase-Associated Neurodegeneration - (PKAN).”, “**Institui** a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome de Ondina.”, “**Institui** diretrizes para a criação do Programa Botão de Pânico Comunitário no Estado do Amazonas.”, “**Institui** diretrizes para o Programa de Reflorestamento Comunitário.”, “**Institui** diretrizes para a criação de Cinemas Públicos Gratuitos em áreas periféricas e dá outras providências.”; **10 de autoria do Deputado Rozenha**, “**Dispõe** sobre a criação da política pública de incentivo à leitura por meio da criação de bibliotecas itinerantes em regiões com baixa oferta de livros.”, “**Cria** a Semana Estadual de Prevenção e Controle da Osteoporose.”, “**Garante** às pessoas idosas prioridade de matrícula nas escolas da rede pública de ensino que ofereçam educação de jovens e adultos.”, “**Dispõe** sobre a criação do Livro dos Heróis e Heroínas, e dá outras providências.”, “**Institui** o Dia dos Profissionais da Educação Infantil.”, “**Estabelece** diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas às pessoas com hemofilia e dá outras providências.”, “**Institui** o Dia do Mesário Voluntário da Justiça Eleitoral e dá outras providências.”, “**Institui** o Programa Estadual de Combate ao Superendividamento e dá outras providências.”, “**Institui** a Semana Estadual de Combate à Violência Obstétrica e dá outras providências.”, “**Dispõe** sobre a criação de um Guia Informativo de Benefícios Sociais abrangentes sobre serviços públicos e programas sociais de atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade e dá outras providências.”; **20 de autoria da Deputada Joana Darc**, “**Institui** medidas para a proteção e conservação do macaco-de-cheiro-de-cabeça-preta, e dá outras providências.”, “**Dispõe** sobre medidas para a proteção e conservação da ariranha (*Pteronura brasiliensis*), estabelece ações de conscientização contra sua caça e captura, e dá outras

providências.”, “**Dispõe** sobre a conservação do peixe-boi-da-Amazônia (Trichechus inunguis), e dá outras providências.”, “**Cria** o Programa Estadual de Informação, Inclusão e Suporte às Pessoas com Agenesia de Membros.”, “**Altera**, na forma que especifica, a Lei nº 5.805, de 23 de fevereiro de 2022 que ‘Institui a Política Estadual de Adoção de Animais Domésticos.’”, “**Dispõe** sobre o Dia Estadual de Prevenção à Exposição Solar para Servidores Públicos no âmbito da administração pública direta e indireta do Estado do Amazonas.”, “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade de construção ou adaptação de espaços pet-friendly em novos prédios públicos do Estado do Amazonas e em reformas que possibilitem a inclusão desses espaços.”, “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade de fornecimento de caneta de adrenalina (epinefrina autoinjetable) em escolas públicas estaduais, por sala de aula.”, “**Dispõe** sobre a isenção de cobrança de taxa de estacionamento em espaços públicos do Estado do Amazonas para pacientes submetidos às sessões de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise.”, “**Institui** o Dia Estadual dos Jogos Indígenas no Estado do Amazonas.”, “**Dispõe** sobre a conservação da Onça- Pintada (Panthera onça), e dá outras providências.”, “**Dispõe** sobre a instituição do Dia Estadual de Adestradores de Animais domésticos.”, “**Institui** o Fundo Estadual de Incentivo a Pesquisa em Saúde Animal e Zoonoses no Estado do Amazonas e dá outras providências.”, “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade de instalação de bebedouros públicos para animais em praças e parques no Estado do Amazonas.”, “**Dispõe** sobre a obrigatoriedade de instalação de bebedouros públicos para animais em praças e parques no Estado do Amazonas.”, “**Dispõe** sobre o incentivo à formação de profissionais veterinários especializados em fauna silvestre.”, “**Dispõe** sobre o Programa de Recompensa para Denúncia de Maus-Tratos.”, “**Dispõe** sobre a implantação de um sistema de multas por maus-tratos a animais vinculados ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).”, “**Dispõe** sobre a Criação Núcleo Estadual de Estudos sobre Maus-tratos e Abandono de Animais.”, “**Institui** a Política Estadual de Estímulo ao Voluntariado em Prol da Causa Animal.”; **4 Projetos de Resolução Legislativa de autoria do Deputado Comandante Dan**, “**Dispõe** sobre a instituição do Programa Servidor Amigo da Pessoa com Deficiência no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e dá outras providências.”, “**Institui**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Programa ALEAM vai à Escola”, e dá outras providências.”, “**Cria** a Medalha de Mérito Jornalista Flaviano Limongi, destinada a homenagear jornalistas que se destacarem em prol do desenvolvimento do jornalismo e da liberdade de imprensa.”; “**Institui**, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Programa Legisla/AM Participativo e dá outras providências”. **Ato contínuo, deferiu os Requerimentos dos seguintes Deputados: Mário César Filho** n.º 4446, 4447, 4448, 4449, 4450, 4451, 4452, 4453, 4454, 4455, 4456, 4457, 4458, 4459, 4460, 4461, 4462, 4463, 4464, 4465, 4466, 4467, 4468, 4469, 4470, 4471, 4472, 4473, 4474, 4476, 4477, 4478, 4479, 4480, 4493 e 4501/2024; **João Luiz** n.º 4481, 4483, 4484, 4486, 4487, 4488, 4489, 4490, 4491, 4492/2024; **Cabo Maciel** n.º 4482/2024; **Felipe Souza** n.º 4494/2024;

Wanderley Monteiro n.º 4499/2024; **Sinésio Campos** n.º 4502/2024; **Mayra Dias** n.º 4495, 4496, 4497, 4498 e **4503/2024**. Nada mais ocorrendo, o **Presidente encerrou a Reunião, parabenizou todos os Deputados pelo ano produtivo e convocou a Sessão do dia 3 de fevereiro à hora regimental**. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata

Presidente/Secretário

ATA DA 155ª SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, CONVOCADA EM HOMENAGEM À DELEGACIA ESPECIALIZADA EM PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. 2ª SESSÃO LEGISLATIVA. 20ª LEGISLATURA. MANAUS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. PRESIDENTE: DEPUTADA DÉBORA MENEZES.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro foram abertos os trabalhos sob a Presidência da Parlamentar **DÉBORA MENEZES**, ausentes os demais. **A Senhora Presidente explicou se tratar de uma Sessão Especial convocada em homenagem à Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente, conforme Requerimento n.º 4052/2024, de sua autoria. Convidou para compor a Mesa as autoridades:** Bruno de Paula Fraga, Delegado-Geral da Polícia Civil, representando o Governador Wilson Lima; Juliana Gomes Tuma, Delegada Titular da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente/Depca; Marcelle Arruda, Promotora de Justiça, representando o Ministério Público do Amazonas; André Lavareda, Promotor de Justiça da 102ª Promotoria do Ministério Público do Estado do Amazonas; Demétrius Queiroz, Delegado de Polícia Civil do Amazonas; Magaly Azevedo Arruda, Diretora do Lar Batista Janell Doyle; Tarcila Martins, Presidente do Sindicato de Delegados de Polícia do Amazonas/Sindepol; Ângela Santos, Secretária da Coordenação-Geral do Conselho Tutelar. **Ato contínuo**, todos de pé, ouviram o Hino Nacional brasileiro. **Em seguida**, foi exibido um vídeo comemorativo. **Com a palavra, a Deputada Débora Menezes** cumprimentou a Mesa destacando as qualidades e o empenho de cada um e afirmou que se tratava de um momento de expressar gratidão a todos que fazem parte da Depca pelo trabalho excepcional desempenhado em prol das crianças e adolescentes. Considerou a atividade da Delegacia um “chamado” por enviares esforços no sentido de fazer algo humanizado em defesa dos pequenos e salientou o papel de cada servidor na contribuição da causa infanto-juvenil. Ratificou o seu compromisso com as crianças e adolescentes e colocou seu mandato à disposição para fazer a diferença na vida das pessoas ressaltando que este ano a Casa aprovou a implantação da Procuradoria da Criança e do Adolescente visando somar esforços à causa. **Após**, foram entregues Placas Comemorativas à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente/Depca, à Delegada Juliana Tuma e ao Delegado-Geral Bruno Fraga. **Na sequência, a Jornalista** Amanda Monteiro procedeu à leitura do nome dos homenageados para o recebimento de Certificados. **Como oradora seguinte, a Senhora Marcelle Arruda** parabenizou

o trabalho importante e extraordinário executado pela Depca e pontuou os desafios enfrentados no exercício da função. Observou que ajudar crianças e adolescentes seria uma missão em uma sociedade cheia de problemas adversos e elogiou os profissionais de psicologia que fazem a escuta especializada e contribuem para que os criminosos sejam realmente punidos e as crianças e adolescentes ajudados. **Dando prosseguimento, a Senhora Juliana Tuma** manifestou a sua gratidão, em especial à Deputada Débora Menezes, pela homenagem e pela sensibilidade com a causa e dedicou o evento a todos os servidores que possibilitam sucesso nas ocorrências. Citou as dificuldades que a Depca enfrenta no dia a dia e, de forma emocionada, reafirmou seu compromisso de continuar trabalhando com ética e garra, pois acredita estar no caminho certo. **Na continuidade, o Senhor Bruno de Paula Fraga** explicou que a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente do Amazonas tem desempenhado um papel admirável na luta pelos direitos aos pequenos e elencou as leis que respaldam a aplicação correta das punições. Fez algumas considerações sobre os resultados da Operação Agnus e exaltou a atuação da Deputada Débora Menezes na proteção das crianças e adolescentes coibindo os crimes contra a dignidade sexual. Assegurou que o Governo continuaria apoiando os policiais e prometeu fazer um outra homenagem aos servidores da Depca com registro na ficha funcional de cada um. **A caminho do fim, a Presidente** agradeceu a presença de todos e reiterou que a homenagem era justa e merecida. **Nada mais ocorrendo, encerrou a Reunião e convocou a Sessão do dia três de fevereiro à hora regimental. E, para constar, eu, Ivelize Fausto Nóbrega, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.**

Presidente/Secretário

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPÉRDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR